



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.215, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui Políticas Públicas para o Município de Lagoa Santa/MG, através do Programa Ação Integrada – Participação de Um Novo Compromisso Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 8.080/90 e Portaria/GM nº 569 de 01/06/2000 e,

Considerando que com a Constituição Federal de 1988, os municípios, por serem as entidades políticas mais próximas dos cidadãos, tornam-se diretamente responsáveis por promover uma vida mais digna para os munícipes e suas famílias, oferecendo-lhes saúde, educação, segurança, trabalho, moradia digna, meio ambiente saudável, desenvolvimento social, esporte, lazer e cultura;

Considerando que, desde o ano de 2006 a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa busca desenvolver ações que promovam a efetivação do Programa dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio – ODM definido pela Organização das Nações Unidas – ONU;

Considerando que, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos lagoassanteses é necessário que o município torne-se o centro da articulação cooperativa entre sociedade civil, sociedade privada, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, e demais organizações em uma ação integrada, na busca do enfrentamento e resolutividade dos problemas sociais de Lagoa Santa;

Considerando ainda que o amparo às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade e risco social, deve ser a base de todos os programas sociais do município, e que, desde 2006, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa vem implementando ações de políticas públicas que tem como objetivo de garantir os direitos do cidadão e sua família;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída o Programa de Políticas Públicas constantes do Programa Ação Integrada, em conformidade com os seguintes objetivos:

- Atuar nas causas estruturais dos problemas sociais de forma integrada, com base nos princípios da intersetorialidade, regionalização, descentralização e participação dos cidadãos, rompendo com os paradigmas das vulnerabilidades sociais, criando oportunidades e promovendo a verdadeira transformação dos indivíduos e das famílias com risco social;
- Promover a inclusão social das famílias em situações de risco social e de vulnerabilidade;
- Contribuir para a promoção social e humanização das famílias, por meio do conhecimento e do trabalho integrado de valorização da cidadania;
- Oportunizar espaços de vivência e convivência que ampliem o universo das famílias e das comunidades regionais;
- Oportunizar por meio da prática de esportes, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Resgatar a auto-estima dos elementos familiares, das famílias, principalmente daquelas mais vulneráveis socialmente, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- Diminuir os índices de violência doméstica, violência nas escolas e nas comunidades;
- Incentivar e sustentar a participação ativa das famílias na conformação das estratégias de resolutividade dos problemas;
- Assegurar proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e ao idoso;
- Acolher e cuidar das crianças e adolescentes carentes (sujeitos de direito);
- Promover a qualificação e integração ao mercado de trabalho do cidadão lagoassantense;
- Promover a integração dos portadores de deficiência à vida comunitária;
- Fortalecer a rede intersetorial dos diversos segmentos da sociedade através de estratégias de interlocução;
- Promover o compromisso de todos os envolvidos com o projeto de transformação (rede de proteção, parceiros, indivíduos e famílias), para a obtenção de resultados nas ações necessárias ao enfrentamento das vulnerabilidades.
- Efetuar o controle de todas as formas de discriminação e preconceitos;
- Promover a formação integral das crianças e adolescentes de Lagoa Santa;
- Promover e produzir saúde de qualidade para todos os cidadãos lagoassantenses.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto o Anexo I – Programa Ação Integrada – Participação Cidadã e um Novo Compromisso Social.

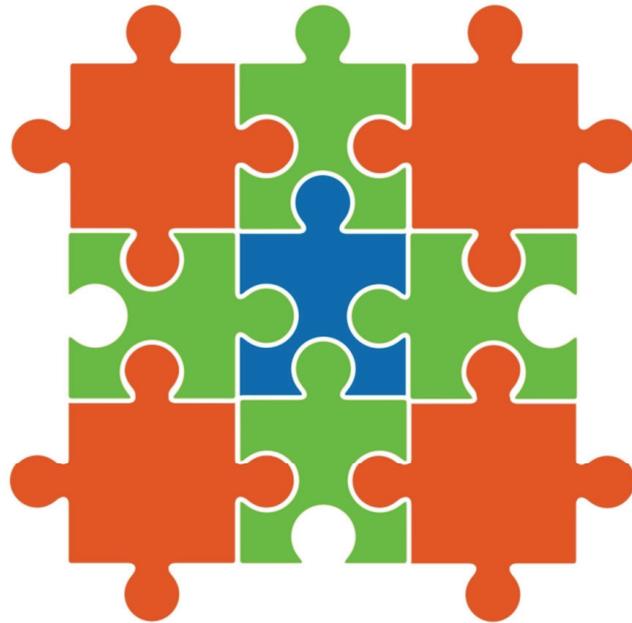
Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



ANEXO - I



Ação Integrada

Participação cidadã e um novo compromisso social

PROGRAMA AÇÃO INTEGRADA

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E UM NOVO COMPROMISSO SOCIAL

I – Apresentação

A partir da Constituição de 1988, a descentralização e a municipalização da gestão pública como novo formato democratizador impôs aos municípios o desafio de terem que lidar com seus próprios problemas dentro das mais diversas áreas de gestão municipal, superando a irrisória atuação que até então exerciam, propiciando-lhes maior legitimidade de governança.

O município passa a ser um ator político fundamental, elemento central da articulação entre sociedade civil, iniciativa privada e as diferentes instâncias governamentais, devendo ser capaz de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

incentivar a cooperação social na busca de respostas integradas aos problemas sociais das famílias/cidadãos, tais como: emprego, educação, saúde, cultura, moradia, transporte, segurança.

O risco e a vulnerabilidade sociais derivam de uma complexidade de fatores que interagem e atuam reforçando um ao outro. Assim os problemas sociais, objetos das diversas políticas setoriais, devem ser compreendidos de forma sistêmica, pois são interligados e interdependentes, com uma realidade complexa que se apresenta como uma teia de relacionamentos diversos.

É sob essa perspectiva que a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa cria o Programa Ação Integrada, que visa garantir a melhoria da qualidade de vida da população lagoassantense, principalmente dos mais vulneráveis socialmente. O Programa tem em como referência os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (OSMs) propostos pela ONU no ano 2000, quais sejam:



Esse programa estruturador do Governo Municipal define novos parâmetros e diretrizes para o enfrentamento da desigualdade e da vulnerabilidade social no município, através da implantação de ações de qualidade - intersetoriais, interinstitucionais e regionalizadas - do poder público municipal, de todas as

suas secretarias e demais redes colaborativas, em conjunto com as comunidades e parceiros envolvidos, comprometidos em atender às necessidades das famílias, de forma descentralizada, com planos regionais de atendimento e resolutividade, promovendo impactos positivos na vida das famílias e incentivando a participação cidadã.

O amparo à família é o objetivo maior deste Programa, através de uma ação verdadeiramente transformadora de construção da cidadania nas diversas áreas como: saúde, educação, desenvolvimento social, esportes, cultura, meio ambiente, e com especial atenção e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

incentivo à participação popular, consolidando assim um novo compromisso social. Neste contexto, compreende-se o **conceito de família como um grupo de pessoas, vinculadas por laços de sangue, de aliança ou de afinidade, em que os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero.**

A Ação Integrada na resolutividade dos problemas de nossa sociedade, através do trabalho em rede como instrumento de transformação social e de construção da cidadania plena, demonstra o amadurecimento da sociedade lagoassantense, e a sua sintonia com os princípios da Governança Democrática.

II - Diretrizes do Programa Ação Integrada

2.1 – Intersetorialidade – trata de uma nova maneira de abordar as vulnerabilidades sociais,



com uma visão holística dos problemas dos cidadãos e das famílias, suas necessidades individuais e coletivas.

Estabelece uma nova lógica para a gestão do município, superando a forma segmentada e desarticulada dos vários nichos setoriais que se sobrepõem às subdivisões profissionais e disciplinares. Significa tanto um esforço de síntese do saber, como a articulação de práticas para unificação do conhecimento e de estratégias de ação, tendo como meta a inclusão social.

Além de demandar mudanças nas concepções e no modo de pensar, a ação baseada na intersetorialidade envolve valores de cooperação e de parceria. Não se trata de um conceito apenas de dimensões político-sociais, mas de uma interface entre os diversos setores do município na busca de soluções para os problemas dos cidadãos, das famílias, de forma integrada, numa divisão de responsabilidades, onde cada setor, com seu saber e sua experiência, atua em conjunto com os demais, assumindo o compromisso com o projeto de transformação.

A idéia de interdisciplinariedade estabelece relações entre os diversos saberes, sempre orientada para a solução dos problemas. A transdisciplinariedade, enquanto uma abordagem alternativa para a produção de conhecimento, ultrapassa seus diversos campos historicamente estabelecidos, através de um

processo de especialização crescente, passando de um trabalho individual e compartimentado para um trabalho coletivo, na busca da compreensão das complexidades e necessidades sociais.

As Ações Integradas envolvem todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Lagoa Santa e serão implementadas através de metas e metodologias próprias de cada área, tendo como base os objetivos comuns do Programa. Para tanto, serão necessários aportes de recursos humanos, materiais e financeiros do poder público e de seus parceiros, e o compromisso de todos os envolvidos com o Programa.

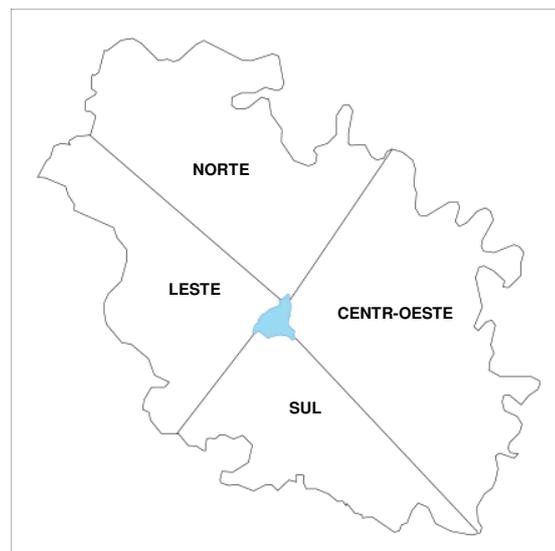


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2 – Regionalização – As populações não se distribuem ao acaso, tendem a formar conglomerados humanos que compartilham características similares, culturais e socioeconômicas. Para uma ação que se pretenda intersetorial, é necessário substituir órgãos segmentados em áreas de conhecimento por órgãos de corte regional, que tenham como missão melhorar as condições de vida da comunidade delimitada geograficamente. A organização do trabalho e o planejamento, ao invés de serem setoriais, passam a ser com base regional, articulando os planos particulares de cada setor e as respectivas redes de serviço, sem excluir as equipes especializadas, integrando-as em uma única rede regional. A coordenação interdisciplinar é importante para promover a articulação dos planos regionais com objetivo de mediar as desigualdades inter-regionais e dar um caráter redistributivo às ações, privilegiando as famílias e os grupos populacionais com maior risco ou exclusão social.

O Programa Ação Integrada articula regionalização e intersectorialidade. Em lugar de metas setoriais de necessidades genéricas, as equipes multidisciplinares tratarão de identificar os problemas, potencialidades e soluções a partir de recortes regionais no município, que identifiquem os conjuntos comunitários em situações socioeconômicas similares - características específicas da região, amizades e relacionamentos, realidade sócio-econômica, valores culturais e religiosos. Estas equipes deverão intervir com objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida dos cidadãos e de suas famílias em sua região. Essa intervenção ganha maior consistência com a participação da comunidade e das famílias na busca de soluções intersectoriais, a partir de suas próprias necessidades, assumindo papel ativo e colaborando na identificação dos problemas e alternativas resolutivas.



2.3 - Parcerias – As parcerias no desenvolvimento do Programa Ação Integrada serão de fundamental importância para entrelaçar definitivamente as diversas Secretarias Municipais e os demais segmentos da sociedade dentro do perfil de intersectorialidade, trazendo ao município um

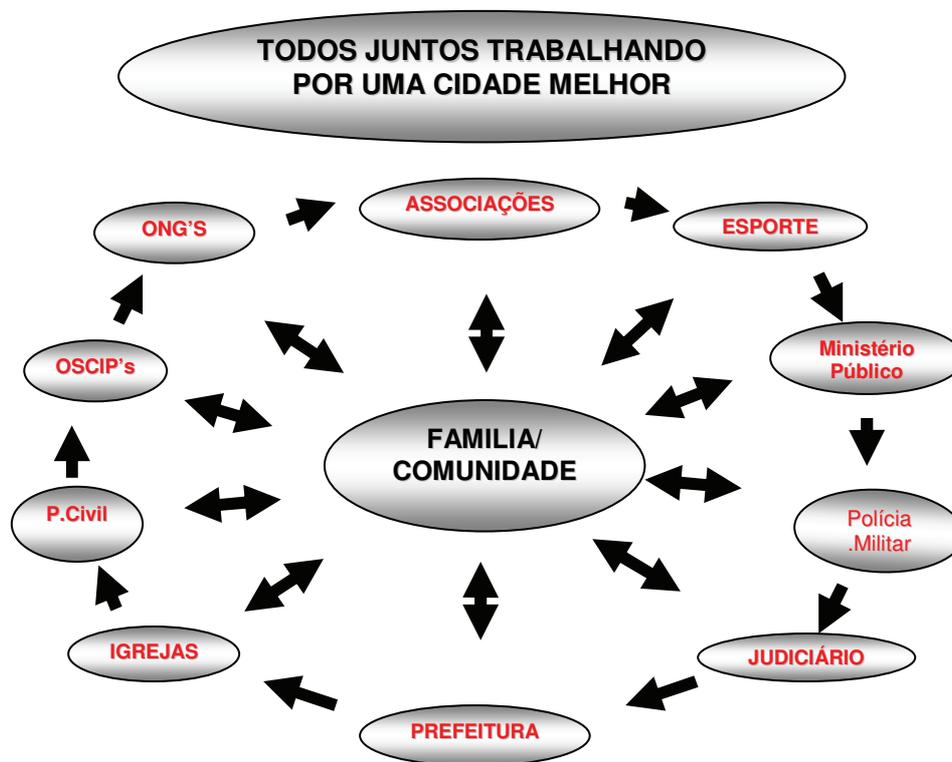


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

espaço de discussão e aprimoramento nos serviços prestados, para melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Serão parceiros preferenciais deste Programa: os Governos Federal e Estadual, ONGs e OSCIPs, Clube de Serviços, Clubes de Futebol, Igrejas, Associações Comunitárias e Comerciais, Associações de Pais e Mestres, Sindicatos, Universidades, Escolas Técnicas, demais escolas públicas e privadas, Fundações, Empresas Públicas e Privadas, os poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, as Polícias Civil e Militar, as Forças Armadas, os Conselhos Municipais, e de maneira geral, a Sociedade Civil organizada.



2.4 – Disponibilização dos locais - A implementação do Programa Ação Integrada acontecerá nos espaços disponíveis de todas as Secretarias Municipais, especialmente das Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, embora torne-se fundamental valorizar também todos os espaços disponíveis nas comunidades, estando estes aptos e em condições de serem utilizados como: praças, igrejas, vias públicas, áreas verdes, quadras e campos de futebol, dentre outras.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.5 – Vulnerabilidade social – O Ação Integrada é um programa de inclusão social para todas as famílias que estejam identificadas em situação de vulnerabilidade social, com médio e alto risco social. Visa a construção de uma política social comprometida com a equidade e garantia de acesso das famílias e seus elementos ao exercício dos direitos de cidadania, sociabilidade, inclusão produtiva, educação, saúde, etc.

Considera-se em situação de risco e vulnerabilidade social:

- Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade;
- Ciclos de vida;
- Identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- Desvantagem pessoal resultante de deficiências;
- Exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas;
- Uso de substâncias psicoativas;
- Diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos;
- Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Havendo disponibilidade, as famílias com baixo risco social também deverão ser incluídas no Programa.

2.6 – Família e Sociedade - O principal objetivo do Programa Ação Integrada da Prefeitura de Lagoa Santa é romper com o paradigma das vulnerabilidades sociais das famílias, geralmente enfrentadas de forma parcial, insuficiente, e com maior ênfase para as conseqüências do que para suas causas estruturais, diferentemente do objetivo do Programa.

Dentre essas vulnerabilidades, observa-se com destaque a violência doméstica e/ou intrafamiliar que se manifesta sob variadas formas de agressão aos direitos da família e de seus membros, dentro ou fora do lar. Torna-se fundamental garantir a efetividade desses direitos, para a conquista do progresso e do desenvolvimento das relações interpessoais, e para que haja a igualdade de gênero, o respeito aos direitos do idoso, da criança, do adolescente, do indivíduo, do cidadão, da família.

A conjugação da violência social e urbana com a violência doméstica estabelece repercussões negativas tanto para o próprio combate à violência em geral, quanto para o comprometimento do futuro próximo das crianças e adolescentes. Estes, na maioria das vezes, se dividem entre aqueles que se integram socialmente no seio da própria família (mesmo que economicamente pobres), e aqueles que se integram socialmente no imponderável seio das ruas e praças públicas, expulsos da segurança do espaço familiar. Estas crianças e adolescentes em situação de risco social são vítimas diretas dessa tragédia invisível que se processa no interior das relações sociais e do universo familiar, com repercussões em toda a sociedade.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Os diagnósticos regionais obtidos através de pesquisa, sistematização e produção dos dados possibilitarão conhecer e dimensionar os fatores conjunturais e estruturais que alimentam essa violência,

para subsidiar ações preventivas e de redução dessa vulnerabilidade, instrumentalizando para uma eficiente tomada de decisões e maior eficácia do Programa Ação Integrada.

A participação conjunta das secretarias, da sociedade civil, do judiciário, do Ministério Público, dos setores de defesa social e dos direitos humanos torna-se condição indispensável para o fim da impunidade, e para o restabelecimento da inter-relação social e de novos parâmetros para a convivência no interior dos grupos familiares entre homens, mulheres, jovens e crianças.

Cabe ressaltar a importância da intersetorialidade, do envolvimento da sociedade e de parceiros na implementação de ações voltadas para a construção da verdadeira cidadania .

2.7 - Ação Direta – O Programa Ação Direta, visa criar um espaço de cidadania, flexível, organizado e orientado, onde o cidadão tem a oportunidade de contato direto e individual com todos os órgãos da Prefeitura, dentro de sua própria localidade, em um mesmo local, enquanto as crianças se divertem em brincadeiras orientadas.

Toda a estrutura da Prefeitura Municipal – Prefeito e Secretarias – se desloca até a comunidade, por um dia, se instalando em um equipamento público para receber os cidadãos. Estes têm a oportunidade de, pessoalmente e “in loco”, relatar, sob seus próprios pontos de vista, as necessidades, dificuldades, reivindicações suas e/ou de sua comunidade, ou mesmo apresentar propostas e sugestões de ação de interesse público.

De acordo com a necessidade apresentada, sua resolução poderá ser antecipada no próprio local.

O Ação Direta permite um diagnóstico real e participativo das demandas das comunidades visitadas, para o desenvolvimento de ações públicas, intersetoriais, mediante um conjunto organizado de diretrizes, estratégias e compromissos estabelecidos.

É o envolvimento dos cidadãos na solução dos desafios sociais, através de ações e interações com o poder público, em canais de participação e responsabilidade que lhe são disponibilizados pela Prefeitura, para a construção coletiva da cidadania.

2.7.1 – Objetivos específicos do Ação Direta

- Promover maior proximidade entre o cidadão e o poder executivo;
- Conhecer as dificuldades e demandas públicas reais das famílias e comunidades do município;
- Definidos os diagnósticos das demandas apresentadas, estabelecer diretrizes de políticas públicas direcionadas às necessidades reais do município;
- Proporcionar aos cidadãos maior agilidade na solução de suas demandas públicas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.7.2 – Metodologia do Ação Direta

- Estratégias de divulgação e convite aos cidadãos para que participem do Ação Direta em sua comunidade, informando-lhes hora e local de atendimento;
- Acolhimento ao cidadão, no qual é identificada sua demanda para que seja direcionado à Secretaria temática ou ao Gabinete do Prefeito;
- Em um atendimento individualizado, pessoal e informal, o cidadão apresenta sua demanda, enquanto uma Ficha de Atendimento é preenchida contendo: nome, endereço completo, telefone de contato e breve relato de sua demanda;
- Conforme o assunto apresentado, se possível, a solução poderá ser imediata, no próprio local. Caso contrário, a Prefeitura se compromete a uma resposta em 30, 60, 90 ou 120 dias, conforme o caso.
- Encerrado o horário de atendimento, o Prefeito Municipal e secretários se reúnem para discutirem os fatos apresentados para cada secretaria e suas possíveis soluções intersecretoriais.
- Dentro do prazo estabelecido para resposta, a comunidade deverá ser informada sobre a solução das demandas efetuadas.

2.8 – Diagnósticos Comunitários Regionais – a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizarão uma ampla pesquisa para avaliação do risco social no município de Lagoa Santa, com vistas a identificar os diversos níveis de vulnerabilidade social por bairro/região.

Os diagnósticos serão embasados nas informações:

- Banco de dados do Censo Municipal, apurando-se nele expectativas, experiências e saberes;
- CAD-Único do Bolsa Família, através de um relatório regionalizado e das variáveis disponíveis;
- Secretaria de Educação, através das matrículas, históricos dos alunos, dia-a-dia das escolas;
- Ocorrências policiais e denúncias ao Ministério Público;
- Pesquisas e informações dos agentes comunitários de saúde em visitas domiciliares;
- Conselho Tutelar, CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social
- CRAS- Centro de Referência da Assistência Social

Deverá ser realizado ainda um inventário de recursos materiais, humanos, institucionais e de espaços disponíveis nas comunidades e regiões, que possibilitem a implementação do Programa.

O conjunto de todas essas informações norteará a definição de políticas públicas do Programa Ação Integrada para o enfrentamento das desigualdades e vulnerabilidades, a partir de uma visão macro e micro-regionais bem definidas.

2.9 - Representação e Participação Popular - MEDIAR



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O município contará com os Conselhos Regionais Intersetoriais: **MEDIAR - Movimento Estratégico de Diálogo de Integração das Ações Regionais**. Cada uma das quatro regionais terá um Mediar, que representará a comunidade (associações, entidades e instituições religiosas, famílias), os profissionais dos diversos setores e o gestor, sendo: 50% representantes da comunidade, 25% profissionais dos setores e 25% representantes do gestor.

O MEDIAR será responsável pela articulação regional de todos os Conselhos, levando a eles as propostas e necessidades das comunidades territoriais, na busca da resolutividade das mesmas.

III - Objetivos do Programa Ação Integrada

3.1 - Objetivos Gerais

Atuar nas causas estruturais dos problemas sociais de forma integrada, com base nos princípios da intersetorialidade, regionalização, descentralização e participação dos cidadãos, rompendo com os paradigmas das vulnerabilidades sociais, criando oportunidades e promovendo a verdadeira transformação dos indivíduos e das famílias com risco social;

Contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (OSMs) propostos pela ONU no ano 2000.

3.2 - Objetivos Específicos

- Promover a inclusão social das famílias em situações de risco social e de vulnerabilidade;
- Contribuir para a promoção social e humanização das famílias, por meio do conhecimento e do trabalho integrado de valorização da cidadania;
- Oportunizar espaços de vivência e convivência que ampliem o universo das famílias e das comunidades regionais;
- Oportunizar por meio da prática de esportes, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- Resgatar a auto-estima dos elementos familiares, das famílias, principalmente daquelas mais vulneráveis socialmente;
- Diminuir os índices de violência doméstica, violência nas escolas e nas comunidades;
- Incentivar e sustentar a participação ativa das famílias na conformação das estratégias de resolutividade dos problemas;
- Assegurar proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e ao idoso;
- Acolher e cuidar das crianças e adolescentes carentes (sujeitos de direito);
- Promover a qualificação e integração ao mercado de trabalho dos familiares;
- Promover a integração dos portadores de deficiência à vida comunitária;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Fortalecer a rede intersetorial dos diversos segmentos da sociedade através de estratégias de interlocução;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Promover o compromisso de todos os envolvidos com o Programa de transformação (rede de proteção, parceiros, indivíduos e famílias), para a obtenção de resultados nas ações necessárias ao enfrentamento das vulnerabilidades.
- Controle de todas as formas de discriminação e preconceitos.
- Promover a formação integral das crianças e adolescentes de Lagoa Santa;
- Promover e produzir saúde de qualidade para todos os cidadãos lagoassantenses.
-

Em suma, o compromisso maior desse Programa é contribuir para um processo de melhoria contínua da qualidade de vida da população de Lagoa Santa, construindo uma sociedade mais igualitária, fraterna e justa, sonho maior de todos os cidadãos.

IV - Metodologia do Ação Integrada

4.1 - Identificar todas as famílias em risco e/ou vulnerabilidade social, sua realidade privada e comunitária, através dos diagnósticos comunitários regionais;

4.2 - Diagnosticar o grau e as causas do risco e da vulnerabilidade social de cada família (miséria, fome, violências, negligências, abusos, uso de drogas, desemprego, doenças, desqualificação profissional, etc.);

4.3 - Enfrentar os problemas identificados com uma **Força Tarefa** de equipes multidisciplinares, através da cooperação de suas habilidades e ampla discussão com o público alvo, com a comunidade de referência, para desenvolver programas específicos de atuação para todas as famílias em questão, combatendo as causas estruturais dos problemas.

4.4 - Desenvolver ações de inter-relação entre as famílias e comunidades a partir de suas possibilidades ou capacidades individuais ou coletivas;

4.5 - Registrar em um banco de dados comum, e nas diversas áreas específicas, os procedimentos adotados durante o processo de enfrentamento e os resultados obtidos.

4.6 - Estabelecer contatos com lideranças comunitárias, e com parceiros para inseri-los nas ações do Programa;

4.7 - Realizar pesquisas de interesses na comunidade, para desenvolvimento de ações pertinentes;

4.8 - Realizar inventário de recursos materiais, humanos, institucionais e espaços disponíveis nas comunidades, nos territórios, nas regiões, para que sirvam de instrumento no desenvolvimento do Programa;

4.9 - Buscar patrocínio da iniciativa privada para apoio ao Programa.





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.10- Acompanhar o resultado das políticas sociais implementadas pelo Programa, através de um sistema de monitoramento e avaliação periódicos, confirmando avanços e identificando os ajustes necessários no decorrer do processo.

Exemplos de atuação das diversas áreas:

- A Secretaria de Desenvolvimento Social através do Plantão Social, do CRAS e do CREAS atuará diretamente nas famílias, a partir das informações coletadas através do Censo Social - entrevistas e visitas domiciliares realizadas por equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo)- que fará o diagnóstico da situação familiar, orientações e encaminhamentos para a rede de proteção e inclusão social do município.

- A Secretaria de Saúde determinará aos agentes comunitários, enfermeiros e médicos, o acompanhamento dos problemas diagnosticados;

- Apoio de profissionais das diversas secretarias afins para a solução dos problemas, juntamente com os Conselhos Municipais, o Ministério Público, o Poder Judiciário e todos os parceiros do Programa Ação Integrada;

- A Secretaria de Obras e a Defesa Civil verificarão situações de moradias em área de risco, ou com necessidade de melhoria da infra-estrutura urbana, propondo soluções definitivas.

- A Secretaria de Saúde envolverá, através da visão de responsabilidade tripartite, prevista na Constituição Federal, os demais níveis de governo nas soluções dos problemas de saúde que extrapolem a responsabilidade municipal.



A solução dos problemas diagnosticados será de responsabilidade de todos. A Administração Municipal e os parceiros do Programa Ação Integrada assumirão cada qual a sua responsabilidade, contribuindo para que os núcleos familiares possam viver com dignidade, estabelecendo ou restabelecendo as condições para tal.

V - A Educação Integrada

A educação constitui um dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, devendo ser assegurado pelo Poder Público, que é encarregado de fornecer as condições necessárias à sua efetivação. Visa o pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

É a base para qualquer população que deseja atingir o desenvolvimento sustentável e humano, diminuir desigualdades e promover oportunidades igualitárias a todos.



Imbuído desse conceito, o Programa Educação Integrada tem como meta implantar educação de qualidade no município de Lagoa Santa, combatendo a desigualdade e a vulnerabilidade sociais, apoiando os estudantes e seus familiares nas suas necessidades básicas, e melhorando a qualidade de vida das famílias, comunidades, dos cidadãos. No Programa a escola transforma-se em centro propulsor de desenvolvimento social, onde o conhecimento se repercute na família e nos vários setores da comunidade, através da integração escola-comunidade e da co-participação - o que se aprende na escola, se aplica na vida da sociedade e vice-versa.

5.1- Objetivos Específicos da Educação Integrada:

- Promover a educação integral no município com humanismo, humildade, entusiasmo, excelência organizacional e capacitação profissional permanente dos trabalhadores da educação.
- Fortalecer as ações educacionais e sociais da escola nas respectivas comunidades, envolvendo definitivamente a comunidade no contexto escolar;
- Fazer da escola um instrumento de transformação social, visando à melhoria da qualidade de vida dos alunos e seus familiares;
- Valorizar os espaços da escola e os espaços da comunidade aptos para serem utilizados pelos alunos e seus familiares;
- Elevar a qualidade de ensino, buscando empreender todas as ações com excelência;
- Oferecer no contra-turno atividades para o desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos atendidos, além do acompanhamento das tarefas escolares dos mesmos;
- Promover com especial atenção o atendimento dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- Ampliar a área de conhecimento do aluno permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos curriculares;
- Melhorar a aprendizagem dos alunos que demandam maior atenção sob os aspectos sociais e educacionais, tirando-os de ambiente de risco social e promovendo o seu atendimento integral, ampliando a sua permanência diária na escola;
- Defender a promoção de conhecimento e práticas de saúde que possam aliar-se à escola e outras instituições, na busca de transformações sociais;
- Através do matriciamento, garantir que as equipes de saúde se vinculem aos pacientes e se responsabilizem pelas ações desencadeadas no processo de assistência, garantindo a integralidade da atenção, com resolutividade, e pautada no compromisso;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Diminuir os índices de violência no cotidiano escolar e na comunidade;
- Resgatar a auto-estima dos alunos e de suas famílias;
- Além da formação integral dos alunos, o principal objetivo do Programa é trabalhar na erradicação das vulnerabilidades sociais, com a colaboração dos parceiros, da intersectorialidade, e da própria sociedade.
- Buscar a construção da **Verdadeira Cidadania** a partir da experiência escolar vivenciada diariamente através do relacionamento com os estudantes, desenvolvendo e monitorando ações implementadas de forma imediata.
- Efetivar parcerias com as demais secretarias municipais e os vários segmentos da sociedade

5.2 – Diretrizes Específicas da Educação Integrada:

- As ações desenvolvidas no Educação Integrada terão a participação de todas as Secretarias Municipais de acordo com objetivos comuns e normas próprias, as formas de atuação de cada área específica e as metas a serem alcançadas.
- Embora seja a escola o local privilegiado para implementação do Programa Educação Integrada, esta acontecerá também nos demais espaços disponíveis na comunidade.
- Os alunos participarão das atividades preferencialmente em suas comunidades de origem, sendo valorizados aspectos importantes como amizades, relacionamentos, proximidade da família, realidade sócio-econômica, valores culturais e religiosos.
- Todos os alunos identificados, que estejam em situação de vulnerabilidade e risco sociais, deverão ser incluídos no programa.
- Todas as entidades governamentais federal, estadual e municipal, associações, sociedade civil, demais escolas, universidades e as diversas empresas serão parceiros do Educação Integrada.
- A parceria no desenvolvimento de ações focadas no âmbito escolar será de fundamental importância para entrelaçar definitivamente as secretarias municipais dentro do perfil de intersectorialidade, trazendo ao município um espaço de discussão e aprimoramento nos serviços prestados.

5.3– Eixos Principais do Programa:

- ❖ Educação,
- ❖ Saúde,
- ❖ Desenvolvimento,
- ❖ Família,
- ❖ Cidadania.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.4 - Escola Integrada em Regime de Tempo Integral



Importante capítulo do Programa Ação Integrada e do Educação Integrada, a Escola Integrada em Regime de Tempo Integral se caracteriza pela idéia de uma formação “mais completa possível” para o ser humano, no qual o educando é percebido numa dimensão de integralidade, em seus vários aspectos como: cognitivos, político-sociais, ético-culturais e afetivos. As atividades escolares possuem um caráter de integração interdisciplinar.

No Programa o processo de ensino e aprendizagem é cultural, no qual os tempos e espaços escolares são reorganizados em função dos alunos, que são o centro do processo educativo. Eles são contemplados com uma formação plena, em todas as dimensões e nas diversas áreas (atitudes, valores, procedimentos e conceitos), sendo criadas novas alternativas para a sua relação com o conhecimento na escola. Na prática, trata-se de um conjunto de atividades diversificadas (conhecimentos gerais, cultura, saúde, esportes, artes e social) que, integradas ao currículo escolar, possibilitam uma formação mais completa do aluno, do indivíduo, do cidadão.

Essa multiplicidade de funções atribuída à escola de hoje representa um grande desafio: a escola se torna uma instituição não só educadora, mas também protetora, e tem o apoio de novos atores sociais de diversos movimentos e organizações no exercício dessas novas funções.

A Escola Integrada em Regime de Tempo Integral é fomentada por meio de atividades socioeducativas a serem desenvolvidas no contra-turno escolar. Espera-se contribuir para a redução da evasão, reprovação e distorção série/idade, mediante a criação de atividades pedagógicas voltadas para a melhoria das condições do aproveitamento escolar. O Município de Lagoa Santa vem desenvolvendo, desde o ano de 2010, o “Tempo Integral” em suas escolas municipais.

O conjunto das medidas legais que orientam para a implantação e implementação da Escola em Tempo Integral possui metas que sugerem a transformação tanto da escola em um espaço comunidade, quanto dos equipamentos públicos da comunidade em ambientes de aprendizagem. Enfatiza a importância da intersetorialidade no processo, e a necessidade de se firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando, entre outros objetivos, a promoção de programas socioculturais e de ações educativas.

5.4.1 - **Objetivos Específicos**

- Ampliar a área de conhecimento do aluno, permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos curriculares.
- Promover o atendimento do aluno com defasagem de aprendizagem.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Oferecer no contraturno atividades para o desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos
- Oportunizar espaço de vivência de atividades culturais, esportivas e sociais que ampliem o universo de experiências dos alunos, além do acompanhamento das tarefas escolares dos mesmos.
- Oportunizar, por meio da prática de esportes, a melhoria da qualidade de vida e a promoção da saúde dos alunos e de suas famílias.
- Valorizar os espaços da escola e seu entorno.

5.4.2 - Metodologia

- A Escola Integrada em Regime de Tempo Integral prevê a necessidade de 7 a 8 horas diária;
- O currículo deve ser mesclado entre os conteúdos da base comum em nível nacional, e as atividades educativas diferenciadas, que contribuem para a formação integral do aluno;
- A escola passa a compor uma rede de espaços sociais (institucionais e não institucionais) que constrói comportamentos, juízos de valor, saberes, e forma de ser e estar no mundo;
- Essa inter-relação possibilita a construção de um projeto político-pedagógico frente ao sucesso escolar, por meio das relações entre saberes, currículo e aprendizagem;
- Buscando a formação integral, além das disciplinas convencionais e atividades como informática, línguas, reforço escolar, etc., são desenvolvidos projetos especiais que incluem atividades que se inter-relacionam, cada qual objetivando contribuir para o desenvolvimento de determinadas capacidades e promover a verdadeira cidadania;
- Com maior jornada na escola, há a necessidade do fornecimento de no mínimo 3 (três) refeições diárias;
- A alimentação deve se transformar num aprendizado para as crianças como uma disciplina: conhecimento e desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, correta higiene bucal, mastigação correta, não desperdício, sistema self-service (se possível), substituição dos pratos de plástico por louça e talheres, cultivo e manutenção de hortas, noções de culinária;
- Estrutura de transporte mais complexa para as atividades extra-muro,(equipamentos comunitários, praças, parques, clubes, projetos sociais, atividades desportivas, culturais) o que exige frota própria, veículos locados e ainda um sistema de passe gratuito (vale-social) quando for o caso;
- Otimizar os espaços da escola com rodízio dos alunos nas várias atividades por grupos;
- Espaços indispensáveis: cozinha e almoxarifado, refeitório e sala de atividades múltiplas, laboratórios de informática, quadra de esporte coberta, instalações sanitárias (inclusive para cadeirantes), pátio coberto.
- É necessário um programa de formação continuada a ser oferecido a todos os profissionais das escolas (professores, secretários, merendeiras, zeladores, motoristas, etc.)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Realizar cursos, encontros, oficinas, rodas de discussão, seminários, fóruns e reflexões sobre os trabalhos desenvolvidos na escola;
- Promover a troca de experiências e vivências com profissionais de outras áreas;
- Abertura da escola para a comunidade e participação da comunidade na escola;
- Transformar a escola em “referência” no bairro;
- Conscientizar a instituição escolar sobre o valor importante da família como fator indispensável à educação para a cidadania;
- Desenvolver ações de valorização da família: atendimento individualizado a pais, abertura da escola para visita dos pais, realização de Festa das Famílias, realização de competições esportivas para as famílias, capacitação para relacionamento entre pais e filhos;
- Acompanhar o programa mediante permanente avaliação e análise dos resultados – crescimento de alunos, professores, trabalhadores da equipe da escola.
- Excursões a parques, museus, teatros, cinema organizadas periodicamente; Desenvolver atividades artísticas, culturais e esportivas que ampliem o universo de experiência dos alunos, facilitando a concentração do trabalho pedagógico, permitindo uma avaliação mais clara dos resultados.
- Criação de um núcleo responsável pela utilização, criação e elaboração de jogos junto com as crianças: matemáticos, de português, dança, musicalização, circuito de jogos e brincadeiras.

5.5 - Escolas de Referências Regionais

Cientes da importância da educação para as crianças e adolescentes, o Educação Integrada busca, através da Escola de Referência Regional, defender a promoção de conhecimentos e práticas de saúde do aluno e sua família. Aliada às outras instituições, busca alcançar transformações sociais positivas.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social trabalharão em conjunto, focadas na atenção à saúde da criança/adolescente e de sua família, a fim de conhecer a realidade das mesmas, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas, epidemiológicas, com propósito de valorizar a relação com a criança/adolescente e com a família, para a criação de vínculo de confiança, afeto, respeito e de resolutividade dos problemas apresentados. É fundamental a articulação do trabalho nas

escolas com uma unidade assistencial, na medida em que surgem demandas para a atenção clínica e individual no sentido de qualificar a assistência.

Os problemas são identificados no cotidiano da escola, através da avaliação do desempenho escolar e comportamental dos alunos e do envolvimento e participação dos pais na vida escolar do aluno, É importante ressaltar que muitas crianças/adolescentes prodedem de lares em desestrutura



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

familiar, o que os levam muitas vezes, a situações de vulnerabilidade social, emocional, necessitando, dessa forma, de acompanhamento sistematizado.

Os serviços serão desenvolvidos por uma **Equipe Multidisciplinar**, que atuará nas escolas para qualificação da assistência, na medida em que surgirem demandas para atenção clínica e assistencial não só das crianças/adolescentes, mas também de suas famílias, composta de:

- Psicólogo.
- Psicopedagogo,
- Fonoaudiólogo,
- Enfermeiro,
- Nutricionista,
- Pedagogo,
- Assistente social.

Esta responsabilidade compartilhada, pautada no compromisso, garantirá a integralidade da atenção com resolutividade, e torna-se fundamental para a evolução com êxito dos casos apresentados.

Através da regionalização dos serviços, centralização do cuidado, da multidisciplinaridade e intersetorialidade, a Escola de Referência Regional será a base para os encaminhamentos resolutivos, e o

elo com todos os serviços de saúde (Cuidar e Cesam), traçando o perfil do projeto terapêutico.



5.5.1 – Objetivos específicos

- Defender a promoção de conhecimentos e práticas de saúde do aluno e sua família, com ações executadas em cinco regiões, centralizadas em uma escola referência para cada região;
- Promover, na medida em que surgem as demandas, ações para atendimento clínico e individual da criança/adolescente e de sua família coordenada pela Equipe Multidisciplinar que atuará nas escolas.

5.5.2 - Público Alvo

Alunos das escolas municipais e indiretamente a comunidade de forma geral. Todos os alunos que necessitarem do Programa.

5.5.2 - Escolas de Referência

Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500, Santos Dumont – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

As ações serão executadas em 5 (cinco) regiões, centralizadas em uma Escola Referência para cada região. São elas:

5.5.2.1 - Regional Norte - Escola de Referência: Escola Municipal Mércia Margarida

Escolas que integram a Regional Norte
Escola Municipal Cel. Pedro Vieira de Freitas
Escola Municipal Dona Naná
Escola Municipal da Lapinha
Escola Municipal Nilza Vieira
Escola Municipal Messias Pinto Alves
Centro de Educação Infantil Meninos de Jesus

5.5.2.2 – Regional Sul - Escola de Referência: Escola Municipal Alberto Santos Dumont

Escolas que integram a Regional Sul
--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola Municipal Herculano Liberato

Escola Municipal Odete Valadares

5.5.2.3 - Regional Leste - Escola de Referência: Escola Municipal Professor Melo Teixeira

Escolas que integram a Regional Leste

Escola Municipal Dona Marucas

Creche Nossa Senhora de Belém

5.5.2.4 - Regional Centro Oeste I- Escola de Referência: Escola Municipal Dona Santinha (Os Territórios Sanitários não podem ser mudados)

Escolas que integram a Regional Centro-Oeste I
--

Escola Municipal Antônio de Castro

Escola Municipal Dona Maria Augusta

Escola Municipal Dona Aramita



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.5.2.5 - Regional Centro-Oeste II- Escola de Referência: Escola Municipal Professora Claudomira (Os Territórios Sanitários não podem ser mudados)

Escolas que integram a Regional Centro-Oeste II
Escola Municipal Dr. Lund
Escola Municipal Professora Claudomira

5.5.3 - Ações a serem desenvolvidas:

- A gestão participativa na escola garantirá uma assistência eficaz e resolutiva, através do planejamento, capacitação e orientação dos profissionais da rede assistencial de saúde, com vistas a viabilizar e discutir os programas terapêuticos, e orientar as equipes quanto ao atendimento proposto;
- Construção de Gestão da Clínica, onde se estabelece troca de saberes entre os profissionais de diferentes serviços envolvidos no cuidado com a saúde dos usuários;
- As Unidades do CUIDAR receberão as demandas oriundas das Escolas de Referências Regionais em sua área de abrangência, e encaminharão para atendimentos conforme a demanda apresentada. Posteriormente serão realizadas as contra-referências para as Unidades do CUIDAR que repassarão a evolução dos casos para as Escolas Municipais;
- A assistência à saúde incluirá o atendimento médico de caráter preventivo e para a identificação precoce de problemas que possam comprometer a aprendizagem;
- Nos estabelecimentos municipais de ensino fundamental deverão acontecer testes preventivos de acuidade visual e auditiva. Neste sentido, o diagnóstico precoce de problemas auditivos é fundamental porque a diminuição da audição da criança, principalmente nos primeiros anos de vida interfere no desenvolvimento das habilidades da fala e linguagem. Efeitos adversos também costumam ocorrer no desenvolvimento social, emocional cognitivo e no relacionamento familiar;
- O programa realizará ações de promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Educação permanente e capacitação de profissionais da rede;
- Monitoramento de ações.

5.6 - Escola Aberta



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O Programa Escola Aberta, importante ação do Programa Educação Integrada, tem como base o “Programa Abrindo Espaços: educação e cultura para a paz”, criado em 2000 pela Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura (UNESCO). Este programa consiste na abertura das escolas públicas nos fins de semana, com oferta de atividades de esporte, lazer, cultura, inclusão digital e preparação inicial para o mundo do trabalho.

Ao contribuir para romper o isolamento institucional da escola e fazê-la ocupar papel central na articulação da comunidade, o programa da UNESCO materializa um dos fundamentos da cultura de paz: estimular a convivência entre grupos diferentes e favorecer a resolução de conflitos pela via da negociação.

A escola é uma instituição que agrega elementos da sociedade na qual está inserida. Por isso, cada escola é um reflexo da sociedade que a constitui, ao mesmo tempo em que é resultado da sociedade que ajudou a construir. É essa dinâmica que faz com que cada escola seja única. Para alterar esse ciclo de influências em que, por vezes, se reproduzem a exclusão e a injustiça social, é preciso repensar as bases filosóficas que norteiam as práticas pedagógicas. É necessário, portanto, construir uma nova atitude pedagógica, diante das expectativas e das demandas de comunidades vulneráveis.

É nesse contexto que o Programa “Escola Aberta” da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa tem como objetivo superar o modelo tradicional da escola voltada para si, encerrada dentro dos seus muros, com seus espaços e equipamentos ociosos em finais de semana, para abrir suas portas às comunidades, durante esse período, para desenvolvimento de atividades esportivas, culturais, recreativas, qualificação profissional e de convivência. Tem o objetivo de romper os muros, romper as barreiras criadas pelas pessoas envolvidas para a participação na vida da comunidade, humanizando os espaços e, por consequência, as escolas.

A proposta do “Escola Aberta” evidencia a opção política por conceitos como: apropriação democrática do espaço público, valorização das culturas locais, celebração das diferenças no âmbito da igualdade perante a lei, e socialização do saber como promoção de autonomia e de participação social. Desta forma, enfatizamos que este programa, em áreas com alto índice de risco e vulnerabilidade social, além da simples solução de retirar os jovens das ruas, ocupando-lhes o tempo, supre a carência de oficinas em determinadas áreas, especialmente as voltadas para a formação complementar, e cria condições de recuperação da cidadania para as famílias vulneráveis. Enquanto uns se apropriam do espaço para diversão, outros encontram no Programa a oportunidade de capacitação profissional e de trabalho.

A necessidade do cidadão de participar na vida comunitária, os objetivos comuns e a história de vida de cada um, principalmente em áreas de vulnerabilidade social, faz com que se procure um lugar prazeroso que, segundo BAUMAN (2003) define: “comunidade é nos dias de hoje outro nome do paraíso

perdido... mas que esperamos ansiosamente retornar, e assim buscamos febrilmente os caminhos que podem levar até lá” (p.9). A escola parece ser um dos elos do “paraíso perdido” de Zygmunt Bauman.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Quando a comunidade se apropria do espaço público, no caso, a escola, é possível se observar a mudança de comportamento das famílias em relação à participação na vida comunitária. LAPASSADE (1983, p.14).

Desta forma, no Programa Escola Aberta a escola amplia sua função, criando espaços para a comunidade, que utilizará a sua infra-estrutura física, seus recursos tecnológicos e bibliográficos existentes, através da mobilização de pessoal qualificado e disponível na própria comunidade, do voluntariado e das parcerias. A articulação e a participação da comunidade são de fundamental importância para o desenvolvimento de diversas atividades nos períodos em que a escola esteja disponível, nos finais de semana, feriados, férias escolares e no turno da noite. Com isso, se garante o atendimento aos interesses, necessidades concretas e as motivações dos participantes para a formação humana no espaço escolar, pois impulsiona cada participante no avanço do conhecimento, da convivência e do sentido da existência humana para o exercício da cidadania.

5.6.1 Objetivo específicos do Programa “Escola Aberta”

- Promover e ampliar a integração entre escola e comunidade;
- Impactar de forma positiva na vida das pessoas, das comunidades e no cotidiano da escola, oportunizando o exercício do direito à educação e o acesso a políticas públicas;
- Oportunizar acesso aos cidadãos de espaços de promoção da cidadania;
- Proporcionar a inclusão social aos cidadãos vulneráveis da comunidade escolar;
- Contribuir para que crianças e adolescentes tenham atividades educativas nos finais de semana;
- Proporcionar às famílias oportunidades de melhor qualidade de vida;
- Incentivar os cidadãos à prática do voluntariado;
- Desenvolver na comunidade escolar o sentido de pertencimento para com a escola e os espaços públicos, para que aprendam a zelar pelos bens públicos;
- Contribuir para redução do vandalismo, depredação e do índice de violência dentro das escolas e nas comunidades em seu entorno;
- Contribuir para uma maior interação e integração entre os cidadãos e as famílias.

5.6.2- Público-alvo

- ❖ **Crianças** – educação e orientação;
- ❖ **Jovem** - situação de vulnerabilidade social;
- ❖ **Escola** - mais atrativa, de qualidade e mais atuante;
- ❖ **Comunidade** - participação e corresponsabilidade;
- ❖ **Famílias** - melhor qualidade de vida.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.6.3- Eixos Norteadores

- ❖ Construção da cidadania
- ❖ Democratização do espaço público
- ❖ Protagonismo positivo com ênfase na família
- ❖ Escola como polo irradiador de cultura e de integração
- ❖ Construção da cultura de paz

5.6.4 – Metodologia

- A comunidade deverá analisar suas vulnerabilidades e sua complexa realidade social, para propor ações resolutivas para os seus problemas individuais e coletivos. Estas ações serão desenvolvidas pela própria comunidade, em parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Educação/Escola, demais secretarias pertinentes e, se o caso, demais parceiros.
- Com o auxílio de uma Assistente Social, a comunidade deverá elaborar um Plano de Ação para cada atividade a ser desenvolvida: esportes, oficinas, capacitação profissional, palestras, e outras atividades selecionadas a partir de consultas às demandas territoriais. No Plano de Ação (**ANEXO I**) desenvolvido pela comunidade deverá constar:

- 1 – Nome da comunidade;
- 2 – Bairro;
- 3 – Regional;
- 4 – Descrição da ação e/ou atividade a ser desenvolvida;
- 5 – Quem serão os responsáveis pelo Programa;
- 6 – A quem se destina o programa (público alvo);
- 7 – Local (escola e espaço) onde serão desenvolvidas as atividades;
- 8 – Justificativa para a ação escolhida;
- 9 – Descrição da forma como serão desenvolvidas as atividades;
- 10 – Horário de início e término da atividade.
- 11 - Data de início e término do Termo de Parceria, bem como previsão da sua prorrogação;
- 12 – Aspectos facilitadores da ação;
- 13 – Aspectos dificultadores da ação.
- 14 – Local e data do Plano de Ação
- 15 – Assinatura do responsável pelo Programa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- O assessoramento, acompanhamento e avaliação são realizados de acordo com as condições políticas, físicas, financeiras e pedagógicas definidas pela Equipe de Desenvolvimento Social, de Educação e da Escola, que é a instância garantidora da unidade escolar e da diversidade regional.
- O princípio do Programa consiste em abrigar tantas atividades, quantas forem propostas pela comunidades, desde que analisadas e aprovadas pelas Equipes da Prefeitura;
- Na elaboração do Programa, as atividades propostas deverão garantir a ampliação das oportunidades, alternativas de manifestação cultural, exercício da cidadania, articulação escola-comunidade, preservação do patrimônio físico e cultural da escola e a ampliação do espaço de convivência da comunidade.
- Após aprovação do Plano de Ação pela Prefeitura e secretarias afins, a Secretaria de Desenvolvimento Social elaborará o Termo de Parceria, juntamente com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que deverá ser assinado pelas partes envolvidas, destacando-se a corresponsabilidade do usuário pelo uso do espaço cedido. (**Modelo ANEXO I**)
- O monitoramento da execução das cláusulas do Termo de Parceria será de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Educação, da Escola, das Secretarias Municipais afins, e dos parceiros envolvidos.

5.6.5- A comunidade, a escola e a apropriação.

A partir da abertura das escolas nos fins de semana com a comunidade presente e participando das atividades e decisões, pode-se pensar em apropriação do espaço público. As atividades devem ser discutidas, pensadas a partir das necessidades da comunidade. Estas reflexões favorecem a construção social dos princípios de igualdade e direitos. Quando a comunidade cria sentimentos de “pertencer à escola”, faz com que os seus membros se apropriem do espaço público e esta atitude deve ser pensada como uma prática social. E assim, quando as práticas sociais nos fins de semana passam a permear o cotidiano da escola através da abertura não só dos muros das escolas e sim da abertura das pessoas, elas passam a construir a escola que desejam e assim se apropriam do espaço que é de direito. Segundo NOLETO (2008, p.53, v.3): “A possibilidade de participar, de construir coletivamente gera o sentimento de pertencimento, de fortalecimento da auto-estima e de busca do bem estar comum, que são requisitos para o efetivo exercício da cidadania no cotidiano”.

A escola e seus atores, que se dispõem a construir uma Escola Aberta, deverão estar atentos à relação escola-comunidade, e repensar a sua prática, para que a comunidade perceba a escola como um bem público, que é de todos e se apropriem desse bem. A escola é o espaço em que a maioria das famílias moradoras em áreas de vulnerabilidade social depositam suas esperanças de “dias melhores” para os seus filhos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Elas necessitam de respeito nas suas características, nas suas dificuldades e de serem alimentadas em todas as suas esperanças. Necessitam da educação, do carinho, da cidadania, e da igualdade social, na construção da própria história e dos direitos de cada um.

5.7 - Programa de Inclusão Escolar

Durante o período compreendido entre os anos de 2007 e 2011, o Programa de Inclusão Escolar buscou desenvolver ações para garantir a lei de acessibilidade, adaptações curriculares, recursos pedagógicos especiais, formação de recursos humanos, garantia de recursos financeiros e serviços de apoio

pedagógico público-privado especializados, através de ações para otimização do Atendimento Educacional Especializado. São elas:

- Criação de Salas de Recurso;
- Adaptação física de todos os prédio escolares;
- Aquisição de recursos de tecnologia assistiva para as escolas;
- Formação continuada de professores para trabalhar com alunos com necessidades educacionais especiais;
- Parceria entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, através do trabalho desenvolvido pela Equipe Multidisciplinar, APAE/Lagoa Santa.

Essa prática é referência para todos os espaços da sociedade, pois beneficia a inclusão e a diversidade. Sobre a Educação Inclusiva, o diferencial das ações desenvolvidas em Lagoa Santa se evidencia não apenas em detectar o problema, mas na busca de alternativas para se eliminar ou minimizar as barreiras que obstruem a participação plena do aluno e sua inserção efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.7.1 – Objetivo Específico

- Atingir os objetivos propostos pela Política Nacional de Inclusão Escolar, na tentativa de minimizar os problemas mais comuns detectados em nossas escolas, a respeito dos alunos.
- Atender com qualidade educacional a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.
- Dar suporte às classes e aos educadores que recebem alunos com necessidades educacionais especiais.
- Monitorar constantemente o programa, visitando a unidade escolar, dando suporte técnico aos participantes, pessoal da escola e público em geral, quando solicitado.
- Difundir experiências bem sucedidas de educação inclusiva.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Favorecer o processo de capacitação dos professores e pedagogos da rede regular de ensino que estejam fazendo parte deste processo, através da presença dos mesmos em cursos e seminários.
- Estimular a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, curriculares e de comunicação e sinalização, entre outras.
- Estar comprometido com a equidade, com a qualidade e com a constante avaliação do sistema escolar, visando seu aprimoramento.
- Estar em sintonia com os objetivos formulados na Política Nacional de Educação, ECA e UNESCO.

5.7.2 – Público Alvo

- Alunos com deficiência – aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (ONU, 2006).
- Alunos com transtornos globais do desenvolvimento – aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo,. Incluem-se nesse grupo os alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. (MEC/SEESP,2008).
- Alunos com altas habilidades/superdotação – aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e áreas de seu interesse. (MEC/SEESP, 2008);
- Alunos com déficit de Atenção, Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia, Disgrafia e Discalculia.

5.7.3 - Parceiros do Programa

Em sua totalidade, este programa se relaciona com todos os demais apresentados, uma vez que executam ações voltadas para a inclusão escolar e social. Constatada a necessidade de atendimento especializado, a integração entre as ações é consequência do atendimento proposto, mediante avaliação do caso.

Para atingir os objetivos propostos, o Programa de Inclusão integra suas ações com as ações desenvolvidas por alguns parceiros:

- APAE/LS - Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Conselho Tutelar
- Ministério Público
- CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Conselho do FUNDEB
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais
- Ministério de Educação e Cultura - MEC

As parcerias estabelecidas além de agilizarem todo o processo de atendimento e diminuir recursos, tempo e gastos, favorecem atendimentos clínicos aos alunos. A partir desses atendimentos individualizados, o rendimento de alguns alunos passa a ser observado e mensurado em avaliações escolares.

5.7.4 - Metodologia

- Identificação dos problemas no dia a dia da sala de aula, com o auxílio de profissionais especializados (professor da Sala de Recurso, Equipe Multidisciplinar, encaminhamento pela família de relatórios científicos, pedagógicos e administrativos);
- Encaminhamento e triagem – os professores responsáveis pelo trabalho realizado em sala de aula encaminham os alunos para avaliação nas Salas de Recurso;
- Avaliação e triagem são realizadas pelo professor da Sala de Recurso com apoio da pedagoga responsável pelo trabalho e de especialistas da equipa Multidisciplinar (enfermeiro, psicopedagogo e assistente social);
- Matrícula - a matrícula do AEE é condicionada à matrícula na classe comum, oferecida na mesma escola em que o aluno estuda, ou na ausência desta, na escola mais próxima de sua residência e que tenha sala de recurso em turno oposto ao da sua escolarização;
- Horário – em turno oposto ao da escolarização;
- Freqüência de acordo com a necessidade do aluno, identificada após a avaliação;
- Horário – em turno oposto ao de escolarização;
- Freqüência e intensidade a ser definida de acordo com a necessidade do aluno;
- Número de alunos por turma de acordo com as características e necessidades pessoais de cada aluno;
- Tempo de duração do atendimento – módulo de 1 hora;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- A programação de atividades a serem realizadas nos atendimentos é executada pela professora da sala de recursos e discutida com a pedagoga responsável pelo trabalho em reunião semanal.
- A avaliação é realizada através do acompanhamento diário pelo professor da sala de recurso e pelo professor de turma do aluno, registrado em portfólio e elaboração de PDI – Plano de Desenvolvimento Individualizado. A avaliação deverá ser processual e contínua. Para complementar essa avaliação, são realizados encontros semanais com todas as professoras das salas de recurso e a pedagoga responsável pelo trabalho. Nesses encontros, além do trabalho de formação continuada, acontecem também estudos de caso com a participação de todo o grupo.

5.7.5 - Atendimento Educacional Especializado – AEE – Sala de Recurso

A Sala de Recurso é uma das ações desenvolvidas no Programa de Inclusão Escolar. As pessoas com necessidades educacionais especiais têm assegurado pela Constituição Federal de 1988 o direito à educação realizada em classes comuns e ao atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização. Esse atendimento deve ser realizado preferencialmente em salas de

recursos na escola onde estejam matriculados, em outra escola, ou em centros de atendimento educacional especializado.

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno, favorecendo o processo de inclusão educacional, atendendo os alunos em turno inverso da escolarização à que estão matriculados, orientando pais e professores.

Esse atendimento pode ser realizado em Sala de Recursos Multifuncionais, ou seja, um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos, e projetadas para oferecer o suporte necessário, através do acompanhamento de profissionais com formação especializada para o atendimento às necessidades educacionais especiais, favorecendo assim o acesso ao conhecimento por parte do aluno.

Os alunos atendidos na Sala de Recursos Multifuncionais são aqueles que apresentam alguma necessidade educacional especial, temporária ou permanente. Inclui-e aqui os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, limitações no processo de desenvolvimento que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares, alunos com dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais, alunos com superdotação, com grande facilidade ou interesse em relação a algum tema, ou grande criatividade, ou talento específico, alunos com déficit de atenção, hiperatividade, dislexia, disgrafia e discalculia.

Para oferecer as melhores condições possíveis de inserção no processo educativo formal, o AEE é ofertado preferencialmente na mesma escola comum onde o aluno estuda. A interação entre



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

o ensino comum e a educação especial, os professores comuns e os de Educação Especial é fundamental para que os objetivos específicos sejam alcançados, compartilhando um trabalho interdisciplinar e colaborativo.

Ao professor da sala de aula comum é atribuído o ensino das áreas do conhecimento, e ao professor do AEE cabe complementar/suplementar a formação do aluno com conhecimento e recursos específicos, que eliminam as barreiras as quais impedem ou limitam sua participação com autonomia e independência nas turmas comuns do ensino regular.

5.7.5.1- Objetivos Específicos

- Oferecer atendimento pedagógico específico complementar ou suplementar ao trabalho educacional desenvolvido na sala de aula do ensino regular aos alunos que apresentem dificuldades em acompanhar o processo de aprendizagem e com histórico de fracasso escolar.
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos de forma a construir um plano de atuação para eliminá-las;
- Reconhecer as necessidades e habilidades dos alunos;
- Produzir, organizar e disponibilizar recursos e serviços pedagógicos e de acessibilidade para atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos;

- Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade;
- Organizar o tipo e o número de atendimento;
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva;
- Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com as escolas de ensino regular, os serviços de saúde, assistência social e outros;

5.7.5.2 Equipe responsável:

- Um professor com especialização em Educação Especial ou Psicopedagogia;
- Um pedagogo com especialização em Educação Especial;
- Equipe da escola: diretor, vice-diretor, pedagogo, professor do aluno atendido;
- Especialistas da Secretaria de Saúde - fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo- cedidos para capacitação dos professores das salas de recurso.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.8 - Núcleo de Alfabetização e Letramento - ALFALETRAR

Em 2006 as avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação revelaram a necessidade de elaboração de alternativas que atendessem às dificuldades evidenciadas no baixo desempenho apresentado por grande número de alunos da rede. Para realizar uma intervenção que pudesse representar uma análise e uma resposta às demandas educacionais das escolas para a alfabetização e o letramento dos alunos, a Secretaria Municipal de Educação fomentou a organização do Núcleo de Alfabetização e Letramento, com vistas a melhorar o nível de proficiência dos alunos, sendo a partir de uma alfabetização e letramentos eficientes, que produzissem reflexos também nos anos finais do ensino fundamental com baixo desempenho.

Alfalettrar é um verbo criado especialmente para expressar a concepção de ensino que fundamenta o Programa: um ensino que leve a criança a se apropriar, de forma adequada e competente, da leitura e da escrita.

O título pretende nomear aquilo que é responsabilidade da escola: **ALFABETIZAR e LETRAR - ALFALETRAR** (alfabetizar letrando, e letrar alfabetizando).

Para sua plena inserção no mundo da escrita, a criança deve ser orientada para, ao mesmo tempo, e de forma integrada, apropriar-se do sistema alfabético de escrita – *alfabetizar-se*, e desenvolver habilidades de uso desse sistema, em práticas reais, escolares e sociais, de leitura e de produção textual – *letrar-se*.

Não é a instituição educativa que “inaugura” o processo de alfabetização e letramento da criança: em sociedades centradas na escrita – sociedades grafocêntricas como a nossa, a criança, desde muito cedo, convive com a escrita, e vai construindo conhecimentos e conceitos sobre a língua escrita. Mas, essa construção ocorre de forma assistemática, casual, sem planejamento; é a instituição educativa que passará a orientar a alfabetização e letramento da criança de forma metódica, sistemática, planejada.

O Núcleo de Alfabetização e Letramento constitui-se em um grupo de professores de cada uma das unidades escolares da Rede Municipal de Educação, Três professoras que atuam como técnicas na Secretaria Municipal de Educação e uma professora consultora, que coordena o grupo, esta com vínculo na Universidade Federal de Minas Gerais.

5.8.1 - **Objetivos Específicos**

O Objetivo do Programa Alfalettrar está expresso na frase que o fundamenta, frase assumida como lema:

LER E ESCREVER, UM DIREITO DE TODA A CRIANÇA





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Garantir a todas as crianças da rede pública de ensino de Lagoa Santa, o direito de aprender a ler e escrever, dando-lhes condições não só de prosseguirem com sucesso sua escolarização, mas, sobretudo de se apropriarem de competências indispensáveis para a plena inserção na vida social e profissional: competências de leitura e de produção textual.
- Promover uma formação continuada dos professores que atuam na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, sem prazo determinado, cujas demandas partem da prática dos professores, as quais são discutidas por eles, sistematizadas e, a partir da avaliação do grupo, implementadas.
- Elevar os níveis de proficiência dos educandos;
- Garantir a qualidade do ensino e igualdade de atendimento a todos os alunos que estudam na rede pública municipal.

5.8.2 – Público alvo

Embora o processo de alfabetização e letramento da criança deva ser orientado na instituição educativa desde o Maternal, é a partir do Infantil I, quando a criança chega aos quatro anos de idade, que ele deve se formalizar e intensificar.

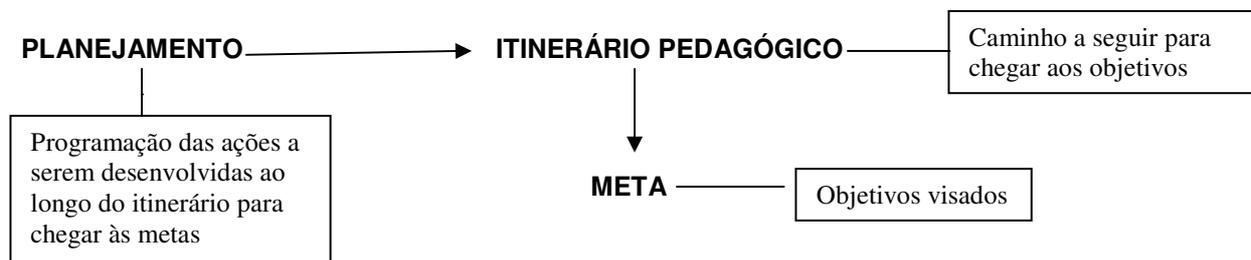
Assim, o período de aprendizagem inicial da língua escrita (apropriação do sistema alfabético e das práticas fundamentais de leitura e de produção textual) deve ocorrer do maternal ao 3º ano do ensino fundamental, ou seja, para as crianças de dois a oito anos de idade (ciclo básico de alfabetização e letramento) e deve consolidar-se no 4º e 5º anos (ciclo de consolidação de alfabetização e letramento).

É público alvo do Alfabetrar, ainda, os professores, em sua maioria, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

5.8.3 - Metodologia

- **Metas**

O Programa propõe os seguintes elementos:





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

As Metas são apresentadas em grupos de tabelas, organizadas por componentes do processo de alfabetização e letramento, evidenciando a progressão das referidas metas ao longo dos sete anos, ou seja, do maternal ao 5º ano – **Metas em Progressão**. São componentes das metas:

- Conceitualização da escrita,
- Escrita
- Tecnologia da escrita
- Linguagem oral

- Leitura
- Consciência fonológica, fonêmica e ortografia
- Usos pessoais e sociais da leitura e da escrita.

Em cada componente são usadas nas tabelas cores diferentes para cada categoria de metas, a fim de indicar a progressão de cada categoria ao longo dos quatro anos.

- **Itinerário Pedagógico** – O caminho em direção às metas (a cada meta ou a cada grupo de metas) é apresentado em um esquema, adiante, que propõe os seguintes passos:
 - Avaliação Diagnóstica – identificação dos conhecimentos, conceitos, habilidades que as crianças já dominam em cada componente, que permite traçar o perfil da turma;
 - Perfil da turma – descrição dos níveis de domínio de conhecimentos, conceitos, habilidades que caracterizam a turma, igualando ou diferenciando crianças e grupos de crianças. Com base no perfil da turma são definidos os objetivos.
 - Os objetivos a serem perseguidos, ou seja, detalhamento das Metas a serem alcançadas para toda a turma, ou, se for o caso, cada grupo de crianças, que determinam as atividades.
 - As atividades a serem desenvolvidas devem ser adequadas aos objetivos.
 - Avaliação formativa – para verificar se os objetivos foram alcançados será realizada a avaliação formativa, mediante procedimentos de diferentes tipos – formais, informais, escritos, orais, por observação, etc. – que evidenciem se os alunos dominam os conhecimentos, conceitos, habilidades que se pretendeu desenvolver por meio das atividades - uma busca de informação para orientar a formação (o que explica a denominação: avaliação formativa). Os resultados evidenciam um novo perfil da turma que pode revelar:
 - aprendizagem satisfatória – novos objetivos devem ser definidos para que as crianças que atingiram esse nível satisfatório continuem avançando, e então o itinerário se repete para novos objetivos.

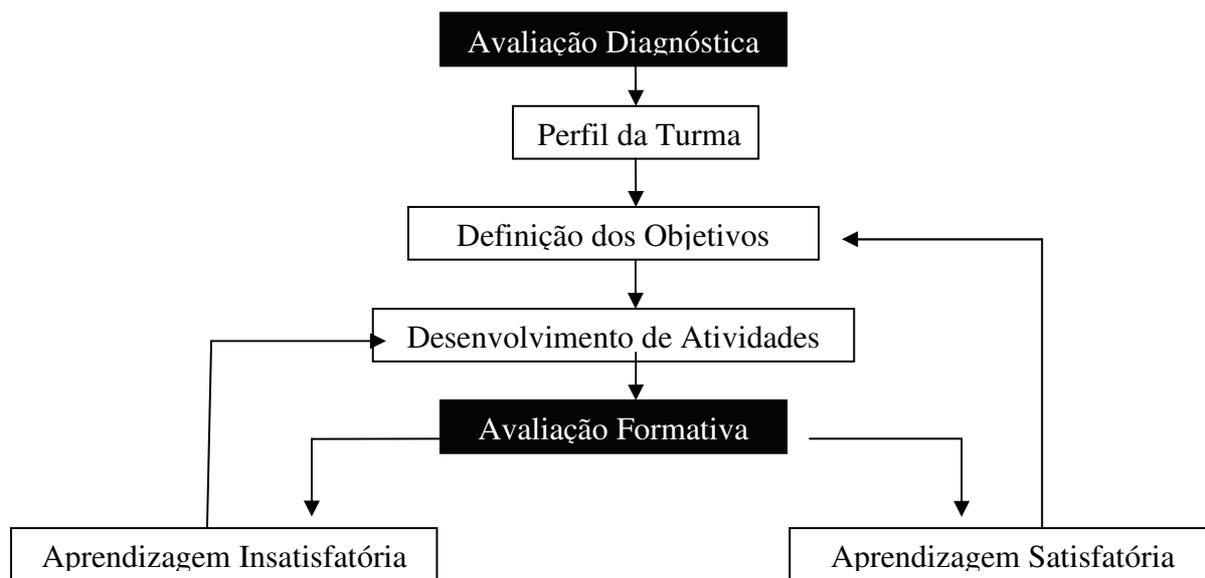


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- aprendizagem insatisfatória – novas atividades devem ser desenvolvidas em direção aos objetivos não atingidos, para que as crianças que ainda não chegaram a um nível satisfatório possam continuar progredindo.

ITINERÁRIO PEDAGÓGICO



- **Planejamento** – para atingir as Metas e percorrer com sucesso o itinerário pedagógico, é necessário definir:
 - A frequência com que cada componente do processo de alfabetização e letramento será trabalhado na semana, ao longo do ano letivo;
 - A seqüência mais adequada para a distribuição dos componentes diariamente e semanalmente;
 - A duração média das atividades relativas a cada componente.
- **Aprendizagem Inicial da Língua Portuguesa - Integração dos Componentes:**
 - Texto - Gêneros parlenda, cantiga, trava-língua; história contada, história lida; poema, trova; texto informativo; notícia de jornal; anúncio, propaganda; história em quadrinhos, tira; livro de imagem; rótulo; receita; gêneros para ler, gêneros para contar/falar.
 - Leitura – modos de ler (estratégia de leitura, segundo o gênero e portador); portadores de leitura, relação com os gêneros; uso da biblioteca;
 - Compreensão- conceito da compreensão; estratégias de desenvolvimento da compreensão (habilidades a serem desenvolvidas, formulação de perguntas, avaliação, relação entre compreensão e fluência de leitura);



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Vocabulário- conceitos (significado e sentido; denotação e conotação; sinonímia; vocabulário ativo e passivo); estratégias de desenvolvimento do vocabulário;
- Frases – conceito de frase; sintaxe das frases; critérios de seleção de frases; adequada seqüenciamento para aprendizagem inicial da língua escrita;
- Palavras- classe e formação de palavras, classificação quanto ao acento tônico; critérios de seleção de palavras, adequada seqüenciamento para aprendizagem inicial da língua escrita;
- Sílabas- padrões silábicos do português; dificuldades de leitura e escrita determinadas pelo padrão silábico; critérios de seleção de sílabas, adequada seqüenciamento para aprendizagem inicial da língua escrita;
- Fonemas – conceito de fonema; relações fonema-grafema; o alfabeto, as estratégias para o desenvolvimento do conhecimento e uso das letras; critérios de seleção de fonemas, adequada seqüenciamento para aprendizagem inicial da língua escrita;
- Consciência fonológica e fonêmica – conceito; relação entre consciência fonológica e aprendizagem inicial da língua escrita; estratégias para o desenvolvimento da consciência fonológica e fonêmica;
- Escrita – escrita de palavras com sílabas e fonemas aprendidos; escrita de frases com palavras conhecidas ou construídas com sílabas e fonemas aprendidos; escrita de textos articulando adequadamente frases.

VI- Assistência Social Integrada

A Assistência Social Integrada, como política de proteção social, significa garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia, a provisão dessa proteção. Essa política parte da defesa de uma visão social de incluir os “invisíveis”, de proteger, de captar as diferenças sociais e de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades e capacidades que devem e podem ser desenvolvidas.



O Programa de Assistência Social Integrada estabelece novas diretrizes para a assistência social no município, potencializando o atendimento à população, principalmente aos indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e suas famílias. Esse atendimento através de ações integradas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Secretarias de Educação, Esportes, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e outras redes colaborativas, tem o intuito de buscar soluções definitivas, e criar oportunidades para realizar a verdadeira transformação na vida dessas pessoas, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida de toda a população de Lagoa Santa.

Essa perspectiva significa apontar quem, quantos, quais e onde estão os cidadãos demandatários dos serviços e atenções da assistência social.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1- Objetivos específicos da Assistência Social Integrada



- Identificar todas as famílias em risco e/ou vulnerabilidade social no território;
- Diagnosticar as causas do risco e da vulnerabilidade social de cada família (miséria, fome, violência, negligências, abusos, uso de drogas, desemprego, doenças, desqualificação profissional, etc.);
- Promover o atendimento das demandas das famílias através da intersetorialidade com as demais secretarias e outros equipamentos sociais;
- Levantar as possibilidades ou capacidades individuais e coletivas que devem e podem ser desenvolvidas nas famílias (expectativas, experiências, saberes);
- Estudar nichos de mercado para o desenvolvimento de serviços e atividades de geração de renda locais. Ex.: lavanderia coletiva, padaria escola, fábrica de uniformes, produção de alimentos, fábrica de fraldas, facções, criação de cabras, hortas medicinais, desenvolvimento de produtos artesanais, curso de mecânica de motos e autos, etc;
- Criar oportunidades para os pais e os jovens acima de 15 anos, oferecendo atividades esportivas
- Estabelecer parcerias para o Programa Jovem Aprendiz;
- Estabelecer parcerias com os pais, os jovens e a comunidade para a “ Escola Aberta”;
- Promover a participação cidadã no desenvolvimento social;
- Assegurar proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- Acolher e cuidar das crianças e adolescentes carentes (sujeitos de direitos);
- Promover a qualificação e integração ao mercado de trabalho;
- Viabilizar a inserção dos portadores de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- Fortalecer a rede de proteção e inclusão social através de estratégias de interlocução.

6.2 - Público Alvo

- Todos os indivíduos e/ou famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social, com alto risco e médio risco social, ou em situação de violação de direitos, identificados através dos diagnósticos comunitários regionais, dos cadastros realizados pelas unidades de atendimento CRAS E CREAS, do CADÚNICO, do Censo Municipal de Avaliação de Risco Social, dos encaminhamentos das escolas e da rede de proteção.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3 - Eixos Principais

- ❖ Família;
- ❖ Inclusão Social;

- ❖ Saúde;
- ❖ Habitação;
- ❖ Educação
- ❖ Desenvolvimento social
- ❖ Trabalho, emprego e renda;
- ❖ Protagonismo juvenil;
- ❖ Participação Cidadã.
- ❖ Capacitação Profissional

6.4 - Metas

- Consolidar a política de Assistência Social Integrada no município, obedecendo aos princípios e diretrizes do Programa Ação Integrada.

6.5 - Metodologia

- Identificar todas as famílias em risco e/ou vulnerabilidades sociais e/ou em situação de violação de direitos, através dos cadastros da SMDS do Plantão Social, do Programa Bolsa Família – CADÚNICO, CRAS, CREAS, disponíveis na rede de
- Disponibilizar relatório regionalizado através das variáveis disponíveis no CADÚnico, para os equipamentos da rede;
- Realizar o Censo Municipal (questionário objetivo), elaborado pelas Secretarias de Saúde e Desenvolvimento social, que será aplicado pelos Agentes Comunitários – ACS, junto às comunidades lagoassantenses;
- Compilar e analisar os dados obtidos no Censo, para definição de indicadores sociais do diagnóstico comunitário;
- Aplicar os indicadores pré-determinados pela Política de Assistência Social e Saúde para análise;
- Estabelecer o grau de risco das famílias;
- Referenciar as famílias no CRAS Regional e no CREAS;
- Produzir documentação de identificação das famílias e encaminhamentos (cadastro, relatórios, encaminhamentos, etc);
- Realizar cruzamento de dados com a rede de proteção e inclusão social;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Encaminhar as demandas apresentadas às demais secretarias responsáveis, à rede de proteção e inclusão social e acompanhar retorno;
- Apoiar aos equipamentos da rede da SMDS, nas demandas apresentadas pelas famílias;
- Estabelecer ações regionais a partir das possibilidades ou capacidades, individuais ou coletivas, que devem e podem ser desenvolvidas para as famílias e para a comunidade;
- Realizar reuniões mensais, com os profissionais envolvidos no Programa de Desenvolvimento Social Integrado;
- Realizar reuniões mensais para avaliação dos casos encaminhados à Educação, Saúde e outras Secretarias, bem como com os parceiros envolvidos;

6.6 Rede de Proteção Básica da Assistência Social

6.6.1 - CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública localizada em áreas de vulnerabilidade social, que abrange a um total de até .1.000 famílias/ano, responsável pelos serviços e ações da Proteção Social Básica.

A Assistência Social Integrada se utiliza dos parâmetros de regionalização do Programa Ação Integrada para desenvolvimento de seus trabalhos com as famílias, através das unidades de atendimento da Assistência Social:

- Serviço de Proteção e Apoio Integral às famílias:
- ✓ **CRAS I** - Centro Oeste - Sul, Mário Casassanta
Regional Sul - Aeronautas, Visão, Vista Alegre
Regional Oeste – Centro, Joana D’Arc, Lundcécia, Santos Dumont, Promissão.
- ✓ **CRAS II** – Leste – Norte, Afonso de Moraes
Regional Norte – Campinho, Lapinha, Palmital, Pôr do Sol, Vila Maria, Acácias
Regional Leste – Francisco Pereira, Novo Santos Dumont, Várzea, Lagoinha de Fora;

6.6.1.1 – Objetivos específicos do CRAS

- Executar serviços o Programa de Apoio Integral às Famílias- PAIF;
- Organizar e coordenar a rede de serviços sócio-assistenciais locais
- Atuar junto às famílias e cidadãos em seu contexto comunitário, visando orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica do território.

6.6.1.2 – Público Alvo

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais;
- Famílias que atendem aos critérios de elegibilidade dos programas assistenciais ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da dificuldade vivenciada por algum de seus membros, exemplo: pessoas com deficiências, pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

6.6.1.3 - Metodologia

- Identificar todas as famílias em risco e/ou vulnerabilidades sociais, e/ou de violação de direitos;
- Realizar estudo social através do acolhimento, entrevista, visita domiciliar, observação situacional;
- Compilar e analisar os dados obtidos;
- Realizar orientações e inclusões nos programas e serviços da rede social;
- Realizar discussões dos casos para diagnóstico;
- Aplicar os indicadores pré-determinados pela Política de Assistência Social e Saúde;
- Estabelecer o grau de risco da família;
- Realizar cruzamento de dados com a rede de proteção;
- Produzir documentos (cadastro, relatórios, encaminhamentos);
- Encaminhar as demandas intersetoriais;
- Estabelecer ações regionais a partir das possibilidades ou capacidades individuais ou coletivas, a serem desenvolvidas para as famílias e para a comunidade;
- Acompanhar a devolução dos encaminhamentos realizados;
- Realizar reuniões periódicas para discussão dos casos;
- Acompanhar a evolução das famílias;
- Realizar reuniões intersetoriais com os profissionais envolvidos no Programa de Assistência Social Integrada;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.6.1.4 - Ações desenvolvidas pelo CRAS

- Prevenção das situações de risco no território onde vivem as famílias e em situação de vulnerabilidade social;
- Apoio às famílias e seus elementos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social;
- Promoção dos meios necessários para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e acesso aos seus direitos de cidadania;
- Prestação dos serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social para as famílias e seus membros em situação de vulnerabilidade social, por meio do PAIF, tais como:
 - Recepção e acolhimento às famílias;
 - Acompanhamento em serviços socioeducativos e de convivência, ou por ações socioassistenciais;
 - Encaminhamento para a rede de proteção social de seu território e para os demais serviços das políticas sociais;
 - Orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária.

6.6.2 – Programas de Inclusão Digital - CVT e Telecentros

6.6.2.1 CVT - Centro Vocacional Tecnológico

O CVT – Centro Vocacional Tecnológico de Lagoa Santa é um programa de qualificação que oferece os seguintes serviços:

- curso de informática básica (windows, word, excel, digitação e internet);
- cursos profissionalizantes presenciais ou à distância com destaque para culinária, estética, informática avançada, turismo, moda, artesanato e construção civil, em parceria com grandes instituições como SENAI-MG, SENAC-Minas;
- cursos de apoio ao empreendedor;
- palestras temáticas e motivacionais;
- espaço para eventos e conferências.

6.6.2.1.1- Objetivos específicos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Combater a exclusão digital e social
- Gerar emprego e renda
- Contribuir para a melhoria de vida da população a partir da capacitação profissional.

6.6.2.1.2- Público Alvo

Crianças acima de 10 anos, jovens, adultos, idosos, pessoas com necessidades especiais, empresas em busca de treinamento, aperfeiçoamento e qualificação profissional, e empreendedores.

6.6.2.1.3- Metodologia

- O CVT de Lagoa Santa é composto por 02 salas de inclusão digital com 10 computadores e uma impressora cada, uma sala de vídeo conferência para ministrar palestras, debates, conferências e ensino a distância, 01 laboratório para promover vocações produtivas na região (Ex.: artes e ofícios, Turismo, entre outros), 03 salas do NAE - Núcleo de Apoio ao Empreendedor, 01 sala de reunião e 01 sala de aula.

- o interessado deve inscrever-se de forma gratuita diretamente no CVT Lagoa Santa apresentando comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, em seu nome ou de seu responsável), carteira de identidade e CPF ou através da internet no site [HTTP://cvt.lagoasanta.mg.gov.br](http://cvt.lagoasanta.mg.gov.br).

- os alunos serão orientados por monitores de informática.

6.6.2.2 Telecentros

Espaços dotados de equipamentos de informática que são disponibilizados às comunidades, possibilitando aos cidadãos a capacitação em informática, a inclusão digital, o acesso dos cidadãos à web, e realização de trabalhos escolares.

- Telecentro Palmital - parceria com o Grupo Escola Amizade e Amor
- Telecentro Vila Maria - parceria com a Casa do Saber

6.6.2.2.1- Objetivos específicos do Telecentro:

- Ampliar a capacitação local e regional;
- Combater a exclusão digital e social;
- Gerar emprego e renda;
- Contribuir para a melhoria de vida da população a partir da capacitação profissional.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.6.2.2.2- Público alvo:

Jovens a partir de 14 anos, adultos e jovens da terceira idade.

6.6.2.2.3- Metodologia

Os cursos de informática básica são disponibilizados através de aulas presenciais, acompanhadas por monitores e distribuídas em turmas nos turnos da manhã, tarde e noite, conforme quadro de horários e vagas disponíveis nos locais de realização.

6.6.3 – Avança Judô

Realizado através de parceria da Prefeitura de Lagoa Santa com a Infraero, o Minas Tênis Clube e a CBJ- Confederação Brasileira de Judô, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, para disponibilizar aulas de judô às crianças e adolescentes, estimulando a prática de esportes.

6.6.3.1- Objetivo específico do Avança Judô:

- Criar condições e oportunidades para que crianças e adolescentes possam desenvolver plenamente através do Judô, o seu potencial como pessoas e cidadãos, incentivando e difundindo a prática do esporte com maior potencial de conquistas internacionais do Brasil, tornando-o instrumento de inclusão social.
- Fortalecer o físico, a mente e o espírito do aluno de forma integrada;
- Desenvolver técnicas de defesa pessoal.

6.6.3.2- Público Alvo:

Crianças de 07 a 14 anos, alunos da rede pública de ensino e oriundos de projetos sociais .

6.6.3.3- Metodologia

São ministradas aulas de judô para 60 atletas, com professores da Confederação Brasileira de Judô –CBJ e do Minas Tênis Clube, em espaço cedido pela INFRAERO no aeroporto de Confins e duas vezes por mês no Minas Tênis Clube em Belo Horizonte.

A logística de transporte, alimentação, e acompanhamento dos atletas às aulas e competições é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

6.6.4 – Banco de Empregos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão do cadastro de profissionais disponíveis para o mercado de trabalho e das vagas disponibilizadas pelas empresas do município.

6.6.4.1- Objetivos específicos do Banco de Empregos:

- Promover a inclusão e recolocação dos profissionais cadastrados no Banco de Empregos no mercado de trabalho;
- Orientar candidatos quanto à participação na seleção de emprego;
- Proporcionar as empresas e instituições da cidade de Lagoa Santa e região parceria no recrutamento e pré-seleção de candidatos;
- Proporcionar geração de renda para o município a partir da recolocação profissional.
- Colocação de beneficiários da assistência social no mercado de trabalho.



6.6.4.2- Público alvo:

Para todos os interessados na inserção no mercado de trabalho ou recolocação profissional, especialmente pais desempregados e jovens em busca do primeiro emprego.

6.6.4.3- Metodologia:

- Captação de currículos;
- Análise Profissional e cadastro dos currículos no banco de dados;
- Convocação de candidatos para seleção através de mala direta;
- Pré-entrevista com candidatos para verificação de área de interesse;
- Encaminhamento de candidatos para as empresas solicitantes de acordo com o perfil solicitado;
- Elaboração de anúncio de vagas, e divulgação nos diversos setores da Prefeitura de Lagoa Santa e jornais da cidade;
- Contatos e apresentação do banco de empregos a novas empresas locais e da região;
- Cadastro das empresas que buscam candidatos no banco de empregos;
- Suporte as empresas que utilizam o espaço do banco de empregos para entrevistas e seleção dos candidatos;
- Parceria com o CVT em cursos de qualificação profissional em busca do 1º Emprego.

6.6.5 - Espaço Criança

O Programa Espaço Criança é um equipamento público que se concretiza através da constituição de espaço de convivência com foco na formação para a participação e cidadania,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades deste público.

6.5.5.1 - Objetivos Específicos:

- Oferecer no contra turno da escola atividades socioeducativas para o desenvolvimento de habilidades e competências comportamentais nos alunos atendidos em parceria com o Programa Municipal de Escola Integrada;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Oportunizar espaço de convivência para atividades culturais, esportivas e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Promover o atendimento do aluno com defasagem de aprendizagem como o acompanhamento das tarefas escolares;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Elevar a auto-estima dos alunos através da descoberta de seus talentos;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

6.5.5.2 Público Alvo

- O público alvo deste programa é composto por crianças e adolescentes na faixa etária entre 5 e 12 anos, sendo atendido, prioritariamente, o grupo que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social, oriundas das Escolas Municipais.

6.5.5.3 - Metodologia

- As atividades são realizadas em encontros diários de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, em turnos de até quatro horas, atendendo crianças e adolescentes no contra turno da escola.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- As intervenções são feitas através de experiências lúdicas que se concretizam através da realização de oficinas socioeducativas nas áreas de iniciação esportiva e recreação, artes, música, contação de histórias, brincadeiras e jogos, “para casa”, festas comemorativas, passeios e visitas.

- Realização de contínua articulação em rede com encaminhamentos necessários para os seguintes serviços: Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e,

meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

- Reuniões de Equipe para discussão de casos e avaliação sistemática do programa.
- Reuniões bimestrais com os Pais.

6.6.6- Espaço Jovem na comunidade



O Programa Espaço Jovem na Comunidade destina-se a atender adolescentes e jovens, visando a sua socialização, orientação, inclusão familiar e comunitária, formação cidadã e protagonismo juvenil, em equipamentos públicos disponíveis dentro da comunidade em que reside.

6.6.6.1- Objetivos específicos

- Formar cidadãos pró-ativos, responsáveis por sua própria história.
- Dar aos adolescentes a oportunidade de serem os protagonistas na busca e realização de sua própria formação;
- Resgatar a auto-estima através da ação autônoma e digna ao fazer o que gosta e do poder de escolha;
- Redescobrir o valor e o papel da sua família, do seu lar, da sua escola, da sua comunidade em sua vida.
- Oferecer oficinas e atividades de acordo com a demanda levantada e os equipamentos públicos disponíveis.

6.6.6.2 - Público Alvo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, prioritariamente os que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

6.6.6.3 - Metodologia

- Atendimento do público adolescente e jovem utilizando oficinas de diversas naturezas e finalidades, inclusive no quesito capacitação profissional, conduzidas por profissionais qualificados.
- Desenvolvimento de um trabalho pautado no respeito e diálogo, aliado à disciplina como forma de oferecer aos adolescentes os limites que se fazem necessários ao seu desenvolvimento saudável;
- As atividades serão realizadas em encontros presenciais com a regularidade e horários definidos conforme demanda a ser estabelecida de acordo com as especificidades de cada comunidade;
- Reuniões bimestrais com o grupo familiar também serão realizadas, a fim de desenvolver um trabalho mais abrangente e, portanto, mais eficaz.
- O acompanhamento e avaliação das atividades serão realizados por meio de reuniões semanais com a equipe que desenvolve o trabalho.
- Realização de contínua articulação em rede com encaminhamentos necessários para os seguintes serviços: Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

6.6.7- Programa Projovem Adolescente

Programa Federal que tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

6.6.7.1 – Objetivos específicos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Atender com atividades sócio-educativas, de 2ª a 6ª feira, no contra turno da escola, adolescentes de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, complementando a proteção social à família, preferencialmente oriundos do Programa Bolsa Família.
- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos com e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

6.6.7.2 - Público alvo

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e dos Adolescentes (ECA);



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

6.6.7.3 - Metodologia

- Levantamento de demanda nas comunidades;
- Composição de coletivos com 20 a 30 jovens participantes;
- Realização de encontros presenciais, 2 a 3 vezes por semana com carga horária de até 4 horas;
- Desenvolvimento de oficinas com abordagem dos seguintes temas: convivência social, mundo do trabalho e participação cidadã;
- As atividades ofertadas devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer;
- Reuniões bimestrais com o grupo familiar também serão realizadas, a fim de desenvolver um trabalho mais abrangente e, portanto, mais eficaz.
- O acompanhamento e avaliação das atividades serão realizados por meio de reuniões periódicas com a equipe que desenvolve o trabalho.
- Realização de contínua articulação em rede com encaminhamentos necessários para os seguintes serviços: Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

6.6.8- Programa Qualificação

O Programa Qualificação busca oportunizar jovens e adultos ter acesso a cursos de capacitação profissional de qualidade através de parceria com instituições notório saber nesta área tais como SENAC e SENAI, resultando em melhoria da qualidade de vida das famílias menos privilegiadas socialmente.

6.6.8.1 - Objetivos específicos:

- Atender jovens e adultos preferencialmente inscritos em programas sociais ou usuários do Programa Bolsa Família e moradores dos territórios onde serão ministrados os cursos a fim de qualificá-los para o mercado de trabalho e geração de renda própria.
- Promover a realização de cursos de capacitação profissional conforme demanda da SMDS e do mercado de trabalho;
- Oportunizar acesso a cursos de qualidade pela população carente do município;
- Melhorar a qualidade de vida das famílias participantes do programa.

6.6.8.2 - Público Alvo

Jovens, adultos e idosos em situação de carência e vulnerabilidade, público dos programas sociais da SMDS, e população das comunidades onde serão executados os cursos.

6.6.8.3 – Metodologia

- Estabelecimento de parceria com entidade executora de notório saber;
- Elaboração e divulgação de cronograma de cursos;
- Encaminhamento de candidatos pelos programas sociais da SMDS;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Realização de inscrições para o público geral das comunidades;

- Seleção dos inscritos;

- Realização dos cursos;

- Avaliação e entrega de certificados.

6.6.9- Programa de Atendimento à Terceira Idade

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

6.6.9.1 - Objetivos específicos

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;

- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

6.6.9.2- Público Alvo

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

6.6.9.3 - Metodologia

- Encontros presenciais semanais com carga horária de 2 a 4 horas;
- Intervenção social pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas que constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.
- Inclusão de vivências que valorizem as experiências dos usuários deste serviço estimulando e potencializando a condição de escolher e decidir.

6.6.10- Programa de Transferência de Renda Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa federal de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. São ações relacionadas à transferência de renda, por meio de bens e benefícios, sem necessidade de contrapartida, mas mediante critérios de elegibilidade vinculada à renda e acesso familiar.

6.6.10.1- Objetivos específicos

- Assegurar o direito humano à alimentação adequada;
- Promover a segurança alimentar e nutricional
- Contribuir para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

6.6.10.2- Público Alvo

- Famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza com renda familiar mensal de até R\$ 140,00 por pessoa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.6.10.3 - Metodologia

- Cadastramento, manutenção e atualização dos dados das famílias cadastradas no Sistema de Cadúnico;
- Informações aos usuários sobre os programas sociais;
- Visitas domiciliares.
-

- A SMDS é responsável pela inclusão das famílias pobres no Cadastramento Único do Governo Federal, mantendo atualizadas as informações.

- O Governo Federal é responsável por definir para quem e quando o benefício será disponibilizado.

- “Anualmente, os beneficiários do Programa Bolsa Família, devem comparecer à Secretaria de Desenvolvimento social, para atualização dos dados no Sistema CADÚNICO.”

➤ Cadastro Único:

Cadastramento das famílias e acordo com critérios e indicadores sócio-econômicos e culturais.

6.6.11 - Programa de Serviços para Idosos

O Programa de Serviços para Idosos tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

6.6.11.1- Objetivos específicos

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

6.6.11.2- Público Alvo

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

6.6.11.3 - Metodologia

- Encontros presenciais semanais com carga horária de 2 a 4 horas;
- Intervenção social pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas que constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.
- Inclusão de vivências que valorizem as experiências dos usuários deste serviço estimulando e potencializando a condição de escolher e decidir.

6.7 - REDE de PROTEÇÃO ESPECIAL da Assistência Social

6.7.1 – CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

O CREAS presta serviços especializados de Assistência Social àquelas famílias e/ou seus elementos em situações de violação de direito, geralmente dentro do próprio núcleo familiar, que apesar dos vínculos familiares fragilizados, ameaçados, ou mesmo com total ruptura de vínculos, a convivência familiar permanece.

Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500, Santos Dumont – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3688 1300





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7.1.2 – Objetivos específicos do CREAS;

- Oferecer atendimento especializado às famílias com situações de violação de direito;
- Cuidar para que haja maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas.
- Assegurar a efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em rede de proteção, através de uma intensa articulação em rede;
- Potencializar as possibilidades de superação da situação vivenciada pela família ou por seu elemento.

6.7.1.3 - Público Alvo

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;

- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissão a situações que provocam danos e agravos à condição de vida e impede a família ou ao indivíduo de usufruir de autonomia e bem estar.
- Descumprimento de condições do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

6.7.1.4 - Serviços ofertados no CREAS

- PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Lei nº 2.807, de 19 de junho de 2008 – Que cria o Programa Municipal de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC em Lagoa Santa, e dá outras providencias.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Estes serviços têm por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

A - Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência:

Defesa de direitos - Atendimento jurídico e social referente à defesa dos direitos sociais estabelecidos nas legislações específicas, como a Política Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência.

B - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas:

Defesa de direitos - Atendimento jurídico e social referente à defesa dos direitos sociais estabelecidos nas legislações específicas, como o Estatuto do Idoso, entre outros.

C - Serviço Especializado para Proteção e Atendimento às mulheres vítimas de violência:

D - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua:

Atendimento que busca estabelecer contato direto da equipe da assistência social com pessoas moradoras, trabalhadoras ou com trajetória de rua permitindo conhecer as condições em que vivem e as relações estabelecidas, cujos objetivos são inseri-las em grupos e instituições e, quando possível, restabelecer os vínculos familiares e comunitários, com a construção de projeto de vida que viabilize uma proposta de saída definitiva das ruas.

E - Serviço Especializado em Abordagem Social.

6.7.1.5 - Metodologia

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Atendimento psicossocial;
- Orientação jurídica;
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Articulação da Rede Socioassistencial;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Mobilização da família para assegurar o convívio familiar;
- Promoção do diálogo e administração de conflitos;
- Promoção da autonomia;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Construção do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, orientações e inserção na rede de serviços locais (educação. Profissionalização, saúde);
- Acompanhamento social realizado de forma sistemática, com freqüência periódica para acompanhamento contínuo e desenvolvimento do PIA;
- Elaboração de relatórios de referência e contrareferência para o sistema judicial.

6.7.1.6 - Ações desenvolvidas pelo CREAS

- Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias;
- Orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços especializados, garantindo Referenciamento e encaminhamento de situações de violação de direitos, vitimizações e agressões, inclusive a crianças e adolescentes;
- Análise e atendimento de requisições de órgãos do Poder Judiciário e dos Conselhos Tutelares;
- Produção de materiais educativos como suporte aos serviços;
- Realização de encontros e articulações com Conselhos Tutelares, Ministério Público, Varas de Família, Varas da Infância e da Juventude e com toda a rede de garantia de direitos;
- Abordagem nas ruas dos grupos vulneráveis: população de rua, famílias, crianças e adolescentes, entre outros;
- Realização de cursos de capacitação para equipes multiprofissionais;
- Deslocamento da equipe técnica do serviço especializado dentro da área referenciada;
- Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados;
- Realização de visitas domiciliares;
- Atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos;
- Monitoramento da presença do trabalho infantil e das diversas formas de negligência, abuso e exploração, mediante abordagem de agentes institucionais em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco;

6.7.2 – Coordenadoria da Mulher



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 2.650, de 18 de dezembro de 2006, que altera o dispositivo da Lei nº1.335, de 18 de novembro de 1996 e cria a Coordenadoria dos Direitos da Mulher em Lagoa Santa e dá outras providências.

No Brasil, estima-se que a cada 15 segundos uma mulher é agredida, quase sempre em seu lar, com quem mantém relação afetiva; 70% dos crimes contra a mulher acontecem em casa e o agressor é o marido ou o companheiro.

Desde agosto de 2010, a violência doméstica contra a mulher passou a ser responsabilidade do CREAS. Então a estatística passou a ser feita conjuntamente.

Os casos de violência doméstica contra a mulher, podem chegar para o CREAS de várias maneiras: demanda própria, encaminhamento pela rede municipal (Cuidares, CAPS I, CAPS AD, CESAM, SESA, Escolas), ou pelos parceiros (Santa Casa, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar).

Relacionamos a baixo os principais motivos que levam o marido e/ou companheiro a praticar violência doméstica contra a mulher:

- Drogas,
- Bebidas,
- Baixos salários,
- Falta de emprego,
- Falta de moradia e nenhuma perspectiva de melhoria.



6.7.2.1- Objetivo específico da Coordenadoria da Mulher:

Proteger a mulher vítima de qualquer tipo de violência doméstica: sexual, moral, patrimonial, discriminatória, etc,

6.7.2.2- Público Alvo:

Mulheres vítimas de violência e sua família.

6.7.2.3- Metodologia:

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Atendimento psicossocial;
- Orientação jurídica;
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Articulação da Rede Socioassistencial;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7.3 – Programa Vida Feliz

Programa que visa o atendimento ao Dependente Químico.

6.7.3.1- Objetivo específico do Programa Vida Feliz:

Prestação de serviço na área da prevenção e de tratamento de dependência química (álcool e outras drogas), sendo 40 (quarenta) vagas para o atendimento dia e 10 (dez) vagas para internação, atendimento e orientação às famílias dos atendidos.

6.7.3.2- Público Alvo:

- Crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.
- População de Rua
- Encaminhamentos da SMDS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e Delegacia.

6.7.3.3- Metodologia:

A Secretaria de Desenvolvimento Social estabeleceu convênio com o CREDEQ, para realizar Plano de Trabalho do Programa Vida Feliz.

- **Prevenção:** o programa desenvolve ações voltadas para a prevenção, pesquisa, redução de danos, inserção social e tratamentos contra a dependência química e suas conseqüências, além de oferecer auxílio às famílias dos usuários para que elas encontrem saídas saudáveis para o problema das drogas.

Parceria com o COMAD (Conselho Municipal Antidrogas), realização de palestras nas escolas, campanhas educativas, Caminhada pela Vida.

- **Internação:** Atendimento com internação - Onde os pacientes ficam internados pelo período de seis meses, assistidos por uma equipe dedicada de monitores e responsáveis por diferentes terapias (individual, em grupo e ocupacional), Procura-se oferecer aos jovens a oportunidade de uma reestruturação de vida, baseada nos valores humanos.

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo Social, que verifica a possibilidade de gratuidade para o tratamento do munícipe;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Atendimento psicossocial;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Atendimento ambulatorial externo - com atendimento especializado e participação de profissionais da área de saúde.
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais, principalmente da saúde;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;

6.7.4- Programa Casa Lar

Acolhimento oferecido em unidades residenciais nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como cuidador/educador residente em uma casa que não é a sua.

Foi estabelecido convênio entre a Prefeitura de Lagoa Santa e o Instituto Resgate, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, para a realização desta atividade, a partir de janeiro de 2011.

6.7.4.1- Objetivo específico do Programa Casa Lar:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Prestação de cuidados a um grupo de crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo, até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou na impossibilidade à família substituta.

6.7.4.2- Público Alvo:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos sob medida protetiva.
- Devem ser evitadas: adotar faixas etárias muito estreitas, direcionar o atendimento a determinado sexo, não atender deficientes e portadores de HIV.
- É uma modalidade de abrigamento particularmente indicada para: grupos de irmãos, crianças, adolescentes que necessitem de acolhimento por período mais prolongado (forte vínculo familiar-pais e mães presos, hospitalizados). Crianças maiores e adol. destituídos do pátrio poder sem muita perspectiva para adoção.

6.7.4.3- Metodologia:

- Atende a um n° menor de crianças e adolescentes do que em abrigo.
- Presença do cuidador que mora na casa-lar
- Cuidador responsável pelos cuidados prestados aos atendidos e pela organização da rotina da casa.
- Rotina da casa-lar próxima a rotina familiar.
- N° máximo: 10 crianças e adolescentes



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7.5- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

É um programa de transferência direta de renda do governo federal para famílias de crianças e/ou adolescentes envolvidos em qualquer situação de trabalho, que gere risco a sua segurança e/ou saúde.

A criança e/ou adolescente, participa da “Jornada Ampliada”, atividades socioeducativas, recreação, esportes e reforço escolar no turno complementar ao da escola.

6.7.5.1- Objetivos específicos do PETI:

Programa de atendimento às crianças e adolescentes envolvidos no trabalho precoce, especialmente em atividades consideradas perigosas, insalubres e degradantes.

6.7.5.2- Público Alvo:

- Crianças, adolescentes, jovens na faixa etária de 7 a 15 anos e suas famílias.

6.7.5.3- Metodologia:

Este público atualmente está inserido no Programa Escola Integrada, atendidos nos Espaços Criança e nas escolas da rede municipal.

No contraturno escolar, além de atividades como informática, línguas, reforço escolar, etc., são desenvolvidos projetos especiais que incluem atividades que se inter-relacionam, objetivando contribuir para o desenvolvimento de determinadas capacidades individuais buscando a formação integral e promovendo a verdadeira cidadania;

6.7.6- Plantão Social

Serviço de Orientação Sócio-familiar - Organização do atendimento à população com problemas de subsistência, famílias e pessoas sozinhas em situação de risco pessoal e / ou social, com atendimento efetuado na própria Secretaria de Desenvolvimento Social..

6.7.6.1- Objetivos específico do Plantão Social:

O Plantão Social é um programa que tem por objetivo atender emergencialmente a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, orientando, encaminhando e assistindo, quando necessário.

6.7.6.2- Público-alvo:

Indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, mais vulnerável, carentes de informação e dos serviços básicos de subsistência.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7.6.3- Serviços realizados no Plantão Social:

- Orientação e encaminhamentos para a rede de proteção;
- Fornecimento de Cesta Básica;
- Segunda via de documentos: Registro Civil, Certidão de Casamento, Carteira de Identidade;
- Abertura, acompanhamento e atendimento de processos para construção e melhoria de moradias;
- Retorno de migrantes à origem;
- Fraldas Geriátricas;
- Doação de urnas mortuárias;
- Passe-Livre (Convênio com a BH-TRANS);
- Requerimento para BPC e Carteira do Idoso;
- Orientação Jurídica,
- Processo de Alvará,
- Processo para isenção de IPTU, etc.

6.7.6.4- Metodologia:

O requerente é atendido pelo técnico no Plantão Social, que irá fazer um cadastro com todos os dados disponibilizados, levantamento socioeconômico da sua família e avaliação do pleito.

A partir das informações colhidas na entrevista, é realizada uma análise, para verificação se a família está dentro dos critérios de vulnerabilidade, para receber os benefícios eventuais disponibilizados pela SMDS.

Os processos de auxílio assistencial são feito com base na avaliação socioeconômica, laudo social e verificação da documentação apresentada.

Os processos de Isenção de IPTU e Alvará de Ambulante, além do critério socioeconômico, através do laudo social, verifica-se o enquadramento legal.

Documentos exigidos para atendimento:

- Comprovante de endereço (atualizado)
- Certidão de Nascimentos dos menores de 18 anos
- Comprovante de renda dos maiores de 18 anos, ou seja, carteira de trabalho e contracheque (atualizado)
- Declaração assinada pelo requerente atestando que não tem renda ou presta trabalhos informais
- Carteira de identidade e CPF do responsável pelo cadastro
- Recibo de aluguel (quando for o caso)
- Comprovante de despesas como: receita médica, contas etc (quando for o caso).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Documento de posse do imóvel (quando for o caso)

6.7.7 - Família Acolhedora

Este programa consiste em um serviço que organiza o acolhimento, na residência de famílias acolhedoras selecionadas dentro da comunidade, de crianças e adolescentes afastados da família de origem mediante medida protetiva, oferecendo proteção integral às crianças e aos adolescentes até que seja possível a reintegração familiar ou, na sua total impossibilidade, encaminhamento para adoção.

6.7.7.1 - Objetivos específicos do Programa Família Acolhedora:

:

- Garantir às crianças e adolescentes que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras, respeitando o seu direito à convivência em ambiente familiar e comunitário;
- Oferecer apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno de seus filhos;
- Contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

6.7.7.2 - Público Alvo:

Crianças e adolescentes do Município que tenham seus direitos ameaçados ou violados, que necessitem de proteção.

6.7.7.3 - Metodologia:

- Cadastramento das famílias interessadas em participar do Programa Família Acolhedoras;
- Seleção entre as famílias cadastradas através de entrevista psicológica e de visitas domiciliares, de responsabilidade da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora.
- Acompanhamento, capacitação e preparação contínua das famílias acolhedoras selecionadas;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Acompanhamento sistemático à família de apoio, à criança acolhida e à família de origem pela Equipe Técnica do Programa Família acolhedora;
- Articulação intersetorial contínua com os seguintes parceiros: Juizado e Promotoria da Infância e Juventude do município de Lagoa Santa; Conselho Tutelar; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Reuniões periódicas para avaliação contínua do Programa.

6.7.8 - Conselhos de Assistência Social

6.7.8.1 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Lagoa Santa é um órgão deliberativo, normativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, instituído pela Lei 3008/2010. É responsável pelo controle social e avaliação dos programas e ações desenvolvidos pelos órgãos governamentais e não governamentais, que tem as crianças e adolescentes como alvo..

São da competência do CMDCA as seguintes atribuições:

- A -** expedir norma sobre criação e manutenção de programas de assistência social de caráter supletivo e de serviço especial;
- B-** autorizar a instituição de entidade governamental de forma e desenvolver programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outros que assegurem o desenvolvimento físico, mental, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, ou o estabelecimento de consórcio intermunicipal para o atendimento regionalizado;
- C -** participar da formulação de programa e serviço social .
- D -** definir as prioridades da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- E-** controlar as ações de execução da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- F -** regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CMDCA;
- G -** solicitar ao prefeito a indicação de conselheiros titular e suplente, em caso de vacância ou término do mandato de representante do Executivo;
- H -** opinar sobre a elaboração do orçamento municipal, na parte referente à matéria objeto da Lei 3008/2010;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

I – opinar sobre a destinação de recurso e espaço público para programação cultural, esportiva ou de lazer, voltada para a infância e a juventude;

J – acompanhar e avaliar a atuação dos conselheiros tutelares, verificando o cumprimento integral de seus deveres institucionais;

K – gerir o Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, alocando recursos para programas de entidades governamentais e não governamentais voltadas ao objeto desta Lei;

L – dispor sobre seu regimento interno;

M – inscrever programa de entidades governamental e não governamental, especificando regime de atendimento e mantendo atualizado o registro de informações em conformidade com o art. 90 da Lei Federal 8069/90;

N – propor modificação na estrutura da administração municipal, relativamente aos órgãos e unidades ligados à promoção dos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão paritário, composto por 12 (doze) membros titulares 12 (doze) membros suplentes sendo seis representantes do poder público, conforme a seguir:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esporte e Praças Esportivas;
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

6.7.8.2 - Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é órgão público, permanente e autônomo, não jurisdicional, que integra o poder executivo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/90. O Conselho Tutelar não é um órgão executor., ele atende, estuda e encaminha os casos de crianças e adolescentes ameaçados ou que tiveram seus direitos violados, aplicando-lhes medidas de proteção.

Dentre os serviços prestados pelo Conselho temos: atender e aconselhar pais ou responsável; levar ao conhecimento do Ministério Público fatos que o Estatuto tenha como infração administrativa ou penal; encaminhar à Justiça os casos que lhe são pertinentes; requisitar certidões de nascimento e óbito de crianças ou adolescentes, quando necessário; fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais que executam programas de proteção e sócio-educativos; etc.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7.8.3 - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS é uma estrutura permanente, com funcionamento cotidiano, exercendo função efetiva de Gestão da Política de Assistência Social, garantindo o caráter democrático-participativo e descentralizado do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Tem o objetivo de possibilitar a efetiva participação da comunidade nas decisões políticas e sociais, em consonância com a política de assistência social federal e estadual, colocando-se como

agente facilitador entre as ações do Executivo e a Comunidade. É composto por 10 unidades de atendimento e 2 associações comunitárias:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa
- Casa do Saber
- Clube Social da 3ª Idade de Lagoa Santa
- Conviver Saber Social
- CREDEQ – Centro de Recuperação em Dependência Química – entidade cristã sem fins lucrativos, tem como objetivo dar condições ao dependente químico de manter-se em abstinência das drogas ou álcool, abordando desde o tratamento ao dependente químico e sua família a projetos voltados para a prevenção ao uso e abuso de drogas, mediante terapia em grupo, atendimento individual realizado com psicólogo, grupo de apoio, acompanhamento psicoterápico, dinâmica de grupo, atividades de recuperação de auto-estima, reorientação do caráter, desenvolvimento espiritual, atividades manuais e de laborterapia, atividades lúdicas e esportivas.
- GEAA – Grupo Escola Amizade e Amor
- Instituto Fraternidade
- Associação Comunitária dos Moradores do Morro do Cruzeiro
- Associação Comunitária dos Amigos do Bairro Ovídio Guerra
- Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus – SSVP
- Conselho Particular Nossa Senhora da Saúde
- Instituto Resgate.

6.7.8.4 - Conselho Municipal Antidrogas – COMAD/LS

O Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) de Lagoa Santa, foi criado pela Lei 2810 de 18 de Junho de 2008, e é um órgão de orientação normativa e de coordenação geral das atividades relacionadas com o combate ao tráfico e prevenção ao uso indevido de produtos e substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas, que determinem dependência física ou psíquica, bem como das atividades de recuperação de dependentes. São ações do COMAD:

- Campanha de Prevenção e Repressão ao Tráfico de Drogas;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Palestras nas escolas do município sobre a prevenção ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, integrando a equipe da Força Tarefa do Bem.

6.8 - Monitoramento e avaliação específicos da Assistência Social Integrada

- Acompanhamento e análise de índices referente a números de atendimentos, de encaminhamentos, de demandas resolvidas, etc.
- Reuniões sistemáticas das equipes do CRAS e CREAS, com profissionais da saúde e da educação, e demais secretarias e parceiros envolvidos, para discussão de casos.
- Instrumentos de avaliação: relatórios sociais, relatórios de referência e de contra-referência, relatórios gerados pelo sistema de informática.

6.9 - Programa Ação Integrada na Comunidade

Através da participação ativa das comunidades, o Programa estabelece novas diretrizes para a assistência social no município, potencializando o atendimento ao cidadão, suas famílias e suas comunidades, especialmente aqueles em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Nesse programa a comunidade é protagonista na definição de políticas públicas regionais e na cooperação social para a busca do desenvolvimento familiar e comunitário, num processo contínuo de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Lagoa Santa.

6.9.1 - Objetivos específicos

- Atuar efetivamente nas causas estruturais dos problemas sociais, de forma identificar as famílias em risco e/ou vulnerabilidade social no território;
- Promover o atendimento das demandas da família através da intersectorialidade com as demais secretarias e outros equipamentos sociais;
- Assegurar proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- Acolher e cuidar das crianças e adolescentes carentes (sujeitos de direitos);
- Promover a qualificação e integração ao mercado de trabalho;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Viabilizar a inserção dos portadores de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- Promover a participação cidadã no desenvolvimento social;
- Fortalecer a rede através de estratégias de interlocução.

6.9.2- Público alvo

- Todos os indivíduos e/ou famílias e comunidades que estejam em vulnerabilidade social, com baixo, médio e alto risco social, ou em situação de violação de direitos, deverão ser incluídos no Programa de Ação e Desenvolvimento Social Integrado.

6.9.3 – Metodologia

- Efetuar reunião entre o poder executivo municipal e lideranças da comunidade, dentro da própria comunidade, para apresentação do programa. Esta reunião conta com a participação direta do Prefeito Municipal e seu gabinete, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, sociedade civil organizada e grupos de indivíduos envolvidos com as questões sociais. O grupo participante deverá ser mobilizado e sensibilizado para a elaboração, participação e implementação de políticas públicas regionais a fim de promover o desenvolvimento da comunidade.
- A comunidade se reúne para elaboração de propostas de parceria com a prefeitura para desenvolvimento de ações sociais na sua região, onde ela mesma será a protagonista
- A comunidade se reúne com Assistentes Sociais do município a fim de identificar, fomentar e articular a vocação e ação de voluntários para desenvolvimento e execução de atividades em equipamentos públicos de seu entorno;
- Elaboração de plano de ação das propostas identificadas;
- Estabelecimento de termo de parceria com o executivo municipal e o grupo o colaborativo da comunidade;
- Referenciamento e acompanhamento dos indivíduos e famílias participantes das atividades implantadas nas comunidade, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de cada região para atendimento de desdobramentos de novas demandas sociais identificadas de forma micro, gerando a necessidade de encaminhamentos para a rede pública e privada de serviços socioassistenciais;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Fornecimento de material, quando a comunidade não tem disponibilidade aos mesmos e cessão de monitores pela Prefeitura, para realização das oficinas objeto de termo de parceria com as comunidades.

VII - Saúde Integrada

O conceito de saúde vem se modificando ao longo dos anos e deixando de ser apenas um estado de ausência de doenças para se tornar amplamente um estado de bem-estar e qualidade de vida. A filosofia da promoção de saúde sustenta o entendimento de que a saúde é o produto de um amplo espectro de fatores relacionados à qualidade de vida, incluindo: padrão adequado de alimentação e

nutrição, hábitos de saneamento, boas condições de trabalho, oportunidades de educação ao longo da vida, ambiente físico limpo, apoio social para as famílias e indivíduos, estilo de vida responsável e adequado à saúde.

As atividades a serem desenvolvidas estarão então, mais voltadas ao coletivo de indivíduos e ao ambiente, compreendido num sentido amplo, de ambiente físico, social, político, econômico e cultural, através de políticas públicas, através de educação em saúde, facilitando as condições favoráveis ao

desenvolvimento à saúde (as escolhas serão mais fáceis) e do reforço (empoderamento) da capacidade dos indivíduos e das comunidades. Essas atividades devem ser iniciadas o mais precocemente possível, portanto, tem que envolver a criança e o adolescente.

Os problemas de saúde e seus determinantes não podem ser equacionados nos limites estreitos do setor, uma vez que envolvem fatores de diferentes ordens, como condições de emprego e renda, moradia, educação, saneamento, meio ambiente, etc. Assim, as políticas públicas saudáveis partem de uma ação intersetorial capaz de transformar o município em um espaço de produção social de saúde.

A cidade saudável é definida como “aquela que está criando e melhorando os ambientes físicos e sociais, fortalecendo os recursos comunitários, permitindo às pessoas se apoiarem mutuamente, desenvolverem seu potencial e melhorarem sua qualidade de vida”.

A saúde deve ser entendida numa extensão que supera a instância apenas física, que contempla a integridade do ser humano em seu contexto bio-sócio-psico-espiritual.

Assim como preconiza a Organização Mundial de Saúde (OMS), os serviços de saúde devem estar sensíveis à atenção integral do indivíduo e que respondam adequadamente às demandas exigidas pela comunidade em que este sujeito está inserido. Em conformidade com as Metas do Milênio estabelecidas por essa Organização está à promoção de saúde com a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

disseminação de melhorias integradas no sistema de saúde pública propiciando acesso à informação a população, acesso aos meios de prevenção e tratamento e a promoção integral da saúde.

Dentro da lógica da vigilância em saúde, como protagonistas co-responsáveis pela saúde de qualidade de vida das populações onde estão inseridas, as Equipes do CUIDAR devem contribuir como importantes agentes desencadeadores das iniciativas de promoção da saúde em todas as localidades e espaços, principalmente nas localidades onde esta questão ainda é incipiente.

Muitas são as dimensões com as quais a Saúde está comprometida:. Muitos são os desafios a enfrentar quando se lida com a defesa da vida, com a garantia do direito à saúde e pelos direitos humanos.

7.1 - Objetivos do Saúde Integrada:

- Promover, prevenir, cuidar, proteger, inserir, reduzir danos, enfim, produzir saúde nos indivíduos, famílias, comunidades.

7.2 - Diretrizes do Saúde Integrada:

- Viabilizar parcerias entre ONGS, Centros de Produção Acadêmica, organizações Sociais e Poder Público Municipal com vistas a promover a saúde nas escolas, nas famílias, nas comunidades.
- Estreitar laços e promover o diálogo entre os vários setores da gestão municipal (Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Esporte, Secretaria de Cultura), fomentando a intersectorialidade, solidificando a Promoção à Saúde, garantindo melhoria da qualidade de vida das famílias e conseqüentemente da população de Lagoa Santa.

7.3 - Programa “CUIDAR Lagoa Santa”

O Programa Saúde da Família é uma estratégia que visa o conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e celebração da vida.

CUIDAR são unidades de saúde compostas por Equipes de Saúde da Família que trabalham, através da assistência preventiva, na garantia de uma boa condição de saúde ao usuário, do estímulo ao auto-cuidado e do aumento do vínculo entre a equipe, o usuário e a comunidade. Portanto, realizam não somente o tratamento, mas principalmente a prevenção das doenças e a promoção da saúde.





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3.1 - Objetivo específico do CUIDAR Lagoa Santa:

- Mudança do modelo do tratamento dos agravos das doenças que passa a ser modelo preventivo, de enfoque no acolhimento, na reorganização da prática assistencial e da promoção da saúde.
- Conhecer a realidade das famílias com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas com o propósito de valorizar a relação com o usuário e com a família, para criação de vínculo de confiança, afeto e de respeito.
- Estimular a população para o hábito de vida saudável.

7.3.2 - Metodologia:

- Atendimento domiciliar
- Equipe multiprofissional
- Ação preventiva e de promoção à saúde a partir de prioridades epidemiológicas da área adscrita;
- Ênfase nas ações programáticas, visando reduzir a demanda sobre centros de saúde e hospitais;
- Participação comunitária e controle social, centrados nos Conselhos Regionais e Conselho Municipal de Saúde;
- Acolhimento com classificação de risco e humanização
- Proteção e promoção à saúde da família de forma integral e contínua através da informação e educação à saúde;
- Prevenção das doenças;
- Adoção de hábitos e comportamento saudáveis pela população;
- Descentralização do serviço de saúde;
- Qualidade da prática assistencial e acompanhamento domiciliar.

7.3.3 - Público Alvo

- Todo e qualquer usuário, em qualquer faixa etária, para promoção à saúde e prevenção de doenças;
- Os usuários que tenham uma doença já conhecida e diagnosticada (como pressão alta, diabetes) e que apresentem alguma piora;



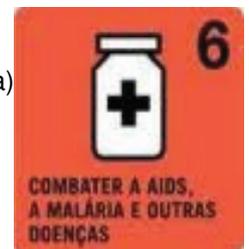
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Os usuários que estejam com algum sofrimento como dor forte, feve alta, desmaio, pequeno corte, crise convulsiva, etc.

7.3.4 - Ações a serem desenvolvidas pelo Programa CUIDAR Lagoa Santa:

- Acolhimento com classificação de risco;
- Consulta médica
- Consulta de enfermagem;
- Atendimento odontológico em algumas unidades;
- Assistência farmacêutica;
- Assistência Social;
- Coleta de material de exames (sangue, urina e fezes);
- Exames preventivos de câncer de Colo de útero – Papanicolau;
- Eletrocardiograma;
- Pré-natal - Mãe Santa;
- Visitas domiciliares e domiciliárias;
- Informação e educação em saúde;
- Atividade física orientada através do Programa Academia Livre;
- Puericultura (Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança)
- Teste do Pezinho;
- Planejamento familiar;
- Programa de tabagismo;
- Programa DST – Doenças Socialmente Transmissíveis /AIDS;
- Acompanhamento de hipertensos e diabéticos;
- Realização de curativos, aplicação de injeções;
- Vacinação em algumas unidades
- Encaminhamento à Policlínicas Regionais – Especialidade Médicas(, Pediatria, ginecologia, Ortopedia, Cardiologia, Neurologia, etc.)
- Encaminhamento ao Pronto Atendimento Municipal – PAM-, quando necessário, nos csos de urgência e emergência.



7.3.5 - Acolhimento com classificação de risco

Em vez de fila, a prioridade é o estado de saúde do usuário.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O atendimento no CUIDAR não é definido pela ordem de chegada do usuário na unidade, mas pelo estado de sua saúde. Todos os usuários serão atendidos nas unidades do CUIDAR, sendo que os casos mais graves terão atendimento prioritário.

Ao chegar à unidade, o usuário passará por uma classificação de risco feita por um (a) profissional de enfermagem de nível superior.

O usuário será classificado em cinco níveis de risco, quais sejam:

- **VERMELHO – EMERGÊNCIA**

Paciente necessita de atendimento imediato, onde existe risco de morte.

Exemplos: parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória grave, politraumatismo grave, estado de coma, convulsão, traumatismo craniano grave, choque, ausência de pulso, desidratação grave, gravidez 20 semanas, entre outros.

- **LARANJA – MUITO URGENTE**

Paciente necessita de atendimento rápido.

Exemplos: Infarto, grandes queimaduras, crise asmática grave, hemorragia incontrolável, alteração do estado mental, traumatismo craniano moderado, traumatismo moderado, dor torácica, dor torácica súbita em fincada, dor abdominal, hemorragia digestiva grave, infecções graves, história de diabetes, cefaléia, dor intensa, abstinência grave de álcool e drogas, dados vitais alterados com sintomas, febre em lactente, maus tratos e violência sexual, dentre outros.

- **AMARELO - URGENTE**

Avaliação no Pronto Atendimento, mas não é considerado emergência, podendo aguardar os atendimentos dos casos de emergência e muito urgentes, que são mais graves.

Exemplos: pequenas hemorragias, desidratação, cólica renal, história de diabetes mellitus, hemorragia digestiva moderada, convulsão, doença psiquiátrica ou comportamental, dor moderada, diarreia e vômitos com desidratação, dentre outros.

- **VERDE – POUCO URGENTE**

Casos menos graves que exigem atendimento médico, mas podem ser assistidos ambulatorialmente.

Exemplos: Traumatismo Menor, queimaduras moderadas e feridas, sintomas gripais, vômitos e diarreia sem desidratação, situações especiais, febre, dor leve, entre outros.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **AZUL – NÃO URGENTE**

Casos de menor complexidade, sem problemas recentes. Podem ser acompanhados ambulatorialmente.

Exemplos: Controle de hipertensão, controle do diabetes, avaliação de feridas crônicas, troca de curativo, entre outros.

7.3.6 - Policlínicas Regionais de Saúde e Gerência Estratégia Regional - GER

Com o novo conceito de descentralização dos serviços prestados à população e a integralidade na assistência ao usuário do Sistema Único de Saúde, criam-se as Gerências Estratégicas Regionais – GERs, levando em consideração a territorialização, com aspectos ambientais e epidemiológicos.

As GERs irão abranger um grupo de equipes de Saúde da Família/CUIDAR de uma determinada região do município, agilizando o processo de atendimento ao paciente. Estarão divididas em quatro regionais:

- A – Gerência Estratégica Regional Sul –
Policlínica Regional - Sede da Unidade Cuidar Visão
Equipes: Cuidar Aeronautas e Cuidar Visão

- B - Gerência Estratégica Regional Norte –
Policlínica Regional – Sede da Unidade Cuidar Pôr do Sol
Equipes- Cuidar Campinho, Cuidar Lapinha, Cuidar Palmital, Cuidar Pôr do Sol, Cuidar Vila Maria, Cuidar Moradas da Lapinha

- C - Gerência Estratégica Regional Leste –
Policlínica Regional - Sede da Unidade Cuidar Solarium
Equipes - Cuidar Francisco Pereira, Cuidar Lagoinha de Fora, Cuidar Novo Santos Dumont, Cuidar Várzea, Cuidar Joá.

- D - Gerência Estratégica Regional Centro-Oeste –
Policlínica Regional – Sede da Unidade Cuidar Centro
Equipes – Cuidar Centro, Cuidar Joana Darc, Cuidar Lundcécia, Cuidar Mario Casassanta, Cuidar Promissão

As policlínicas Regionais estarão localizadas em quatro pontos estratégicos do município, uma em cada regional, e funcionarão nas Unidades do CUIDAR, com as seguintes ações:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Atendimento Multidisciplinar do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família;
- Atendimento Médico –Ginecologia, Pediatria, ortopedia, urologia, otorrino, psiquiatria, cardiologia, cirurgia geral, neurologia;
- Planejamento Familiar;
- Eletro-cardiograma;
- Sala de coleta de materiais e recebimento de exames;
- Referência em Diabetes e Hipertensão - Hiperdia;
- Vacinação;
- Assistência Farmacêutica;
- Dispensação de Medicamentos
- Teste do Pezinho

7.4. - PAM- 24 HORAS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Trata-se de uma Unidade Municipal de Atendimento de Urgência e Emergência 24 horas, voltada para o atendimento de casos graves e situações de urgência e emergência, que impliquem estado agudo da doença ou em risco iminente de morte para o usuário.

7.4.1 - Objetivo Específico

- Dar assistência ao cidadão nos casos em que o mesmo apresentar situações de urgência e emergência de saúde.
- Promover acolhimento e atendimento humanizado aos cidadãos por parte dos profissionais do PAM.
- Promover agilidade aos atendimentos de urgência e emergência.

7.4.2 - Metodologia

Somente os casos de urgência/emergência considerados acidentes graves serão encaminhados para atendimento no Pronto Atendimento Municipal (PAM). Sendo assim, usuários com hemorragia grave, grandes cortes, infarto, derrame cerebral, abortamento, fraturas, sufocamento, tentativa de suicídio, grandes queimaduras, dentre outros serão encaminhados pelo CUIDAR ao PAM, de segunda a sexta-feira.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nos finais de semana e feriados, o atendimento à população será realizado exclusivamente no PAM, mas apenas os casos de urgência e emergência serão atendidos. Os casos classificados como não urgentes serão encaminhados para atendimento nas unidades do CUIDAR nos dias de 2ª a 6ª feira.

Antes de serem atendidos no PAM – Pronto Atendimento Municipal os usuários passarão por uma avaliação do seu estado de saúde para a classificação de risco e definição do grau de prioridade de seu

atendimento. A avaliação será realizada por um profissional de enfermagem de nível superior, e o usuário será classificado em cinco níveis de risco, quais sejam:

VERMELHO – EMERGÊNCIA - Paciente necessita de atendimento imediato, onde existe risco de morte.

Exemplos: parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória grave, politraumatismo grave, estado de coma, convulsão, traumatismo craniano grave, choque, ausência de pulso, desidratação grave, gravidez 20 semanas, entre outros.

LARANJA – MUITO URGENTE - Paciente necessita de atendimento rápido. Exemplos: Infarto, grandes queimaduras, crise asmática grave, hemorragia incontrolável, alteração do estado mental, traumatismo craniano moderado, traumatismo grave, dor torácica, dor torácica súbita em fincada, dor abdominal, hemorragia digestiva grave, infecções graves, história de diabetes, cefaléia, dor intensa, abstinência grave de álcool e drogas, dados vitais alterados com sintomas, febre em lactente, maus tratos e violência sexual, dentre outros.

AMARELO - URGENTE - Avaliação no Pronto Atendimento, mas não é considerado emergência, podendo aguardar os atendimentos dos casos mais graves. Exemplos: pequenas hemorragias, desidratação, cólica renal, traumatismo moderado, história de diabetes mellitus, hemorragia digestiva moderada, convulsão, doença psiquiátrica ou comportamental, dor moderada, diarreia e vômitos com desidratação, dentre outros.

VERDE – POUCO URGENTE - Casos menos graves, que exige atendimento médico, mas pode ser assistido ambulatorialmente. Exemplos: Traumatismo Menor, queimaduras moderadas e feridas, sintomas gripais, vômitos e diarreia sem desidratação, febre, dor leve, situações especiais, entre outros.

AZUL – NÃO URGENTE - Caso de menor complexidade, sem problemas recentes. Pode ser acompanhado ambulatorialmente. Exemplos: Controle de hipertensão, controle do diabetes, avaliação de feridas crônicas, troca de curativo, entre o)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.5 – Programa Educar e Cuidar - Escolas Promotoras de Saúde

Até recentemente as ações de educação em saúde nas escolas se limitavam a atividades de escovação supervisionada dos alunos, aplicação de flúor e palestras sobre temas pertinentes à Saúde Bucal, trabalhos esses realizados exclusivamente pelos profissionais da área de odontologia, sem grande envolvimento da comunidade escolar.



A proposta é facilitar o acesso à informação sobre os meios que permitam às crianças e adolescentes assumirem atitudes mais saudáveis, possibilitando o desenvolvimento do que se entende por estado de bem estar, ou seja, a capacitação do indivíduo de identificar e realizar aspirações, satisfazer suas necessidades e transformar o meio ambiente, facilitando sua adaptação e ele.

7.5.1 - **Objetivos Específicos**

- Fazer com que as crianças sejam observadoras e críticas em relação à construção de um ambiente saudável para si e para a coletividade a que pertencem.
- Ensinar bons hábitos de higiene pessoal e corporal (lavar as mãos, escovar os dentes, cortar as unhas, etc.) aos alunos, incentivando as crianças e os jovens a fazerem escolhas mais saudáveis e conscientes para suas vidas.
- Tornar as crianças agentes multiplicadores dos conceitos de saúde em suas próprias famílias.
- Transformar as escolas do município em espaços de produção de saúde, segundo seu conceito mais amplo que possibilitem as crianças tornarem-se cidadãs conscientes e críticas em relação ao seu papel na construção de um ambiente saudável para a coletividade a qual pertencem;
- Fortalecer a prática de produção e promoção da saúde, construindo um modelo de atenção à saúde que considerem o espaço escolar como ambiente potencial de práticas de saúde;
- Aproximar as equipes de saúde do ambiente escolar, possibilitando um trabalho em conjunto em prol das comunidades que atendem;
- Promover a sensibilização e a capacitação dos educadores no sentido de trabalhar conjuntamente com as equipes de saúde dentro da filosofia da Promoção de Saúde;
- sedimentar bons hábitos de higiene pessoal/corporal (lavar as mãos, escovar os dentes, cortar as unhas, etc) incentivando as crianças e jovens a fazerem escolhas mais saudáveis e conscientes para suas vidas tornando-as multiplicadoras de conceitos saudáveis para seus núcleos familiares;
- Atuar na prevenção e identificação de doença bucais, especialmente a cárie dentária e doença periodontal, através da sistematização da escovação supervisionada no ambiente escolar e programas específicos para faixas etárias de maior risco à doença.





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Aproximar nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, buscando desenvolvimento de ações conjuntas, com ações que estimulem o gosto por alimentos nutritivos, incentivando o consumo de alimentos com baixo valor nutricional;
- Identificar possíveis distúrbios alimentares em educandos das escolas, referenciando os casos necessários à área assistencial;
- Identificar e corrigir problemas visuais nos educandos, em parceria com o “Programa Olhar Brasil”
- Identificar distúrbios auditivos e de desenvolvimento da linguagem entre os alunos e referenciá-los para tratamento;
- Desenvolver atividades em prol d saúde mental das crianças e jovens, encaminhando casos de distúrbios identificados;
- Sensibilizar e mobilizar pais e comunidade quando aos trabalhos realizados nas escolas, incentivando a participação popular e a formação de cidadãos conscientes do seu papel na construção do ambiente social que compõem;
- Atuar na construção de informações sobre desenvolvimento sexual e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e outros agravos (DST/AIDS);
- Contribuir para a construção de informações adequadas sobre uso de drogas lícitas como tabaco;
- Incentivar a prática de exercícios físicos em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e de Educação;
- Trabalhar para que as escolar sejam ambientes seguros e saudáveis para toda a comunidade escolar, incluindo atividades em prol das educadoras.

7.5.2 - Público Alvo

O público alvo do programa Mãe Santa é constituído por mulheres em qualquer faixa etária que estejam em período gestacional e que residam no município de Lagoa Santa em área de abrangência das Unidades de Saúde da Família – CUIDAR.

7.5.3 - Metodologia

- Transformar as escolas do município em espaços de promoção da saúde;
- O Programa deverá atuar junto aos alunos na prevenção e identificação de doenças bucais nas crianças matriculadas na rede pública de Educação Básica e encaminhá-los para o tratamento clínico nos consultórios odontológicos;
- Os profissionais da saúde deverão identificar possíveis distúrbios ou problemas alimentares nas crianças, identificar e corrigir problemas visuais nas crianças em parceria com o “Programa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Olhar Brasil”, identificar problemas auditivos e de desenvolvimento da linguagem entre os alunos, encaminhando-os aos profissionais da área para tratamento.

- As equipes do CUIDAR podem e devem atuar ativamente nos processos de educação permanente e continuada em saúde de professores, funcionários, pais e estudantes;
- Garantir e potencializar o acesso a parceria das escolas com a Unidade de Saúde da Família, coordenando ações contínuas e promovendo a integridade das ações e serviços em saúde em relação às demandas das escolas. Compreende-se ainda, que nesse processo também podem ser consideradas eventuais demandas de saúde de profissionais da escola, no sentido de fortalecer os vínculos e corresponder às expectativas mútuas entre profissionais da saúde e da educação. De modo semelhante, as equipes incorporadas à sua abordagem de educação e comunicação em saúde.
- Desenvolver trabalho multisetorial entre os educadores e as equipes profissionais de saúde, que serão aliados na busca pela saúde como bem coletivo de produção social.
- Avaliação das condições de saúde dos estudantes: saúde bucal, glicemia, pressão arterial, peso/altura e IMC, audição, visão, cartão de vacinas;
- Promoção à Saúde e prevenção de agravos – composto por projetos construídos coletivamente pelo grupo de trabalho intersectorial, com ações realizadas de forma simultâneas e integradas por equipes multidisciplinares: Cuidar do Sorriso, Cuidar da Alimentação; Cuidar do Corpo; Cuidar do Adolescente;
- Educação permanente e capacitação de profissionais e jovens – tem a finalidade de sensibilizar profissionais envolvidos, principalmente educadores, sobre a importância do trabalho de Promoção de Saúde e conscientizá-los de que são peças-chaves para o sucesso do Programa;
- Monitoramento das ações. – para um bom acompanhamento das ações desenvolvidas, é necessário o monitoramento constante das mesmas e a reformulação imediata quando detectado algum problema.

7.5.4 - Principais diretrizes operacionais específicas do Programa

Educar e Cuidar - Escolas Promotoras de Saúde:

- Articulação ações integradas entre as unidades escolares da Educação Básica e as Unidades Básicas de Saúde e Equipes do CUIDAR;
- Promoção ações que favoreçam a promoção da saúde integral do educando nas dimensões físicas, cognitiva, afetiva e social.
- Elaboração e implementação de projetos, programas, atividades e ações voltadas à promoção da saúde nas escolas

7.6 – Programa Mãe Santa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Analisando as Metas do Milênio estabelecidas pela ONU, observa-se que seis delas estão relacionadas diretamente com a mulher e a criança. A implementação delas exige um grande esforço por parte dos organismos responsáveis para mobilizar recursos, criar sinergias, desenvolver competências e promover oportunidades, bem como traduzi-las para as realidades locais. Para atender às necessidades da população feminina, políticas públicas devem ser implementadas, visando reverter o quadro de pobreza, falta de acesso a serviços e altos indicadores de doenças.

O município de Lagoa Santa em 2010 vem passando por uma reestruturação no modelo de atenção à Saúde. Na política de ação voltada para a Saúde da Mulher adotada pela Secretaria Municipal de Saúde, procura-se buscar a geração de métodos e processos de trabalho mais realistas, contemplando uma melhor utilização dos recursos disponíveis para o atendimento das necessidades mais essenciais.

O Programa Mãe Santa no Município de Lagoa Santa insere-se e se incorpora de forma harmoniosa no conjunto dos objetivos do Milênio buscando assim a promoção integral da saúde.

Este Programa tem como modelo o acolhimento, pois sabemos que a história que cada gestante carrega em seu próprio corpo deve ser contada durante o pré-natal. Contando sua história as mulheres e adolescentes grávidas esperam obter importantes informações deste período de mudanças que ocorrem durante o período gestacional e permeando até o nascimento e o puerpério.

Essa ajuda terá a medida da sensibilidade e da capacidade de escuta de quem faz o pré-natal. Terá a interação entre os profissionais da saúde, sua família ou acompanhantes para juntos poderem vivenciar e partilhar os cuidados para com a gestante. Surge então a necessidade de se elaborar um trabalho que vise acolher, humanizar e reduzir o número de mortes e complicações no parto e puerpério.

7.6.1 – Objetivo específicos do Programa Mãe Santa

- Acolher as gestantes de maneira humanizada, promovendo um atendimento holístico através do acompanhamento multiprofissional, sendo assistida em todo seu período gestacional, visando a integralidade do cuidado do binômio mãe e criança, assegurando-lhes a continuidade da assistência.;
- Garantir exames de Pré-Natal;
- Aumentar as consultas/accompanhamento multiprofissional;
- Garantir visitas domiciliares;
- Reduzir a transmissão vertical do vírus HIV;
- Reduzir o índice de mortalidade infantil da história da cidade;
- Aumentar o número de partos na Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa;
- Ampliar a meritocracia para as gestantes que cumprirem o programa;
- Associar a questões do programa às ações do meio ambiente.





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Educação em Saúde** A gravidez é um período de várias mudanças físicas e emocionais, que cada mulher vivencia de forma distinta. Essas mudanças podem gerar medos, dúvidas, angústias e fantasias. Informações sobre as diferentes vivências devem ser trocadas entre as mulheres e os profissionais de saúde. Essa possibilidade de intercâmbio de experiências e conhecimentos é considerada a melhor forma de promover a compreensão do processo de gestação.

A unidade de saúde deverá dispor de materiais educativos para promover discussões em grupos de gestantes sobre os seguintes temas: Importância do controle pré-natal; Sexualidade; Orientação higieno-dietética; Desenvolvimento da gestação; Modificações locais e gerais do organismo materno; Sinais e sintomas do parto; Aleitamento materno e cuidados com o recém-nascido; Importância do controle puerperal; Importância do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, e das medidas preventivas (vacinação, higiene e acompanhamento); Importância do planejamento familiar; Informação acerca dos benefícios legais a que a mãe tem direito; Impacto/agravos das condições de trabalho sobre a gestação, parto e puerpério.

- **Assistência Odontológica** Por ocasião do primeiro atendimento pré-natal, todas as gestantes inscritas deverão ser agendadas para consulta de rotina nas unidades de saúde que disponham de serviço odontológico; caso contrário, referenciar.

Na consulta de rotina, deverá ser realizado o exame clínico da cavidade oral e elaborado um plano de tratamento a ser desenvolvido durante o pré-natal. As prioridades de atendimento serão determinadas de acordo com os recursos humanos e materiais disponíveis na unidade de saúde. Deve-se, também, aproveitar o período da gestação para introduzir ações educativas em saúde oral.

- **Visita Domiciliar** - A Visita Domiciliar constitui uma atividade de assistência à saúde exercida junto ao indivíduo, à família e à comunidade. Seu objetivo é contribuir para a efetivação das premissas de promoção de saúde definidas pela Organização Mundial de Saúde e adotadas pelo Sistema Único de Saúde.

A Visita Domiciliar do Agente Comunitário de Saúde (ACS) visa o atendimento *in loco* para levar informações de saúde ao grupo familiar, permitindo, com isto, uma visualização de condições peculiares de habitação, higiene e hábitos de vida; um planejamento das ações mais factível, já que busca atender as condições observadas no domicílio; o melhor relacionamento do grupo familiar com o profissional de

saúde por ser sigiloso e menos formal, além da liberdade para se expor os mais variados problemas, já que o tempo disponível é maior do que quando o atendimento é realizado nas dependências dos serviços de saúde. É preconizado que o agente comunitário de saúde (ACS) realize, no mínimo, uma visita por família da área de abrangência ao mês, sendo que, quando necessário, estas podem ser repetidas de acordo com as situações determinantes de cada realidade. Cabe aos demais profissionais da Equipe de Saúde planejar suas visitas domiciliares procurando atender as demandas identificadas pelos ACS (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1998).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Os objetivos da Visita Domiciliaria deverão estabelecer um elo entre o serviço de saúde e a comunidade, que permitirá:

- captar gestantes não inscritas no pré-natal;
- reconduzir gestantes faltosas, especialmente as de alto risco, uma vez que estas podem apresentar complicações que irão contribuir para os altos índices de morbimortalidade, detectados na avaliação da assistência pré-natal;
- acompanhar a evolução de alguns aspectos da gestação, segundo orientação da unidade de saúde, nos casos em que o deslocamento da gestante à unidade, em determinado período de tempo, seja considerado inconveniente ou desnecessário;
- completar o trabalho educativo com a gestante e seu grupo familiar;
- reavaliar, dar seguimento e ou reorientar as pessoas visitadas sobre outras ações desenvolvidas pela unidade de saúde.

- **Planejamento Familiar** - A atuação dos profissionais de saúde, no que se refere ao Planejamento Familiar, deve estar pautada no Artigo 226, Parágrafo 7, da Constituição da República Federativa do Brasil, portanto, no princípio da paternidade responsável e no direito de livre escolha dos indivíduos e/ou casais. O Planejamento Familiar deve ser tratado dentro do contexto dos direitos reprodutivos, tendo, portanto, como principal objetivo garantir às mulheres e aos homens um direito básico de cidadania, previsto na Constituição Brasileira: o direito de ter ou não filhos/as.

- **Agenda da Gestante** - A Agenda da Gestante deverá estar sempre em poder da gestante, é quem deve utilizá-la para toda ação de saúde que receba no seu estado grávido-puerperal. O modelo da agenda deverá conter todos os dados do quadro da gestante pois a mesma deverá levá-lo para sua internação na Maternidade e posteriormente aos cuidados com a mesma e seu bebê após alta da Maternidade com a Unidade de Saúde.

- **Bolsa Bolsa para as mães que completarem todo o Pré-Natal através da Rede Municipal de Saúde** - o oitavo mês, a grávida que fizer todo o pré-natal na rede municipal vai visitar a maternidade de referência e receber o passaporte, garantindo o parto naquela unidade e um Kit em que deverá constar: (Bolsa personalizada contendo shampoo, sabonete infantil, saboneteira, cotonete, fraldas descartáveis, pomada para assadura, lenços umedecidos, macacão para inverno, sapatinho, toalha de banho para bebê e cobertor infantil).

As futuras mães também vão ganhar uma pasta do bebê, com cartão da criança, material educativo sobre aleitamento materno, cuidados pós-parto e com o recém-nascido, uma mensagem especial (cartão personalizado) assinado pelo Prefeito Municipal de Lagoa Santa e pelo Secretário Municipal de Saúde para o mais novo membro da família e uma muda de planta que deverá ser plantada no terreno da família, sítio/ou praça pública (a ser orientada pela Secretaria de Meio Ambiente).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)** - O exame laboratorial, chamado também de triagem neonatal, detecta precocemente doenças metabólicas, genéticas e infecciosas, que poderão causar alterações no desenvolvimento neuropsicomotor do bebê. O ideal é que o teste seja feito até o sétimo dia de vida do bebê. Basta apenas uma picada no calcanhar do bebê para retirar algumas gotinhas de sangue que serão colhidas num papel filtro e levadas para serem analisadas.

O diagnóstico precoce oferece condições de um tratamento iniciado nas primeiras semanas de vida do bebê, evitando a deficiência mental. A deficiência, uma vez presente no corpo, já não pode ser curada. O Sistema Único de Saúde (SUS) instituiu o Programa Nacional de Triagem Neonatal, onde cobre a identificação de até quatro doenças (fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme e fibrose cística).

- **Triagem Neonatal Auditiva (Teste da Orelhinha)**- O exame de Triagem Auditiva é destinado a todo recém-nascido e o ideal é que seja realizada até o 30º dia de vida. É fundamental para a detecção precoce de perda auditiva que, quanto mais cedo for identificada, será possível minimizar o impacto de fala e de linguagem e, assim, contribuir para a inserção social da criança

7.7 – Programa Ser MENTE

A Saúde Mental, por muito tempo, esteve à margem do cuidado, sendo grande parte dos casos motivo de estigma para os portadores de algum transtorno mental. Esta segregação surge pelo ideário de periculosidade historicamente construído, onde, ao invés de incluir o portador de transtorno mental na sua rede social, realizava-se a sua separação em hospitais psiquiátricos, para manter a sociedade livre do mal-estar que estes lhe representavam.

No contexto do novo modelo psicossocial, a comunidade assume o papel de grande relevância, pela sua capacidade de abrir portas para a superação do paradigma manicomial através da reinserção e integração dos indivíduos acometidos mentalmente nas relações sociais e produtivas, permitindo que este contribua ativamente enquanto cidadão e sujeito de ação e autonomia.

Desta forma, a Ação Saúde Integrada apresenta a proposta de Ressignificação da Atenção à Saúde Mental, que passará a ter base comunitária e territorial, avançando na articulação de uma rede



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

intersetorial e multiprofissional, com a oferta de serviços à população. Este é o Programa Ser MENTE do programa Ação Saúde Integrada.

O Programa Ser MENTE é voltado para os portadores de transtornos mentais e visa desenvolver o SER ativo, produtivo, onde a pessoa física e moral é um ser humano. O MENTE procura identificar a parte do ser humano que lhe permite a atividade reflexiva, cognitiva e afetiva.

Nesta política de ação voltada para a Saúde Mental adotada pelo Ação Saúde Integrada, propõe-se o atendimento à população de forma Humanizada, com acolhimento e resolubilidade, baseada nos preceitos do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade. Propomos a geração de métodos e processos de trabalho mais realistas, contemplando uma melhor utilização dos recursos disponíveis para o atendimento das necessidades mais essenciais e fundamentalmente articulando-se em Rede Assistencial, Social e Cultural.

Para entendermos a dimensão do serviço a ser reestruturado, devemos entender que a Saúde Mental faz parte da Atenção Primária. Precisamos instrumentalizar as equipes para atingirmos os objetivos propostos com a criação de estratégias precoces de atendimento, pois a Atenção Primária é a principal porta de entrada do usuário no sistema de saúde e possui uma definição territorial das pessoas, das redes e dos cenários nos quais se dão na vida comunitária e por conseqüência no surgimento de saúde (Agudos x Crônicos).

A Saúde Mental tem seus fundamentos no SUS, na Rede de Atenção Primária e também nos Centros de Atenção Psico-Sociais (CAPS), que fazem acolhimento e tratamento das pessoas que chegam ao serviço. Os serviços de Atenção Primária e CAPS são equipamentos que fazem acolhimento e o tratamento das pessoas que chegam ao serviço. Mais do que uma política de resultados ou de "cura", importa que os sujeitos que chegam tenham nestes serviços, antes de tudo, um acolhimento nas suas singularidades e encontrem uma referência. (RIBEIRO, 2005). Neste sentido, a dimensão que se dá a "referência" perpassa pelos fundamentos das políticas do cuidado.

Os CAPS, criados oficialmente pela Portaria GM224/92 têm como objetivo dar continuidade às propostas oriundas da reforma psiquiátrica, que fizeram o repúdio ao modelo asilar e à concepção de loucura como doença mental. Estes locais devem oferecer serviços substitutivos e de caráter comunitário, que possam referenciar os sujeitos, dando-lhes um lugar possível de circulação. (MS, 2004).

No município de Lagoa Santa, a ressignificação do serviço de Saúde Mental é um dos grandes desafios a serem trabalhados pela Secretaria Municipal de Saúde. O modelo de atendimento proposto será baseado no Matriciamento que é o planejamento da organização dos serviços cruzando projetos e funções, sob uma gestão participativa, na qual estão envolvidos os diversos profissionais.

Nessa forma de trabalho, prevê-se a construção de momentos relacionais, nos quais se estabelece troca de saberes entre os profissionais de diferentes serviços envolvidos no cuidado com a saúde dos usuários. O objetivo do matriciamento é garantir que as equipes se vinculem aos pacientes e se responsabilizem pelas ações desencadeadas no processo de assistência, garantindo a integralidade da atenção em todos os pontos de atenção do sistema de saúde no município.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Identificamos como sendo fundamental a mudança no modelo de atendimento no serviço de saúde mental no município visando à inserção de métodos de trabalho eficientes com resolubilidade e pautada no compromisso.

7.7.1- Objetivos específicos do Ser MENTE:

- Fortalecer a substituição da concepção de doença pela existência, na valorização do cuidar e na adoção do território como espaço social de busca constante do pleno exercício de cidadania.
- Entender que a saúde é uma produção social e coletiva, respeitando a singularidade e autonomia do sujeito.
- Reestruturar a assistência em saúde mental no município;
- Intensificar a proposta de Saúde Mental com enfoque nos direitos humanos, da desinstitucionalização e convívio social;
- Possibilitar ao indivíduo com transtorno/sofrimento mental ser sujeito de si mesmo, ser sujeito ativo e participativo em toda sua essência;
- Dinamizar a cultura do pertencimento da cidade, da família, dos equipamentos públicos e sociais como conquistas coletivas e perenes dos usuários.

7.7.2 - Ações específicas a serem desenvolvidas pelo SerMENTE:

- Atender à população de forma Humanizada, com acolhimento e resolubilidade, baseada nos preceitos do SUS: Universalidade, integralidade e equidade;
- Gerar métodos e processos de trabalho mais realista, contemplando uma melhor utilização dos recursos disponíveis para o atendimento das necessidades mais essenciais e fundamentalmente articulando-se em Rede Assistencial, Social e Cultural;
- Instrumentalizar as equipes para atingir os objetivos propostos com a criação de estratégias precoces de atendimento, uma vez que a Atenção Primária é a principal porta de entrada do usuário no sistema de saúde e possui uma definição territorial das pessoas, das redes e dos cenários nos quais se dão a vida comunitária e os problemas de saúde;
- Planejar a organização dos serviços a serem prestados, cruzando projetos e funções, sob uma gestão participativa, na qual estão envolvidos diversos profissionais.
- Através do matriciamento, garantir que as equipes se vinculem aos pacientes e se responsabilizem pelas ações desencadeadas no processo de assistência, garantindo a integralidade da atenção em todos os pontos do sistema de saúde no município.

7.7.3 - Metodologia do Ser MENTE

- **Acolhimento** - O acolhimento, como novo paradigma em saúde coletiva, implica a responsabilização clínica, a intervenção resolutiva e a humanização do atendimento, através da



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

escuta qualificada do problema de saúde do usuário e do estabelecimento de vínculos entre o serviço e a

- população. Deste modo, o acolhimento deve começar na recepção do serviço e atravessar todo o processo de tratamento, incluindo a relação dos trabalhadores entre si e destes com os usuários.

- **Acolhimento nas Unidades de Saúde** - “As ações de saúde mental operacionalizadas na rede básica podem assumir características mais complexas, no sentido de englobar novos modos de agir e intervir junto a esta clientela que busca cuidados psiquiátricos nas unidades de saúde ou expressa sua demanda á equipe do PSF. É premente uma reestruturação das unidades, das dinâmicas de recepção e de atendimento às pessoas em grave sofrimento psíquico na atenção básica em saúde. O acolhimento é apontado neste estudo como um possível operador desta transformação.” (Silveira, 2003, p. 53)

Considera-se, pois, que a articulação entre saúde mental e Atenção Primária se impõe como algo inadiável no município. Organizar a atenção à saúde mental em rede é uma prioridade no sentido de se produzir cuidado integral, contínuo e de qualidade ao portador de transtorno mental.

A identificação e o acompanhamento das diversas situações, incorporados às atividades que as equipes da atenção primária desenvolvem são passos fundamentais para a superação do modelo psiquiátrico medicalizante e hospitalar de cuidados em saúde mental.

Nesse sentido, foi definido como uma das prioridades do Programa a organização das ações de saúde mental na atenção básica, através de estratégias metodológicas:

- Capacitação continuada para os profissionais da rede;
- A sistematização do apoio matricial às Unidades do CUIDAR com conseqüente desenvolvimento de ações compartilhadas entre as equipes especializadas e de atenção básica.

Enfim, as equipes das Unidades do CUIDAR deverão trabalhar para auxiliar a população de acordo com sua demanda de atendimento, buscando maior acessibilidade e integralidade da atenção, estando sempre disponível para repensar sua atuação no âmbito da saúde coletiva.

- **Acolhimento nas Unidades de Saúde Mental** Deve acontecer diariamente, durante todo o período de funcionamento do CAPS, sem intervalo de almoço. O profissional responsável pelo plantão será sempre o psicólogo. O acolhedor do período (manhã ou tarde) fica também responsável por intercorrências inerentes a Permanência Dia do período.

- **Encaminhamentos** É imprescindível que todo e qualquer encaminhamento ou referência realizada esteja descrita em prontuário. Caso o acolhedor perceba a necessidade de encaminhar o paciente a outra unidade é necessário que se faça através de encaminhamento escrito e contato telefônico (preferencialmente).

- Reuniões semanais com as famílias, nas quais são abordados assuntos relacionados ao Plano de Tratamento do Paciente;

- Atendimento individual do paciente e familiares em situações específicas;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Entrevista com todas as famílias usuárias do serviço, o que possibilitará a coleta de dados e contribuirá no Plano de Tratamento do Paciente, ou seja, no Projeto Terapêutico;
- Visitas domiciliares – tem como objetivo o conhecimento do contexto geral em que o paciente está adscrito em seu “lôcus estratégico”, das relações sociais que mantém e das situações – problema, analisando a totalidade de acordo com a realidade vivida pelas famílias.
- Orientação sobre o diagnóstico, para melhor compreensão e aceitação do transtorno pelo doente e por seus familiares;
- Orientação sobre o Programa de Tratamento;
- Orientação sobre a continuidade do tratamento com informações sobre os recursos disponíveis na comunidade, endereços, marcação de consulta, com encaminhamento de todos os procedimentos efetuados, guia de contra-referência;
- Ser o ator capaz de articular a garantia do paciente/usuário na Rede do SUS Municipal e Regional.
- Através da intersectorialidade, a construção de momentos relacionais nos quais se estabelece troca de saberes entre os profissionais de diferentes serviços envolvidos no cuidado com a saúde dos usuários.

7.7.4 - Equipe de Saúde Mental

- Médico
- Psiquiatra:
- Clínico:
- Enfermagem
- Serviço Social
- Psicologia
- Terapia Ocupacional
- Psicopedagogia

7.8 - Academia Livre

A saúde e a qualidade de vida da população podem ser preservadas e aprimoradas pela prática regular de atividade física. O sedentarismo é uma condição indesejável e representa sérios riscos à saúde.

O Programa Academia Livre da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa surge como agente de promoção de saúde através do incentivo, realização e acompanhamento de atividades físicas pelas unidades CUIDAR. O Programa pretende combater o sedentarismo e promover os benefícios associados à prática regular de atividade física a toda população do





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

município de Lagoa Santa, em equipamentos específicos, devidamente orientadas por profissionais e educadores físicos.

As Academias Livres são locais públicos estratégicos, abertos, dotados de aparelhos de exercícios físicos para uso da população adulta em geral, que tem o objetivo de melhoria da qualidade de vida, por meio de adoção de hábitos de vida saudáveis, capazes de reduzir o risco de doença e agravos não transmissíveis (DANT).

7.8.1 - Objetivos específicos da Academia Livre:

- Proporcionar bem-estar físico e mental;
- Reduzir sedentarismo;
- Promover saúde e prevenir doenças;

- Estimular a comunidade ao auto cuidado;
- Elevar a auto-estima;
- Construir e melhorar relacionamento sociais através da boa convivência;
- Reduzir risco de doença cardiovasculares e fraturas ósseas;
- Reduzir o uso de medicamentos para controle de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), Diabetes Mellitus (DM) e benzodiazepínicos;
- Reduzir os casos de internação hospitalar;
- Reduzir o índice de indivíduos obesos e com sobrepeso.

7.8.2 - Metodologia:

- Capacitação dos profissionais para realizar o acompanhamento das atividades físicas sob supervisão da equipe do NASF;
- Acompanhamento periódico do Educador Físico nas Unidades;
- Entrega de material de apoio.

7.9 - Farmácia em Casa

Os idosos que utilizam medicamentos de uso contínuo da Farmácia Municipal receberão, gratuitamente em seu domicílio, os medicamentos e materiais necessários para a sua aplicação.

Somente receberão os medicamentos em domicílio os pacientes idosos, cadastrados na sua Unidade Básica de Saúde - CUIDAR no programa “Farmácia em Casa” e que forem avaliados como idosos frágeis ou em situação de fragilidade. O atendimento no Programa “Farmácia em





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Casa” considera os critérios técnicos descritos na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa para a classificação do paciente idoso, os critérios técnicos descritos na Linha Guia da Atenção à Saúde do Idoso elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e as definições descritas no Estatuto do Idoso.

7.10 – Chegar bem

O Programa Chegar Bem foi criado com o objetivo de proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do sistema do transporte público municipal que necessitam se deslocar para fora do município para realizar diversos tipos de procedimentos de saúde.



Com a ampliação da frota e o aumento do número de vagas, conta com 24 veículos dentre ônibus, motos, pick ups, ambulâncias e carros. Alguns dos veículos foram adaptados para atender às necessidades dos pacientes de hemodiálise, urgência e emergência, de acordo com o novo modelo de Transporte Sanitário de Lagoa Santa.

O Expresso Saúde, uma das ações do Programa Chegar Bem, conta com um microônibus adquirido com recursos próprios do Município, que foi adaptado para o transporte de 27 pacientes. Tem espaço reservado para cadeirantes e elevador que facilita o embarque e desembarque dos usuários portadores de necessidades especiais tais como: pacientes em tratamento oncológico, hemodiálise, consultas especializadas e exames. Além disto, estes pacientes têm acompanhamento de uma técnica de enfermagem que os auxilia no trajeto até os hospitais, e lhes oferece lanche para dieta normal ou diet durante a viagem.

Os pacientes que apresentarem idade inferior a 18 anos, superior a 65 anos ou em condição especial de saúde, deverão comparecer sempre acompanhados por um responsável, cumprindo-se determinação legal.

O transporte será realizado de segunda a sexta em escala de dois turnos, saindo da sede da Prefeitura, à Rua São João nº 290 – Centro, percorrendo o itinerário pré-estabelecido pela Secretaria de Saúde.

Os pacientes que necessitarem usar o Expresso Saúde deverão procurar o setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Prefeitura Municipal, com os documentos de identidade, comprovante de endereço e comprovante da consulta em Belo Horizonte.

7.11 – Programa de Tabagismo

O Programa de Tabagismo atende a população fumante que se interessa pelo assunto, reduzindo a prevalência de fumantes no município e conseqüentemente a mortalidade por doença por tabaco



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

relacionadas. É realizado por uma equipe constituída por médico, enfermeiro, psicólogo e técnico de enfermagem.

O Programa é composto por “Unidade de Saúde Livre do Cigarro” que tem como objetivo chamar a atenção dos profissionais de saúde, consceiteizando sobre seu papel como modelo de comprotamete, e a unidade de saúde como vitrine de promoção de saúde. Tem como público alvo todos os profissionais de saúde do município.

7.12 – Programa Respira Lagoa

É um programa específico, baseado na educação continuada e corticoterapia inalatória, que atende crianças de 0 a 12 anos com diagnóstico de asma persistente ou recorrente. Os usuários das unidades CUIDAR são encaminhados para o médico de referência para acompanhamento.

7.13 - Lagoa Santa Unida Contra a Dengue - O Combate não pode Parar

A vigilância epidemiológica e entomológica da dengue é de vital importância para a tomada de decisões estratégicas na implementação de medidas, visando principalmente ao controle da doença. A organização dos serviços de saúde, tanto na área de vigilância epidemiológica quanto na prestação de assistência

médica, é essencial para reduzir a letalidade das formas graves e conhecer o comportamento da dengue, sobretudo em períodos de epidemia. Nessas situações, é mandatória a efetivação de um plano de enfrentamento que direcione as principais ações de controle e combate ao vetor transmissor no que tange ao controle da população vetorial, educação em saúde e mobilização social para o desenvolvimento de ações de saúde pública urgente e eficazes com adoção de medidas de controle e prevenção.

7.13.1 – Objetivos específicos do programa:

Implementar de forma oportuna medidas de saúde pública para manter a transmissão de dengue a áreas restritas e reduzir a possibilidade de grande número de internações e óbitos; restringindo dessa maneira as conseqüências econômicas e sociais determinadas pelas epidemias de dengue.

7.13.2 - Metodologia

Através da elaboração de um plano de enfrentamento contra a dengue por grupo técnico multisetorial da SEMSA (planejamento, epidemiologia, controle de vetores, orçamento/finanças e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

comunicação) serão implementadas diversas ações pertinentes a vigilância epidemiológica, combate ao vetor transmissor da dengue, assistência aos pacientes, comunicação, informação e mobilização social.

7.13.3 - Ações de Vigilância epidemiológica

- Avaliar a distribuição dos casos suspeitos de dengue por **GER**, semanalmente para acompanhamento da curva epidêmica;
- Acompanhar a evolução dos indicadores epidemiológicos como taxa de mortalidade e letalidade visando avaliar a qualidade da assistência aos pacientes;
- Divulgar dados epidemiológicos por meio de boletins epidemiológicos semanais (sala de situação da dengue) por GER;
- Investigar todos os casos suspeitos de febre hemorrágica da dengue;
- Investigar todos os casos suspeitos de óbito por dengue;

Ações de Combate ao vetor

- Realização de vistorias, pesquisa larvária e tratamento focal em todas as unidades imobiliárias de Lagoa Santa conforme preconizado pelo PNCD;
- Intensificar as atividades de proteção mecânica de criadouros produtivos e coleta de resíduos sólidos;
- Realização do LIRA (*Levantamento de Índice Rápido do Aedes Aegypti*);
- Serão definidas estratégias para redução de pendências com a realocação de equipes especiais para trabalho nos finais de semana;
- Intensificação dos processos de supervisão dos ACE para aferir a qualidade dos serviços executados;
- Realização de mutirões de limpeza nos bairros com maior IIP;
- Realização, quando necessário, de operações com ultra baixo volume (UBV) utilizando equipamentos pesados ou costais em áreas com comprovada transmissão da doença;
- Integração dos ACEs com as equipes do CUIDAR para obtenção de melhores resultados de orientação e conscientização da população sobre as melhores formas de controle e prevenção da dengue;
- Regionalização dos ACEs em busca da equidade das ações pertinentes ao controle vetorial;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Local	GER NORTE	GER SUL	GER LESTE	GER OESTE
Quantitativo de ACEs	7	5	7	8

- Utilização do instrumento legal:
 - **Decreto N° 1060** – Ingresso forçado em Imóveis que se encontram Fechados e apresentam possíveis focos de dengue;
 - **Lei N° 3052** – Institui a Lei que aplica multa aos responsáveis legais dos imóveis em que são encontrados focos do mosquito transmissor da dengue;
 - **Decreto N° 2052** – Regulamenta a Lei que aplica multa aos responsáveis legais dos imóveis em que são encontrados focos do mosquito transmissor da dengue;

Ações de Assistência aos Pacientes

- Disponibilização de um protocolo de atendimento padronizado; (**LINHA GUIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DENGUE – SES/MG**);
- Capacitação clínica de médicos e enfermeiros da rede assistencial enfatizando a necessidade de intensificar as ações de conscientização e mobilização social da comunidade.

Ações de Comunicação, Informação e Mobilização social

- Capacitação de todos os ACE e ACS do município de Lagoa Santa;
- Capacitação de todos os servidores municipais;
- Realização de Palestras Educativas e Gincanas sobre a dengue em todas as escolas municipais;
- Realização de campanhas educativas nas associações de bairros, ONGs, centros paroquiais e Cuidares;
- Realização de panfletagem, pedágios e blitz educativas sobre a doença em alguns pontos estratégicos do município;
- Veiculação incisiva da campanha na mídia local (internet, carro de som, rádio, jornais e etc.);

7.14 – Programa Crescer



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O Programa Crescer constitui-se em uma unidade com atendimentos multiprofissionais com a finalidade de prestar a assistência integral à saúde da criança e do adolescente, sendo organizada de tal maneira para atender as reais necessidades da população das crianças e adolescentes, que encontram-se inseridos na Rede de Atenção à Saúde do município de Lagoa Santa, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Lagoa Santa.

7.14.1 - Objetivos específicos do Programa Crescer

- O CRESCER busca nortear, apoiar e instrumentalizar as equipes de Saúde da Família através da promoção a atenção integral à saúde da criança e o adolescente de 0 a 17 anos de idade numa visão biopsicossocial.

- Desenvolver um conjunto de ações com o propósito de atender a criança e o adolescente de 0 à 17 anos;
- Enfatizar a promoção da saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, melhorando a qualidade de vida da criança, adolescente e de sua família;
- Reduzir a mortalidade melhorando a qualidade de vida da criança, do adolescente e de sua família;
- Promover atenção integral disponibilizando avaliação e acompanhamento multiprofissional;
- Desenvolver ações de apoio à amamentação, com atividades assistenciais e educativas, visando o bem-estar do binômio mãe/filho e, paralelamente, coletar, armazenar e encaminhar leite humano doado;
- Realizar grupos educativos visando à promoção da saúde, no intuito de melhorar a qualidade de vida da criança, do adolescente e de sua família;
- Acompanhar crianças e adolescentes que encontram-se em situações de risco e requerem um acompanhamento mais rigoroso em função do grau de complexidade.

7.14.2 - Metodologia

A Secretaria Municipal da Saúde, considerando as peculiaridades e vulnerabilidades da faixa etária da criança a adolescência, e ciente da sua responsabilidade quanto à saúde destes, criou o Crescer

que tem como objetivo promover a atenção integral à saúde da criança e o adolescente de 0 a 17 anos de idade numa visão biopsicossocial, enfatizando a promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e redução da mortalidade melhorando a qualidade de vida da criança, adolescente e de sua família.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O Projeto pretende ampliar o acesso e aumentar a adesão das crianças e adolescentes aos serviços de saúde, além de garantir assistência de qualidade na rede municipal, visando atender às especificidades dessa faixa etária, com a atenção especialmente voltada aos aspectos preventivos

7.15 - Programa de Cultura de Paz e Não Violência no Trânsito.

O Programa busca desenvolver estratégias voltadas a capacitação de gestores e profissionais de saúde para o desenvolvimento de habilidades técnicas, atitudes humanizadas e para identificação, notificação e cuidado em relação às violências em suas mais diversas modalidades.

Importante ressaltar que o aumento das atividades do Aeroporto Internacional de Tancredo Neves, a construção da Linha Verde e o deslocamento da Sede da Cidade Administrativa de Minas Gerais, Governo do Estado, inseridos no território sanitário da região metropolitana, contribuem sobremaneira com

o aumento da densidade demográfica no município de Lagoa Santa, e, conseqüentemente, aos agravos e danos sob a ótica da Saúde Pública Municipal.

O aumento do índice de morbidade relacionada aos acidentes de Trânsito, também é um fato importante no município de Lagoa Santa, conseqüência do aumento demográfico. Segundo informações da Delegacia de Registro de Ocorrências de Trânsito do município, cerca de 66% dos acidentes de trânsito registrados tiveram vítimas envolvidas.

O Programa se caracteriza por ações intersetoriais entre as Secretarias Municipais de Transporte e Saúde no município de Lagoa Santa e busca promover ações ligadas à prevenção de acidentes e da violência no trânsito, envolvendo todas as comunidades lagoassantenses com o tema, promovendo a responsabilização de todos.

7.15.1 - Objetivos específicos do Programa de Cultura de Paz e Não Violência no Trânsito

- Estimular a harmonia no trânsito entre condutores de veículos e pedestres, por meio da integração da rede de promoção da saúde e execução de ações de promoção da vida saudável no trânsito com a prevenção da violência e de acidentes no trânsito, contribuindo assim para minimizar a realidade de acidentes.
- Realizar rodas de conversa com profissionais de saúde da ESF e demais parceiros para a sensibilização, promovendo o envolvimento e a responsabilização deles com o projeto;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Promover atividades educativas de promoção de vida saudável no trânsito e redução de violência e acidentes voltadas para os agentes comunitários de saúde, para os agentes de trânsito, motoristas da Prefeitura, para os técnicos de segurança do trabalho das empresas parceiras e para os representantes do setor de educação (professores e alunos) ;
- Realizar ações educativas nas ruas para sensibilizar pedestres e motoristas a agirem com mais segurança e responsabilidade no trânsito.

7.15.2 - Metodologia do Programa de Cultura de Paz e Não Violência

- Divulgação do Projeto e sensibilização dos setores, parceiros e atores envolvidos através de reuniões, rodas de conversa e veiculação no site da Prefeitura e página inicial dos computadores dos funcionários;
- Elaboração e reprodução de material educativo e informativo sobre prevenção de violência e acidentes no trânsito: folhetos, adesivos de carro, busdoor, placas educativas;
- Elaboração e confecção de camisas e jaleco para agentes comunitários de saúde e motoristas da Prefeitura, com mensagens educativas sobre prevenção de acidentes de violência no trânsito;
- Contratação de serviços de terceiros para capacitação/ sensibilização de motoristas da Prefeitura, agentes comunitários de saúde, agentes da Transvesp, e técnicos de segurança do trabalho das empresas parceiras, e representantes do setor da educação nas ações educativas sobre segurança no trânsito;
- Reprodução de manual de segurança no trânsito para entregar aos profissionais capacitados;
- Formação de estudantes das escolas municipais para atuarem como monitores do trânsito na porta das escolas;
- Formação de agentes comunitários de saúde para atuarem como monitores de trânsito em suas áreas de atuação;
- Realização de ações educativas em relação a segurança no trânsito, nas ruas.
- O Programa deverá ser monitorado pelo seu coordenador pela Secretaria Municipal de Saúde, através do acompanhamento e avaliação dos resultados dos indicadores definidos.
- Os indicadores de avaliação deverão identificar se o trabalho desenvolvido está em consonância às diretrizes propostas, ou seja, se está ocorrendo melhora na qualidade de vida dos envolvidos nesta ação propositiva.
- Reuniões periódicas são necessárias para a avaliação do envolvimento dos profissionais participantes, conduzidas pelo Coordenador, que deverá produzir relatórios sobre o andamento das ações e encaminhá-los mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde.

VIII – Cultura e Turismo Integrados



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nosso município tem se despontado no cenário turístico mineiro devido à riqueza de seu Patrimônio Histórico e Arqueológico, e pela diversidade das expressões artísticas e culturais da região. É uma excelente opção para quem deseja desfrutar de lazer, história, natureza e cultura. Aqui, tradição e modernidade convivem permeadas por uma infinidade de atrativos que transformam a cidade na síntese da região: paraísos naturais, fascinantes grutas e cavernas, relatos nas paredes deixados por nossos ancestrais.

Diversidade cultural refere-se à multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão, transmitidas entre e dentro dos grupos e comunidades. Manifesta-se pelas variadas formas pelas quais se expressa, e através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregadas. Seus pressupostos prevêem uma articulação que envolva cultura, desenvolvimento social, qualidade de vida, educação e cidadania.

Na perspectiva de preservação da memória, valorização, reconhecimento, apropriação do patrimônio para a devida difusão e circulação do mesmo é que se faz necessária a execução de políticas sócio-culturais, e, pelo desenvolvimento turístico local e regional, combater as desigualdades no que se refere ao acesso dos cidadãos à arte e cultura, e de suas diferentes manifestações.

As atividades culturais, como alternativa à violência e à desagregação social e como um dos mais eficazes recursos de incorporação social, são fundamentais na afirmação da identidade de famílias e cidadãos com risco social, portadores de necessidades especiais, crianças e jovens, que demandam políticas específicas de combate à exclusão social.

8.1 – Objetivos específicos do Cultura e Turismo Integrados

- Através de uma articulação intersetorial, elaborar e coordenar políticas públicas e sociais voltadas para a promoção, valorização e preservação da diversidade das expressões e manifestações artísticas e culturais e do Patrimônio Histórico e Arqueológico da região de Lagoa Santa;
- Fomentar o turismo sustentável local, levando ao conhecimento nacional e internacional, nossos atrativos turísticos e valores culturais;
- Tornar as expressões artísticas e culturais, integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural da região, elementos dinamizadores da cidadania e da economia no município.
- Fomentar o desenvolvimento de iniciativas e projetos de roteiros turísticos locais e regionais, com foco na valorização, preservação, reconhecimento e apropriação da diversidade das expressões artísticas e culturais da região, oferecendo o acesso à cultura e ao lazer à população local e aos visitantes, ao mesmo tempo em que as divulga.
- Contribuir para qualificar a educação formal e a formação cidadã, compreendendo a relação cultura-turismo como alavanca para o desenvolvimento econômico-social.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2 – Ações específicas a serem desenvolvidas pela Cultura e Turismo

Integrados:

- Articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, SEBRAE e SENAC, com vistas à qualificação profissional para a segmentação turística;
- Grupo de trabalho junto à Secretaria Municipal de Saúde para mobilização sócio-cultural e oficinas decorativas junto à Saúde Mental;
- Mobilização sócio-cultural e formação cidadã pelo reconhecimento e visibilidade dos diferentes grupos sociais, através do Grupo de Trabalho Cultura e Saúde ;
- Elaboração de Roteiros Internos e Folheteria sobre os diversos assuntos regionais: Caminhos de Lund, Gastronômico, Arqueológico, das histórias, das Festas Populares, do Turismo de Aventura, Religioso, entre outros;
- Em trabalho conjunto com a Secretaria de Transportes, promover a sinalização Turística – informativas, interpretativas, indicativas e etc.
- Articulação junto à Secretaria Municipal de Educação para desenvolvimento de um trabalho junto às escolas de Educação Patrimonial;
- Desenvolvimento de Turismo de Aventura da região, junto à Secretaria Municipal de Esportes;

8.3 - Programa Lagoa Artessanta

A Feira de Artesanato reúne artesãos do município em um espaço definido para exposição de seus trabalhos. Busca ser referência do artesanato na região, devido ao processo de qualificação dos expositores e desenvolvimento de melhorias nos produtos, o que gera valor agregado e facilita a venda dos produtos.

Esta prática estabelece parcerias para o desenvolvimento e melhoria na qualidade vida dos expositores, valorizando o trabalho e possibilitando que as família sejam inserida no mercado consumidor de bens e serviços.

O Programa visa fomentar o artesanato local através da organização dos artesãos em local específico, promovendo a melhoria de renda e qualidade de vida dos expositores e suas família, valorizando o saber/fazer artesanal e criando um espaço de referência de artesanato para a população local e para os turistas.

8.4 - Festa de Agosto

O Jubileu de Nossa Senhora da Saúde é um evento tradicional, histórico e cultural do município.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O Programa Festa de Agosto, que acontece simultaneamente ao Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, busca fortalecer esse evento mediante a oferta de shows de qualidade aos cidadãos lagoassantenses e aos turistas da região. Uma infra-estrutura específica, adequada e completa é montada no entorno do Ginásio Poliesportivo Sírio David de Abreu para que os grandes shows aconteçam num ambiente de conforto e segurança para os participantes.

Feira de artesanato, parque de diversão, barracas de alimentação, serviços de segurança, complementam o evento, para oferecer aos munícipes e visitantes momentos de lazer e entretenimento.

A estrutura original do Jubileu permanece na Praça Dr. Lund, com a tradicional Barraca de Nossa Senhora da Saúde e a participação das Bandas Santa Cecília e Lira Nossa Senhor da Saúde, onde todos os lagoassantenses, amantes da festa, se encontram, num ambiente de alegria e integração.

A Festa de Agosto visa reforçar a vocação de Lagoa Santa para o turismo, lazer e cultura.

8.5 - Festival de Cultura Regional – Memória e Identidades

O Programa Festival de Cultura Regional “Memória e Identidades” de Lagoa Santa busca mostrar diferentes atividades e intervenções artísticas, a fim de valorizar, reconhecer e promover as expressões culturais de nossa região, os artistas locais e descobrir novos talentos.

O Programa busca resgatar as memórias e identidades mais genuínas da nossa cultura e promover o intercâmbio cultural entre a nossa cidade e as outras regiões do país com apresentações de Folia de Reis, Congado, Candombe, Maracatu.

Dentre as ações desenvolvidas no Programa podemos destacar as oficinas e cursos temáticos, debates, palestras, shows, lançamento de publicações, espetáculos de dança, exposições de fotos, pinturas e esculturas, teatro, dança, recitais de contos e poesias e apresentações musicais de artistas regionais e nacionais.

8.6 - Interconexão Cultural Arte na Praça

Interconexão Cultural Arte na Praça é um programa cultural que visa abrir espaços itinerantes em cantos e espaços distintos no município de Lagoa Santa para toda forma de expressão artística, sendo suas atuais vertentes: o *Rock na Praça*, *Curta Cinema* e o *Lagoa Santa ao Luar*, onde os artistas podem mostrar seus talentos, fortalecendo a cultura local.





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O Programa tem como meta interconectar culturalmente idéias, pessoas e lugares em torno de debates e temas que contribuam para construção de uma prática cidadã ativa e consciente, por uma cidade justa e solidária.

Compõem o programa as seguintes modalidades de eventos:

8.6.1 - Programa Lagoa Santa ao Luar

O Lagoa Santa ao Luar é um programa que traz para nossa cidade um ambiente de festa, romântico, de alegria e integração, com apresentações musicais de altíssima qualidade, num ambiente de conforto e com segurança para todos que assistem aos shows.

Ao som da boa música como serestas, samba, boleros, gospel, MPB, os participantes se divertem dançando e cantando, num verdadeiro baile ao ar livre.

O evento é itinerante, se apresentando nos mais diversos locais públicos do município, sem data fixa. Busca promover shows em datas comemorativas tais como: o dia das mães, dia dos namorados, aniversário da cidade, dia internacional da mulher, etc.

8.6.2 - Rock na Praça

O Programa Rock na Praça trata da apresentação, geralmente no anfiteatro da Praça Dr. Lund, de bandas e shows de rock da cidade ou da região. Busca promover a diversidade da arte de nosso município e apoiar as novas movimentações artísticas locais, sempre abraçando a idéia de interconectar culturas diferentes.

8.6.3 - Arte na Praça

O Programa Arte na Praça consiste em apresentações de shows, teatros e danças nas praças do município, especialmente no anfiteatro da Praça Dr. Lund, a fim de promover a diversidade cultural e apoiar as movimentações artísticas de Lagoa Santa, fortalecendo a idéia de que essas duas expressões podem ser acessíveis a todos.

8.6.4 – Curta Cinema

Este programa busca levar aos vários bairros de Lagoa Santa a cultura do cinema, com exibição em diversas praças espalhadas pela cidade, possibilitando lazer, cultura e integração entre as comunidades.

A cada história contada, através das imagens projetadas no telão, abre-se espaço para a contemplação do novo, trabalha-se a imaginação e a criatividade, desperta o olhar crítico, abrindo a mente para diferentes possibilidades.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.6.5 – Carnaval de Lagoa Santa – Samba Guardiã da Memória

Festa brasileira tradicionalmente popular, o carnaval de Lagoa Santa busca reforçar a vocação de nossa cidade para o turismo.

O Programa visa a realização do evento em dois momentos: no Centro da cidade e no Bairro Lapinha, com desfile de Escolas de Samba e Blocos Caricatos que, geralmente, apresentam temas relacionados ao município; para tanto, a Prefeitura Municipal deve oferecer apoio financeiro a essas entidades, para que possam promover um carnaval de qualidade

Após o desfile a festa continua com apresentações musicais para a alegria dos foliões.

8.7 - Festival da Canção Lagoa Santa

O Programa Festival da Canção Lagoa Santa visa valorizar e reconhecer os talentos musicais do município, da região metropolitana, dos municípios que compõem o Circuito das Grutas, de forma especial, e ainda de outros municípios.

Trata-se de um concurso que tem como objetivo contemplar os mais variados ritmos musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade e estimulando a criação e difusão musical na região. Os músicos locais dos mais diversos ritmos, da região e de outros municípios, tem a oportunidade de apresentarem seus trabalhos e ainda receberem os prêmios que são oferecidos.

Durante cinco dias de apresentação das diversas modalidades de shows, entre a fase eliminatória e a premiação, são escolhidos o 1º, 2º e 3º Lugares, melhor músico instrumentista e melhor músico interprete.

A comissão julgadora avalia segundo os seguintes critérios:

a) Bandas

- Afinação (cantor e instrumental)
- Interpretação (execução)
- Arranjos;
- Letra;
- Performance (presença de palco e figurino).





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Destaques individuais nas categorias:

- Melhor intérprete vocal;
- Melhor instrumentista;
- Performance (Presença de palco e figurino)

8.8 - Programa de Capacitação Profissional para o Turismo

O Programa de Capacitação Profissional para o Turismo, desenvolvido em parceria com o SENAC – MG, busca oferecer aos seus participantes condições técnico-profissionais para trabalhar ou prestar serviços em atividades ligadas ao turismo e hospitalidade.

Visa preparar mão de obra para o mercado de turismo e hospitalidade, que se apresenta promissor e se expande a cada dia; sensibilizar os participantes para a importância do turismo na economia de nosso município; facilitar o ingresso desses participantes ao mercado de trabalho e prepará-los para a demanda da Copa de 2014.

No Programa de Capacitação Profissional para o turismo são oferecidos os seguintes cursos:

- **Curso de Cerimonial e Protocolo de Eventos** – proporcionar aos participantes conhecimentos sobre o uso do protocolo e cerimonial em eventos;
- **Curso de Organização de Eventos Sociais** – proporcionar aos participantes o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o planejamento de eventos sociais de acordo com técnicas específicas, visando atender às expectativas do cliente;
- **Curso de Técnicas Básicas para Garçom e Garçonete** – proporciona aos participantes o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades nos procedimentos e técnicas para servir alimentos e bebidas, conforme a necessidade do cliente;
- **Curso de Técnicas de Camareira** – desenvolve conhecimentos e habilidades para execução de procedimentos de limpeza, higienização e arrumação das unidades de hospedagem;

IX – Esporte Integrado

A socialização significa o processo de transmissão dos comportamentos socialmente esperados. Mais especificamente, a socialização para o desempenho de determinado papel social envolve a aquisição de capacidades (habilidades) físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes, normas e disposições que





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

podem ser aprendidas em uma ou mais instituições sociais, como por exemplo, a família, a escola, o esporte através de suas várias modalidades, seja em clubes, escolinhas e entidades afins, e ainda através dos meios de comunicação.

Durante todo o desenvolvimento da criança, desde o seu nascimento, ela tem a necessidade de alcançar um objetivo maior do que lhe permite seu controle momentâneo (engatinhar, ficar em pé, andar, etc). Assim vai buscando superar seus limites físicos criando e participando de jogos - corre, pula, chuta bola, lança bola, lança objetos, nada. O garoto sem recursos financeiros que tem esse sonho, que recebe o apoio da família e em alguma instância da sua comunidade participa de escolinhas e projetos que envolvem esportes diversificados, alimenta o sonho de entrar nos grandes gramados, grandes arenas esportivas, pistas e ginásios, espelhando-se nos seus ídolos esportivos.

O Programa Esporte Integrado é desenvolvido através da intersetorialidade com as demais secretarias municipais e/ou estaduais, em parceria com entidades privadas. É um programa sócio/educativo com vistas à valorização do bem estar das crianças, adolescentes e suas famílias bem como de todos os munícipes.

9.1 - Diretrizes do Esporte Integrado

- O programa tem como principais linhas de ação: esportes, lazer, cidadania e incentivo à educação.
- Sua nova proposta de ação se centraliza no enfoque intersetorial, na regionalização e no trabalho voltado para o núcleo familiar, respeitando as características e demandas próprias de cada região, de cada comunidade, resgatando os valores do coletivo sobre o individual, defendendo o compromisso da solidariedade e respeito humano, enfatizando o papel do cidadão no exercício da cidadania
- Intersetorialidade com a Saúde quando estimula a vida saudável das crianças, dos jovens e de suas famílias, quando amplia as possibilidades de lazer, seja praticando, assistindo, colaborando, ou mesmo redimensionando as atividades desenvolvidas.
- Como forma de política social de inclusão tem um importante papel preventivo e de ação resolutiva junto às demais áreas: saúde, educação, cultura e desenvolvimento social, etc.
- Enquanto produção histórico-cultural resgata a história e os costumes da comunidade local, fortalecendo os valores, altruísmo e os relacionamentos comunitários.



9.2 - Objetivos específicos do Esporte Integrado

- Estruturar, ampliar e fortalecer as redes de atenção através do esporte, principalmente às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, sem esquecer da assistência social às



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

comunidades, seja por meio da articulação das ações já praticadas e a serem implantadas mediante parcerias, tendo como pilares saúde-esporte-educação.

- Favorecer modificações positivas e importantes de conceitos, cultura, educação, disciplina, valores, respeito ao próximo, cooperação e aceitação.
- Melhorar a saúde e reduzir o estresse e a ansiedade das pessoas.
- Contribuir com o aprendizado escolar e social enquanto manifestação cultural e elemento regulador e disciplinador.
- Incentivar, apoiar e fomentar os clubes de futebol, associações desportivas, ONGs e demais entidades desportivas;
- Incentivar Políticas Públicas de Esporte e Lazer, pois esta vem crescendo nas reivindicações da sociedade pela busca de uma melhor qualidade de vida.
- Fomentar a participação popular no planejamento municipal em uma gestão democrática, fazendo com que se reflita sobre projetos, esclarecendo seus objetivos e explicitando suas funções sociais sendo construído à base da realidade, atendendo aos interesses de diferentes grupos, instituições e organizações populares e principalmente à família.
- Conscientizar a população que o esporte não deve ser visto apenas como uma ação isolada e una, mas sim como mais um momento de fazer com que crianças, jovens e famílias se vejam integrados de fato em suas sociedades, como cidadão.
- Contribuir para a participação integrada da família e da comunidade, interagindo e aproximando as pessoas, como formatação do processo de inclusão social.

9.3 - Público Alvo

- O público alvo principal do Esporte Integrado são as crianças e adolescentes do município, sem a exclusão dos adultos, que são pais reais e potenciais, agentes diretos do desporto e do lazer e agentes externos à prática dos mesmos.

9.4. - Metodologia

- Todas as crianças e jovens inscritas nos diversos projetos, núcleos de futebol e escolas de esportes devem estar devidamente matriculadas e assíduas nas escolas, buscando sempre uma melhora em seu rendimento.
- Implementação das ações em todas as comunidades, principalmente em comunidades de vulnerabilidade social.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Orientação aos treinadores, auxiliares, dirigentes e a qualquer pessoa envolvida direta ou indiretamente nos projetos, núcleos de futebol ou escolas de esportes, mostrando-lhes a importância de seu papel na formação e no resgate do caráter social de cada criança e jovem participante.
- Uso dos desportos e suas regras como ferramenta de inserção das crianças no convívio social.
- Uso das regras e dos jogos em si como exemplos de interação e convívio em comunidade.
- Levar às comunidades, principalmente as de vulnerabilidade social, o lazer, seja através de ruas de lazer ou outro momento qualquer, mostrando assim a importância deste momento em família que é o pilar fundamental da sociedade.
- Oferecer palestras às crianças e jovens sobre temas variados, buscando nos diversos segmentos da sociedade pessoas que possibilitem a eles uma visão e compreensão de mundo, usando o esporte como linguagem universal.
- Criar competições municipais em todas as modalidades e em suas diversas categorias.
- Desenvolver jogos coletivos, uma vez que caracterizam-se pelo cooperativismo em equipe, pela formação de companheirismo e união, respeito e aceitação, da vitória ou da derrota e principalmente pelo reconhecimento de si e do outro. Através disso, aquele indivíduo que era excluído de qualquer instrução de valores e convivência social, inicia a mudança de visão de si mesmo, das pessoas à sua volta, do lugar onde vive, das pessoas com quem convive, aprende a se aceitar com valor, e, ainda, é mais fácil ser aceito na sociedade.
- Manter, através de parcerias ou convênios, núcleos de futebol, escolas de esportes para crianças e jovens, oferecer ginástica aos pais e familiares destes além de propiciar momentos diversos de lazer.
- Promover competições, sejam elas de qualquer natureza, municipal, intermunicipal, estadual ou nacional, pois são nestas competições que despontam atletas que iram representar a cidade, o estado e a nação.

9.5 - Ações desenvolvidas

9.5.1 - Basquete na escola

Parceria com as escolas do município, esta ação é realizada no contra turno escolar, tendo como objetivo difundir o basquete no ambiente escolar





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

visando sempre uma melhora no rendimento desses alunos e buscando, como objetivo secundário, a formação de atletas para as competições desportivas.

9.5.2 - Escolas de esportes

Desenvolvido em parceria com as diversas secretarias municipais, atua na busca de uma melhoria da saúde, na busca constante da melhoria da auto-estima dos participantes, reforçando a inclusão social, trabalhando na prevenção de conflitos dentro das comunidades atendidas. Tem como objetivo principal a ampliação do número de praticantes das diversas modalidades esportivas e atividades físicas, tornando os cidadãos mais participativos e integrados.

9.5.3 – Olimpede

Parceria entre a SEMESP, a APAE e as escolas municipais para atendimento aos alunos com deficiência motora, visual, auditiva ou mental. Neste Programa a Secretaria Municipal de Esportes oferta apoio emocional, técnico e operacional aos atletas participantes.

9.5.4 – Campeonato municipal de futebol

Parceria da SEMESP com a liga de futebol que oferece apoio financeiro, logístico e estrutural ao campeonato, procurando sempre aumentar a quantidade de competições e a abrangência da atuação nas diversas comunidades.

9.5.5 - Participação no JIMI

Em parceria com os clubes e escolas de esportes do município, visa a integração e socialização dos atletas do município com os atletas dos demais municípios mineiros.

9.5.6 – Participação no JEMG

Participação na competição em parceria com as escolas das diversas redes do município. Visa a integração e socialização dos alunos/atletas do município com os alunos/atletas dos diversos municípios mineiros.



X – Meio Ambiente Integrado

Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500, Santos Dumont – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3688 1300





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A partir dos anos 1970, com a Conferência de Estocolmo, os movimentos globais ecológicos tem alertado o mundo, de forma contundente, sobre a produção predatória desenvolvida pela sociedade mundial, com conseqüências excludentes, drásticas e crescentes sobre o ecossistema, sobre a qualidade de vida de todos os seres vivos do planeta, especialmente sobre a vida humana.

O desenvolvimento e o crescimento das cidades, pressionado pelo aumento populacional, bem como pelo investimento em novas tecnologias que facilitam a capacidade produtiva e o aumento na geração de bens, interferem cada vez mais no equilíbrio ambiental. Possibilidades reais de danos à qualidade de vida da sociedade humana e a natureza como o aquecimento global e a escassez de água, retornam a pauta do dia à cada catástrofe ambiental, ou novas estatísticas de alteração do clima, ou do nível dos oceanos.

Diante disto, é importante ressaltar que a questão ambiental não é um elemento isolado, envolve a todos de maneira igual, comunidades, empresas, poderes públicos, pois a sociedade humana é parte integrante do meio ambiente e suas ações interferem de maneira significativa na dinâmica desse contexto.

Desde aquela década, surgiram então políticas públicas e privadas de planejamento e desenvolvimento ambiental voltadas para a defesa do meio ambiente, criação de leis e estruturas específicas, com o objetivo de garantir a preservação ambiental, em nome do interesse comum.

Dentro deste contexto, e cômico da importância de se preservar o ecossistema, que o “Meio Ambiente Integrado” busca desenvolver ações planejadas com o intuito de contribuir para a qualidade do meio ambiente do município, envolvendo comunidades, poderes públicos e setor privado.

As ações de intersectorialidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com as demais secretarias municipais, órgãos públicos e parceiros, buscam garantir que a legislação ambiental alcance todas as ações públicas no município com sustentabilidade. Para tanto, o apoio CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal sobre as questões ambientais propostas em leis correlatas do Município, torna-se imprescindível.

10.1- Objetivos Específicos do Meio Ambiente Integrado

- Buscar o desenvolvimento sustentável no município de Lagoa Santa;
- Tornar as comunidades, empresas e demais setores produtivos co-responsáveis nas questões ambientais, os conscientizado sobre a importância da preservação do meio ambiente para uma melhor qualidade de vida;
- Propor medidas mitigadoras e minimizadoras de ações relacionadas à avaliação de impacto das atividades econômicas sediadas no município;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Despertar a sensibilidade sobre temas ambientais junto às comunidades escolares;
- Desenvolver programas e projetos para efetivação da melhoria e permanência da qualidade ambiental do município, desenvolvidos para o envolvimento da comunidade e planejados no intuito de contribuir para a sua qualidade ambiental e estrutural.

10.2 - Meta do Meio Ambiente Integrado

Garantir um ambiente saudável e equilibrado aos cidadãos do município, direitos básicos garantidos pela constituição federal e contribuir para a melhoria do ecossistema.

10.3- Metodologia do Meio Ambiente Integrado

- Envolver as comunidades nas questões relacionadas ao meio ambiente;
- Desenvolver ações relacionadas à avaliação de impacto das atividades econômicas sediadas na cidade;
- Propor medidas mitigadoras e minimizadoras sobre os impactos ambientais das diversas ações correlacionadas;

10.4 - Coleta Seletiva

Praticar a coleta seletiva dos materiais que podem ser reciclados é um gesto de amor para com o nosso Planeta.

Fundamental para sustentabilidade dos recursos e manutenção da vida, a Coleta Seletiva trata de recolher e destinar, de forma ambientalmente correta, os rejeitos recicláveis das residências, comércios, indústrias, escolas, evitando que sejam descartados em aterros ou clandestinamente, provocando sérios danos ao meio ambiente. Consideram-se rejeitos recicláveis: papéis, plásticos, vidros, metais, óleo de cozinha, pilhas e baterias,

Para o desenvolvimento desse serviço foi criada a ASCAMARE – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa Santa que, em parceria com a Prefeitura, executa o serviço de coleta seletiva no município.



10.4.1- Objetivos específicos da Coleta Seletiva

- Visa disseminar a responsabilidade ambiental dos cidadãos do município para com os resíduos que produzem;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Preservar a qualidade ambiental, proporcionada pela coleta em separado dos materiais passíveis de reciclagem (que possuem valor comercial) e redução de rejeitos que são destinados a aterros (proporcionando danos ao solo, água e ar);
- Proporcionar oportunidade de renda para várias famílias com vulnerabilidade social.

10.4.2- Diretrizes

Atender a todo o município de Lagoa Santa, com a implantação dessa proposta de responsabilidade socioambiental.

10.4.3- Público Alvo

Toda a população do Município de Lagoa Santa

10.4.4- Metodologia

- Divulgação das ações e benefícios do programa, principalmente nos locais onde a Coleta Seletiva acontece;
- Recolhimento porta a porta, em dias alternados ao da coleta de Lixo convencional;
- Sensibilização da população para com a importância de se participar da Coleta Seletiva;
- Executar uma triagem minuciosa dos materiais;
- Disponibilizar para venda os materiais em condições de reciclagem.

10.4.5- Ações desenvolvidas

- Implantação da Coleta em mais de 30 bairros do município,
- Implantação de dois caminhões (gaiola e baú) e um furgão Fiorino, para o recolhimento porta a porta do material reciclável;
- Estruturação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (ASCAMARE), para recolhimento, triagem e destinação dos materiais coletados;
- Divulgação constante das propostas e ações da coleta seletiva no município.
- Capacitação dos catadores.



10.5 - Ecoponto

Programa de mobilização social, para a entrega voluntária de pneus inservíveis para que sejam depositados em um depósito desse material destinado a esse fim, para que seja recolhido por uma empresa licenciada pela ANIP e posteriormente reaproveitado em processos de reciclagem.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.5.1 Objetivos específicos do Ecoponto

- Preservação do meio ambiente;
- Dar destinação ambientalmente correta aos pneus usados;
- Conscientizar a população de Lagoa Santa sobre a sua responsabilidade socioambiental;
- Contribuir para a redução do índice de doenças como a dengue no município.

10.5.2 Diretrizes

Este Programa tem como diretriz a Resolução do Conama de nº 258/99.

10.5.3- Público Alvo

Toda a população do município de Lagoa Santa, especialmente os estabelecimentos da cidade que descartam pneus usados.

10.5.4 Metodologia

- Convocação de todos os estabelecimentos do município que descartam pneus velhos a para que os encaminhem ao Ecoponto;.
- Implementação da coleta de pneus pela Prefeitura;
- Divulgação das pospostas do programa para a população, para que esta se mobilize e corresponda à ação desenvolvida, denunciando os estabelecimentos não credenciados e que promovam depósitos irregulares de pneus no meio ambiente;

10.5.5- Ações desenvolvidas

- Disponibilizar à população telefones de contatos com a Secretaria do Meio Ambiente para denúncias sobre pneus em lotes vagos ou áreas verdes do município;
- Divulgar através do site da Prefeitura e outros meios de comunicação as propostas do programa, intervenções constantes para que a população tenha conhecimento das ações do programa;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Executar a coleta dos pneus e conservá-los adequadamente na ASCAMARE até que sejam recolhidos pela empresa responsável.

10.6 - Abrace o Verde



Programa Abrace o Verde é desenvolvido a partir de uma parceria PÚBLICO – PRIVADA para reabilitação e manutenção de áreas públicas do município.

Mediante parceria com a Prefeitura, a iniciativa privada, entidades sociais e mesmo pessoas físicas, se comprometem a executar serviços de recuperação e/ou adoção de praças e áreas verdes públicas para manutenção e conservação destes espaços, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

Esta parceria gera benefícios imediatos a todos os envolvidos: o adotante tem a publicidade de sua parceria com o Poder Público, afixada no local adotado; as comunidades locais são valorizadas pela proximidade às áreas bem cuidadas; o setor público se dispõe de mais recursos para aplicação em outras áreas.

A partir da transformação das áreas verdes, estas serão fortalecidas e vistas como locais de referência comunitária, atendendo às demandas da população.

10.6.1- **Objetivos específicos do Abrace o Verde**

- Revitalizar praças e áreas verdes do município a partir de parcerias com setor privado sem ônus para a Prefeitura;
- Melhorar a auto-estima da comunidade onde se encontra o espaço revitalizado;
- Conscientizar a comunidade da necessidade de preservação e conservação do espaço público;
- Reduzir gastos públicos com conservação e manutenção de áreas sob sua responsabilidade do Setor Público;

10.6.2- **Diretrizes**

- Todas as propostas a serem desenvolvidas são definidas pela Lei Municipal 3047/2010 e Decreto Municipal 2034/2010.
- Uso consciente e responsável destes espaços pela população que se envolve no processo de preservação e conservação ambiental.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.6.3- Público Alvo

Empresas do setor privado sediadas no município e pessoas físicas.

10.6.4- Metodologia

- Abordagem das empresas passíveis de adoção, e interessadas na parceria;
- Cadastrar as empresas interessadas na parceria em questão;
- Definição da área a ser adotada;
- Assinatura de Convênio de Parceria público privada;
- Divulgação da imagem da empresas adotante em placas padronizadas pela Prefeitura Municipal e afixadas nos locais adotados;
- Fiscalização por parte da Prefeitura sobre o cumprimento do Convênio firmado.

10.6.5- Ações desenvolvidas

- Divulgação das propostas do programa para empresas da cidade;
- Assinatura dos termos de parceria para áreas públicas e adoção de áreas para implantação de projetos paisagísticos.

10.7- Eco Art

Diante da necessidade de redução de geração de resíduos, prejuízos do lixo, bem como na necessidade de uma educação ambiental que atinja diretamente a população, o Meio Ambiente Integrado criou as OFICINAS ECO ART. Este Programa trata de oficinas de educação ambiental, voltadas para o artesanato, a partir da reutilização de materiais que até então poderiam ser considerados como rejeitos para o lixo.



A execução do Programa pode ser itinerante, ou seja, realizado em asilos, centros de saúde mental, associações, etc., com exceção da produção de Horta Caseira e Mudas que devem ser executado em local fixo – no Horto Florestal Municipal.

10.7.1- Objetivos específicos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Disseminar a política da responsabilidade ambiental, através do reaproveitamento de materiais por meio do artesanato;
- Gerar uma grande corrente social, onde a multiplicação de pequenas ações das comunidades que em conjunto fazem grande diferença para a qualidade ambiental;
- Agir de maneira efetiva junto a população, apresentando possibilidades simples de se fazer algo pelo meio ambiente
- Gerar oportunidade de renda familiar através do trabalho artesanal apresentado pelas oficinas, usando produtos que habitualmente são descartados (retalhos de pano, feltro, garrafas pet, etc.);

10.7.2- Diretrizes

O Programa Eco Art tem como diretriz os princípios dos Utilizando o princípio dos 5 R's: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

10.7.3- Público Alvo

Toda a população da cidade, com faixa etária a partir dos 12 anos de idade.

10.7.4- Metodologia

- As oficinas serão desenvolvidas por técnicos e colaboradores e envolvem atividades que atendem a interesses diferenciados.
- As oficinas possuem calendário anual, que pode ser consultado através do site da Prefeitura Municipal;
- Oficinas estão abertas a toda a população com idade a partir de 12 anos;
- As inscrições podem ser feitas pelo telefone, visando assim atingir o maior número de pessoas possível para as modalidades desenvolvidas;

10.7.5- Ações desenvolvidas

Atualmente são desenvolvidas nove oficinas diferentes, cada qual, com o propósito de disseminar as propostas de educação ambiental, em ações simples do cotidiano, aproveitando recursos comuns, presentes em nosso dia a dia. São elas:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Produção de Mudanças** - Demonstração das diversas formas de se produzir uma muda de acordo com espécies e interesses de plantio, viabilizando o contato direto com o ambiente e a dinâmica de proliferação de espécies vegetais.
- **Produção de sabão à base de óleo vegetal usado**- Confeção de sabão artesanal feito a partir do óleo utilizado na culinária, uma maneira simples de evitar a poluição das águas (superficiais e soberanias).
- **Artesanato com Fantoche** - Produção de fantoches de dedo que utilizam pouca matéria prima, possuem valor de mercado e possibilidade de reaproveitamento de material.
- **Desenho e bricolagem** - Reaproveitamento de embalagens, industrializadas (ex: milho verde, azeitona, achocolatado) feitas a partir de técnicas de decupagem, valorizando-as em uma nova roupagem, o que aumenta o tempo de vida útil das mesmas.

- **Artesanato com Fuxico** - Oficina de artesanato que propõe o reaproveitamento de sobras de tecido, produzindo lindas peças que servem como acessórios, bijuterias, decoração, e aplicação em roupas customizadas.
- **Puff de Pet** - Oficina voltada para o reaproveitamento de garrafas PET, visando à produção de utensílios úteis, e que não impedem o posterior aproveitamento do material para a reciclagem.
- **Artesanato com Feltro e Dedoche**- Utilização do artesanato para produção de peças criativas, que podem ser confeccionadas com objetos e retalhos que muitas vezes dispensados no nosso dia a dia.
- **Horta Caseira** - Atividade simples e dinâmica de reforçarmos o nosso contato e respeito com o meio ambiente, desenvolvendo técnicas de plantio que podem ser aplicadas a pequenos espaços e a uma variada gama de legumes, verduras, plantas medicinais e aromáticas que são muito bem vistas na culinária e por apreciadores de natureza.
- **Papel Reciclado Artesanal** - Produção de papel reciclado aplicando técnicas interessantes e alternativas de aproveitamento de papéis que usados, considerados inúteis no nosso dia a dia.

10.8- Selo Ambiental Eco Atitude

Preocupada com a manutenção da qualidade de vida no município de Lagoa Santa, e ciente de que esta depende diretamente da salubridade ambiental, que por sua vez está relacionada às atividades industriais, o Meio Ambiente Integrado instituiu, o Certificado de Responsabilidade Ambiental - **SELO AMBIENTAL – ECO ATITUDE**.



10.8.1- **Objetivos Específicos do Selo Ambiental Eco Atitude**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Incentivar as empresas sediadas em Lagoa Santa no empenho de desenvolver boas ações que garantam a qualidade sócio ambiental do município;
- Reconhecer as atitudes ambientalmente corretas das empresas localizadas no município;
- Alcançar a melhoria contínua da qualidade ambiental, associada ao desenvolvimento sustentável e equilibrado e ao crescimento notório de nossa cidade.

10.8.2- Diretrizes



- O Meio Ambiente Integrado tem como diretriz a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano de 1972, que atenta à necessidade de um critério e de princípios comuns que ofereçam aos povos do mundo inspiração e guia para preservar e melhorar o meio ambiente humano
- Objetivo do Milênio da ONU sobre “Qualidade de vida e Respeito ao Meio Ambiente”.

10.8.3- Público Alvo

Empresas de diferentes seguimentos, situadas no município de Lagoa Santa, que desenvolvam suas atividades de maneira ambientalmente responsável e passível de reconhecimento público municipal.

10.8.4- Metodologia

- Criar critérios e pontuação padrão relacionados ao porte do empreendimentos, localização, tipo de atividade desenvolvida e o potencial poluidor e/ou degradador da mesma, sendo determinado um número mínimo de pontos para que a empresa possa receber o Selo Eco Atitude;
- Os responsáveis pela empresa do município a ser certificada deverá preencher uma Proposta de Avaliação, que contem um questionário, elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, sobre questões demonstrativas da qualidade ambiental das ações as quais desenvolve;
- Análise das respostas do questionário por uma Comissão Julgadora composta de membros técnico especializados, definidos pela Secretaria do Meio Ambiente;
- A Comissão Julgadora executa uma auditoria in-loco para avaliação dos dados apresentados.
- Uma vez aprovada a análise efetuada pela Comissão Julgadora, a empresa receberá a certificação do Selo Ambiental Eco-Atitude.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.8.5- Ações desenvolvidas

Em um primeiro momento foram selecionadas empresas do ramo de produção e/ou com potencial de impacto de degradação ambiental significativo, devendo esta ação ser estendida a todos os segmentos institucionais da cidade.

10.9 - Eco Óleo



A destinação final adequada dos resíduos de óleo de cozinha utilizado pela população do município constitui um dos maiores problemas da sociedade atual. A composição desse óleo tem sido alterada ao longo do tempo, e por isso tem criado uma necessidade de se buscar novos conceitos e soluções, dentro de uma visão de sustentabilidade abrangente e comprometida com a proteção ambiental.

Assim sendo, o Programa Eco Óleo que visa coletar o óleo de cozinha tem como princípio a dinâmica e praticidade, para que haja efetiva participação popular, e assim aconteça de maneira efetiva.

10.9.1- Objetivos Específicos do Eco Óleo

- Conscientizar a população sobre rápida necessidade de mudança de hábitos no sentido de aumentar a sustentabilidade de nosso ecossistema;
- Difundir as boas práticas de reciclagem ambiental;
- Minimizar danos e impactos ambientais causados pelo descarte incorreto de óleo usado;
- Orientar os cidadãos quanto ao destino correto do óleo de cozinha utilizado.

10.9.2- Diretrizes

O Programa Eco Óleo tem como diretriz o objetivo do milênio da ONU: “Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente”.





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.9.3- Público Alvo

Toda a população de Lagoa Santa sejam moradores permanentes, ou membro da população flutuante do município.

10.9.4- Metodologia

- Mobilizar a população para aderir ao Programa Eco Oleo de coleta seletiva do óleo;
- Proporcionar o descarte e recolhimento de óleo de cozinha usado pela população de maneira adequada;
- Disponibilizar pontos de coleta do óleo de cozinha usado em pontos de apoio com recipientes adequados;
- Realizar parceria com empresa capacitada pelo recolhimento e destinação final do óleo de cozinha usado;
- Instalar em pontos estratégicos, coletores de óleo para recebimento dos rejeitos da população. Os coletores serão disponibilizados pela empresa Recóleo, por ser esta uma instituição de representatividade e real compromisso com as propostas de recolhimento e destinação adequada do óleo usado.

10.9.5- Ações Desenvolvidas

Em parceria com a empresa Recóleo, serão disponibilizados coletores em estabelecimentos comerciais do município.

10.10 – Palestras Agendadas

A Secretaria de Meio Ambiente na busca de disseminar atividades de educação ambiental entre os diversos seguimentos da sociedade, abre-se para a interatividade ao público por meio de palestras que proporcionem conhecimento ambiental e de projetos desenvolvidos pela Secretaria.

10.10.1- Objetivos Específicos

Promover a conscientização da população sobre a necessidade de se preservar e cuidar do meio ambiente e sobre sua co-responsabilidade sobre as questões pertinentes.

10.10.2- Público Alvo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresas e Escolas do município, que apresentem interesse em disseminar e reforçar a proposta da educação ambiental.

10.10.3- Metodologia

- As instituições interessadas deverão solicitar o serviço de palestras desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, desde que apresentadas às necessidades da intervenção pretendida.
- Todas as ações propostas podem ser moldadas de acordo com as ações desenvolvidas pela instituição.

10.10.4- Ações Desenvolvidas

Dentre os diversos temas a serem abordados nas palestras solicitadas, destacamos os temas abaixo para os quais se encontra disponível também um workshop:

- **Coleta Seletiva**

Apresentação das propostas relacionadas o programa de Coleta Seletiva desenvolvido no município. Discussão sobre os problemas da sociedade atual, causados pelo lixo e a importância da responsabilidade ambiental individual de cada cidadão. Programa de coleta seletiva implementada na cidade, separação dos resíduos, benefícios da reciclagem e importância do envolvimento social. Indicado para instituições de ensino e empresa interessadas em desenvolver, discutir e/ou conscientizar membros da instituição, a respeito do tema.

- **Workshop de Educação Ambiental para Professores**

Palestra ministrada a profissionais da educação, voltada para aplicação da educação ambiental na dinâmica das disciplinas básicas dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Desenvolvimento das atividades realizado em um turno, visando atender a um grupo de professores em horário pertinente a carga horária diária dos profissionais. Emissão de certificado ao fim das atividades.

Grade das atividades:

- Princípio norteadores da Educação Ambiental;
- Ecologia Interior - Reflexão e Vivência de cada indivíduo e o ambiente;
- Vídeo Educacional - Mesa redonda;
- Desenvolvimento da Educação Ambiental na Escola;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Metodologia para Educação Ambiental;
- Dinâmica de aplicação dos resultados.

10.11- Visitas Orientadas

Programa que proporciona a interação e conhecimento das atividades desenvolvidas no galpão da COLETA SELETIVA e no HORTO MUNICIPAL.

10.11.1- **Objetivos Específicos**

- Facilitar o contato com a natureza e com elementos que compõe o grande conjunto denominado Meio Ambiente;
- Reforçar a responsabilidade individual de preservação e cuidado, com o meio em que vivemos;
- Conscientizar o público alvo sobre a importância da Coleta Seletiva e da preservação do meio ambiente.

10.11.2- **Público Alvo**

Instituições escolares com grupos de alunos de faixa etária diferenciada.

10.11.3- **Metodologia**

- Realização de visitas orientadas, que podem ser solicitadas por meio de agendamento prévio.

Os locais disponíveis para a socialização pretendida estão relacionados à possibilidade de conhecimento da importância do trabalho desenvolvido no Horto Municipal e Galpão de Coleta Seletiva

10.11.4- **Ações Desenvolvidas**

O Programa de Visitas Orientadas disponibiliza dois locais para a ação a que se propõe:

- **Horto Municipal**

Visitação técnica para a apresentação das espécies características da região, utilizadas para



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

reflorestamento de áreas degradadas e manutenção das praças e áreas verdes da cidade.

Um espaço agradável para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, conhecimento e manejo das espécies típicas do cerrado e de grande beleza ornamental.

- **Galpão da Coleta Seletiva**

Visitação para conhecimento da dinâmica de trabalho do grupo de Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa Santa (ASCAMARE), bem como do galpão onde é feita a triagem dos materiais destinados a reciclagem.

As orientações envolvem o conhecimento e curiosidades sobre os materiais que no cotidiano das pessoas acabam indo para o lixo, aborda também informações úteis sobre a preservação ambiental, importância da reciclagem e os materiais que devem ser destinados na coleta seletiva.

10.12 - Programa de Arborização Urbana

A Secretaria do Meio Ambiente possui um Horto Florestal onde são produzidas mudas de árvores frutíferas para pomar, e de forração e folhagem destinadas ao paisagismo, que são disponibilizadas para doação visando a arborização de ruas e jardins da cidade, e ainda disponibilizadas para os imóveis aquelas mudas adequadas ao plantio nas áreas de passeio.

10.12.1- **Objetivos Específicos do Arborização Urbana**

Mobilizar a população para que se interessem pelos benefícios proporcionados pela arborização urbana, dentre eles destaca-se:

- Embelezar a cidade;
- Produzir sombra nas ruas;
- Diminuir a poeira e a poluição do ar;
- Amenizar a temperatura local;
- Abrigar e alimentar animais silvestres;
- Proteger nossas casas contra a ação dos ventos;
- Absorver o excesso de barulho dos carros, fábricas e pessoas.

10.12.2- **Diretrizes**

Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500, Santos Dumont – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Desenvolver a arborização urbana no município, por meio da doação de mudas de árvores produzidas no Horto Municipal da cidade.

10.12.3- Público Alvo

Toda a população residente no município de Lagoa Santa.

10.12.4- Metodologia

- O cidadão interessado deve dirigir-se para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, munido de um comprovante de endereço, onde poderá solicitar mudas disponíveis para doação pela instituição.
- Para cada endereço, poderá ser solicitado até 05, mudas no período de um ano.
-

10.12.5- Ações Desenvolvidas

A Prefeitura Municipal possui um Horto Florestal em que são disponibilizadas para doação mudas de árvores, visando à arborização da cidade.

No horto, também são produzidas e vendidas mudas para formação de pomar (frutíferas) e para paisagismo (forração e folhagem).

Tem sido doadas ao município cerca de 3.000 mudas de árvores produzida no horto municipal.

10.13- Programa Municipal de Compostagem

10.13.1- Objetivos Específicos

Promover o recolhimento e reaproveitamento sustentável dos resíduos provenientes de poda e limpeza (rastel) das residências da cidade. Inclui-se aqui as ações de manutenção da vegetação urbana de responsabilidade da Prefeitura.

10.13.2- Metodologia

- Pretende-se trabalhar com o recolhimento agendado do material passível de compostagem, produzido pela população e limpeza urbana da cidade.
- Destinação do material recolhido ao aterro, denominado ponto do entulho, onde haverá o processamento do material (trituração e formação das leiras).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Destinação do material produzido para adubação e manutenção de áreas públicas do município.
-

10.13.3- Diretrizes

- Eliminar os problemas causados por resíduos de poda e limpeza, que muitas vezes se acumulam pela cidade, causando transtornos diversos.
- Sensibilização da população da cidade, para com a responsabilidade de não acumular esse tipo de material em lotes vagos e bota foras clandestinos;
- Produzir material orgânico e natural, passível de ser utilizado nas áreas verdes e praças, dentre outros locais que se apresentarem viáveis.

10.13.4- Público Alvo

Toda população (residências) do Município.

10.13.5- Ações Desenvolvidas

O Programa ainda encontra-se em fase de implantação.

XI - Segurança Pública Integrada

11. 1. O papel da Prefeitura e da Sociedade

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura a todos os cidadãos brasileiros, dentre os diversos direitos sociais e individuais, a preservação da ordem pública e a defesa das pessoas e do patrimônio.

Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS), através do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEP), desenvolve uma série de ações com impacto positivo na redução da criminalidade no município, apostando na eficácia das intervenções locais e nos efeitos da prevenção como estratégias na redução da violência e da criminalidade.

As atividades de segurança são desempenhadas em três níveis da esfera pública: municipal, estadual e federal. O papel do município é fundamental para uma política eficaz de prevenção à violência, pois é o braço do poder público mais próximo da população, o que favorece o conhecimento dos problemas e dos conflitos das comunidades, favorecendo a sua solução quando



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

eles ainda tem proporções reduzidas. A proximidade com a população possibilita ao poder público municipal/COMSEP mobilizar e articular com a própria comunidade.

As parcerias com diversos setores da sociedade civil organizada (lideranças locais, associações de bairro, ONG, etc) também é um passo essencial no planejamento e prática de ações ao combate à violência.

11.2. IGESP – Integração e Gestão em Segurança Pública

O IGESP é um modelo de organização e gestão integrada do trabalho policial. Ação inovadora no Brasil, sob a coordenação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – COMSEP/LS, seu objetivo é aumentar a eficiência na prevenção e no combate ao crime

11.3- Polícia Civil

À Polícia Civil compete as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, realizando serviços de investigação criminal, atuando basicamente segundo a legislação penal e processual penal, que é editada pela Câmara Federal e Senado. A Polícia Civil está diretamente subordinada à Secretaria de Estado de Defesa Social, e trabalha em parceria com o Município.

Dentro dos municípios ela realiza diversas atividades voltadas para a segurança e bem estar da população.

Em Lagoa Santa são realizados alguns programas como:

11.3.1- Espaço Mulher Legal

A unidade da Polícia Civil de Lagoa Santa em parceria com a Coordenadoria da Defesa da Mulher, com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o COMSEP e diversos segmentos da sociedade, criou uma rede de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, a fim de reduzir a subnotificação dos crimes cometidos contra elas. O programa que recebeu o nome de “Espaço Mulher Legal”, atende mulheres vítimas de violência doméstica, com o objetivo de restaurar a auto-estima através de ações realizadas como atendimentos psicológicos individuais e em grupo.



11.3.2 - Força Tarefa do Bem

Por iniciativa da Polícia Civil, em conjunto com a Secretaria de Educação do município, da Promotoria Pública, Transportes, Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), Defesa Civil, COMSEP e Polícia Militar, realiza palestras nas escolas





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

municipais preparadas pela equipe da Força Tarefa do Bem, tendo como tema principal a prevenção do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.

11.3.3 - **Disque Denúncia:**

O Governo do Estado, juntamente com os órgãos de segurança pública, criou uma importante ferramenta na luta contra a violência: É O DISQUE DENÚNCIA - 181. Discando para o serviço 181, o cidadão será atendido de forma anônima e terá um importante aliado de recebimento de informações sobre crimes que atingem o seu bairro, proporcionando aos órgãos policiais o conhecimento dos problemas vivenciados por sua comunidade. As informações a serem passadas pelo cidadão através do telefone são aquelas que irão resultar em uma investigação e, em consequência, a prisão de traficantes, homicidas, apreensão de armas e drogas, e outras ações relacionadas com a segurança pública. O Disque Denúncia é um programa unificado que tem o objetivo de prevenção e repressão ao crime, e é utilizado tanto pela Polícia Civil quanto pela Militar. A PM irá atuar no programa em caráter preventivo e a Polícia Civil atua na repressão e na investigação.

11.4 - **Polícia Militar**

Na busca por um modelo policial eficaz no combate à criminalidade, tornam-se de fundamental importância as atividades desenvolvidas pelas diversas Unidades da Polícia Militar que prestam, cada uma à sua maneira, valorosas contribuições na obtenção da paz social.

11.4.1 - **181ª Companhia de Polícia Militar**

Esta Companhia é responsável pelo policiamento ostensivo do município de Lagoa Santa. E realiza ações como:

- **DISQUE DENÚNCIA:** item 11.2.3.
- **REDE DE PROTEÇÃO DE VIZINHOS:** O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, juntamente com a Polícia Militar orientam os cidadãos, pequenos grupos de pessoas, ou uma organização comunitária para a criação de uma rede de vigilância, afim de Identificar e discutir as necessidades e os problemas locais, e criar um sistema de códigos ou de comunicação entre os moradores.

A Rede de Proteção de Vizinhos fé um programa de vigilância do bairro que comprovadamente reduz a criminalidade.

11.4.2 - **7ª Companhia de Missões Especiais – 7ª Cia. MESP**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Com sede em Lagoa Santa, a 7ª Cia. MEsp é uma unidade de recobrimento operacional para fazer face aos inúmeros eventos que acontecem nos 22 municípios que compõem o comando da 7ª Região de Polícia Militar – 7ª RPM, e apoiar o enfrentamento à criminalidade violenta.

Cabe ressaltar que, embora a área de atuação da 7ª Cia. MEsp também abranja outros municípios, a sua instalação em Lagoa Santa determina imediato reforço ao aparato de proteção policial nesta cidade, com aumento das operações policiais desenvolvidas e movimentação de policiais e viaturas operacionais no município.

A 7ª Cia MESP oferece o **CURSO PARA PROMOTOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**, que é a Capacitação de agentes comunitários de segurança em policiamento comunitário, solução de problemas e estratégias para prevenção ao crime.

11.4.3 - 2º Grupamento de Meio Ambiente da Polícia Militar de Lagoa Santa

O 2º Grupamento de Meio Ambiente de Lagoa Santa tem por objetivo instruir, proteger e preservar o meio ambiente no município e na região adjacente. Atualmente realiza atendimento a dez municípios da região, sendo conveniadas apenas as cidades de Lagoa Santa e Vespasiano.

Em 2010 ganhou o Prêmio Hugo Werneck de Sustentabilidade e Amor à Natureza, tendo sido escolhido como melhor exemplo florestal.

Ações desenvolvidas:

- Executar serviços de fiscalização ambiental;
- Coibir atividades poluidoras de meio ambiente;
- Implementar campanhas educativas na área ambiental;
- Cooperar com as promotorias de justiça do meio ambiente.

11.4.4 - Bombeiro Militar

Juntamente com a Defesa Civil de Lagoa Santa, o Bombeiro Militar realiza prestação dos serviços de prevenção contra sinistro, proteção, socorro e salvamentos, atuando de forma integrada com os órgãos do Sistema de Defesa Social e sociedade, visando à melhoria da qualidade de vida e o exercício pleno da cidadania.

Emergência ligue 193, esse telefone salva vidas.

11.5 - Sistema Prisional

Sistema prisional é o sistema de encarceramento dos indivíduos que cometeram crimes contra a sociedade.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

No instante em que o preso dá entrada em uma das Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais, é lançado sobre ele um olhar ressocializador. É a partir da situação de condenado, lapso temporal para fins de benefício, e quanto tempo ficará sob responsabilidade da Secretaria de Estado, que serão realizadas as ações voltadas à reintegração social. Os trabalhos de reingresso destes indivíduos no meio social devem ser realizados juntamente com seus familiares, pois observa-se que grande parte dos presos são provenientes de famílias carentes e desestruturadas.

É importante ressaltar que todos os cidadãos devem ser tratados como sujeito de direitos, e deverão manter seus direitos fundamentais respeitados rigorosamente. Este princípio de humanização abrange toda a população e inclui os indivíduos que estão dentro de uma unidade prisional. O preso deve ser visto como um candidato ao Programa de Reinserção Social. Sua pena deve ser individualizada, ou seja, deve ser levada em consideração a pessoa, o ser humano, e não o grupo. Para tanto são desenvolvidas as seguintes ações:

- **Cozinha:** o preso trabalha na cozinha do presídio e em troca recebe um comprovante que trabalhou no local. Isto auxilia o reingresso dele na sociedade, pois o preso recebe um certificado que comprova que ele está apto a trabalhar como cozinheiro.
- **Artesanato:** os presos elaboram e confeccionam produtos comerciais que são passados as suas famílias para serem vendidos, de forma a gerar renda para estes familiares.
- **Profissionalização:** o preso é instruído e profissionalizado de forma a promover o reingresso deste na sociedade.
- **Trabalho externo:** a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em parceria com o Sistema Prisional, oferece 20 vagas de trabalho para presos que encontram-se em regime aberto ou semi-aberto.
- **Trabalhos internos:** os presos realizam trabalhos no próprio presídio de forma a promover a manutenção do local. Como: faxina, lavanderia, entre outros.
- **Cultura:** o presídio possui uma biblioteca com um acervo de cerca de 1000 livros que ficam disponíveis aos presos.
- **Atenção às famílias:** uma vez ao mês são realizadas reuniões com os familiares dos presos de forma a oferecer assistência social, jurídica e psicológica a estes indivíduos.

11.6 - Defesa Civil

É um conjunto de ações preventivas, preparativas, de socorro e reconstrutivas destinadas a evitar e minimizar efeitos dos desastres provocados tanto pela natureza, quanto pelo homem, garantindo assim a segurança e a tranquilidade das pessoas e comunidades em situação de risco.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Defesa Civil de Lagoa Santa se mantém organizada e estruturada para que a população tenha a segurança de um trabalho contínuo de prevenção e de preparação da cidade, para atuar antes, durante e depois de um desastre, como em enchentes, alagamentos, deslizamentos, desabamentos, soterramentos, incêndios, queda de árvores, e até acidentes com aeronaves.

11.7 - Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – COMSEP/LS

O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social foi criado pela Lei 2.521 de 05 de Outubro de 2005. É um órgão de assessoramento técnico-consultivo nos assuntos de cooperação e elaboração de políticas voltadas para a área de segurança pública municipal. Este Conselho tem como fundamentação o envolvimento de todos os segmentos da comunidade na elaboração dos programas e estratégias antiviolença/criminalidade, por intermédio de estudos e da busca de soluções para o elenco dos problemas sociais, estruturais ou conjunturais, que estimulam diretamente o fenômeno criminal. É um elo entre a Comunidade, as Polícias Civil e Militar, a Defesa Social e outros. São ações do COMSEP:

- Realização de palestras nas escolas municipais, tendo como tema principal a prevenção ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, integrando a equipe da Força Tarefa do Bem;
- Incentivo a criação da Rede de Proteção de Vizinhos, articulando com a Polícia Civil e Militar o monitoramento dos alvos e ocupação territorial;
- Divulgação do Disque Denúncia – 181, distribuídos nas Ações Diretas.

XII - Administração Integrada

12.1 - Serviço Funerário Municipal



É o serviço de realização de funerais, sepultamentos e transporte de corpo, prestado às famílias lagoassantenses em situação de vulnerabilidade social, pela Prefeitura Municipal, sem qualquer custo para o usuário.

12.2 - Objetivos Específicos do Serviço Funerário Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Oferecer à família lagoassantense que necessita do auxílio da Prefeitura para enterrar seus mortos, um serviço funeral digno, sem que haja qualquer custo para ela.

12.3- Público Alvo

Famílias de Lagoa Santa em situação de vulnerabilidade social que necessitem do apoio da Prefeitura para efetuar o funeral de seus falecidos no município.

12.4- Metodologia

- Ao ocorrer falecimento em Lagoa Santa ou se o sepultamento for realizado no município, um familiar de primeiro grau deverá procurar pelo Serviço Funerário Municipal e solicitar o serviço.
- Após avaliação social e comprovação de que a família é verdadeiramente carente, a Prefeitura fornecerá sem qualquer custo: urna, transporte, velório, velas e sepultura de terra.
- Se o falecido tinha um médico que acompanhava o seu caso, esse mesmo deverá emitir a Declaração de Óbito;

- Se a morte acontecer em casa, a família deve procurar a Unidade CUIDAR mais próxima de sua casa, ou o médico da família. Se nada disto for possível, a família deverá procurar o INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML, e solicitar a remoção do corpo para o mesmo, onde será emitida a Declaração de óbito.
- Se a morte for violenta o usuário deverá ligar para o Instituto Médico Legal - IML, que emitirá a Declaração de óbito após a autópsia do corpo.

12.5- Ações Desenvolvidas

- Fornecimento de urna mortuária;
- Transporte do corpo;
- Sala de velório do Velório Municipal;
- Velas;
- Sepultura de terra no Cemitério Municipal



XIII - Agropecuária e Abastecimento Integrados



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A questão agrária nos municípios merece especial interesse por parte dos gestores públicos, uma vez que as transformações estruturais pelas quais passa a agricultura e a pecuária em nosso país têm resultados impactantes nas pequenas e médias unidades, principalmente nas unidades familiares, pois subsistem na contramão de um capitalismo monopolista.

A produção familiar surge como alternativa de desenvolvimento agrícola e pecuário na oferta de alimentos mais saudáveis, seguros e diversificados para a zona urbana, gerando emprego e renda na zona rural, contribuindo para valorizar e fixar o produtor em sua propriedade.

O Programa Agropecuária e Abastecimento Integrados busca desenvolver ações de apoio ao produtor rural de Lagoa Santa, especialmente a agricultura e pecuária familiares, que têm, na maioria das vezes, dificuldades de acesso a equipamentos mais modernos e a novas tecnologias.

13.1 - Objetivos específicos do Programa

- Oferecer aos produtores rurais de Lagoa Santa novas tecnologias e equipamentos;
- Melhorar a qualidade e o custo da produção agro-pecuária do município;
- Contribuir para fixação do produtor em sua propriedade rural;
- Gerar emprego e renda nas regiões rurais do município;
- Promover o desenvolvimento rural na cidade de Lagoa Santa;
- Melhorar as vias de acesso às propriedades, a fim de facilitar o escoamento da produção.
-

13.2 - Público Alvo

- O público alvo são os moradores e produtores rurais do município, especialmente os pequenos produtores que não têm acesso a novas tecnologias e equipamentos mais modernos.

13.3 - Ações desenvolvidas pelo programa

13.3.1 - Programa de Manutenção de Estradas Rurais

São serviços de melhoria das estradas rurais do município executados pela Prefeitura Municipal para que os produtores rurais possam escoar melhor sua produção e para facilitar o acesso das rotas escolares no meio rural. O serviço encontra-se disponível ao produtor rural que, quando necessitar de reparo da estrada de acesso à sua propriedade, poderá solicitá-lo à Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13.3.1.1 - Metodologia –

- Uma equipe da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento faz monitoramento diário das estradas rurais do município para identificação dos locais onde há a necessidade dos serviços de reparo;
- Serviços de manutenção das estradas através do patrolamento.

13.3.2 – Serviços de Tratores Agrícolas – Apoio ao Produtor Rural

O Programa trata da prestação de serviços de tratores agrícolas executados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, quando solicitado pelo produtor rural do município, para preparação do solo, plantio e colheita de silagem de sua produção.

Os serviços buscam auxiliar o produtor rural de Lagoa Santa, especialmente o pequeno produtor, para que tenha acesso a melhores condições de produção, com novas tecnologias e baixo custo, a fim de que possa sobreviver no mercado agropecuário e permanecer em sua propriedade rural.

A Secretaria disponibiliza aos produtores rurais dois tratores agrícolas equipados com:

- 01 grade aradora de pneu;
- 01 grade aradora hidráulica;
- 01 riscador;
- 01 arado;
- 03 discos de reversão;
- 01 carreta de madeira;

- 01 carreta com picadeira de capim/cana;
- 02 roçadeiras RPM 1700 hidráulica.



13.3.2.1 - Metodologia

- O Produtor Rural deve procurar a Secretaria Municipal de Agropecuária para agendar o serviço.
- Uma equipe da Secretaria Municipal de Agropecuária visita as propriedades rurais para conhecer as necessidades dos produtores;
- Juntos, servidores da Prefeitura e produtor rural traçam metas de trabalho
- Os servidores da Prefeitura prestam serviços de preparação do solo, plantio e colheita de silagem com tratores da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Será cobrada do produtor uma taxa de serviço no valor de 20 (vinte) UPMF (Unidade Padrão Municipal Fiscal).

-

13.3.3 - Programa Municipal de Melhoria Genética do Rebanho

Com o intuito de melhorar a genética dos rebanhos do município, o Programa disponibiliza ao produtor, a título de empréstimo, botijões de sêmen, onde o produtor poderá armazenar as doses de sêmen a serem utilizadas no seu rebanho.

Uma vez que o botijão tem capacidade para armazenar até 600 doses de sêmen, os produtores de uma mesma região podem formar um núcleo regional para juntos utilizarem o mesmo botijão.



13.3.3.1 - Metodologia

- O Produtor rural que desejar melhorar geneticamente seu rebanho deverá adquirir o sêmen e solicitar à Secretaria Municipal de Agropecuária o empréstimo do botijão para armazenamento;
- Devido ao grande número de doses que podem ser armazenadas no botijão, o produtor poderá organizar um grupo com outros produtores, para que todos possam obter o benefício;
- O empréstimo é efetuado mediante a assinatura de um Contrato de Empréstimo entre a Prefeitura e o Produtor, que se responsabilizará pelo cuidado e a devolução do botijão emprestado.

XIV - Transporte Integrado

14.1 - Novo Transporte Escolar



Apenas disponibilizar um ensino público de qualidade e gratuito não é suficiente para se assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola. Os alunos mais carentes passam por muitas dificuldades para se manterem na escola, tais como: fome, transporte, vestuário, material didático.

Embora a lei exija que o transporte escolar seja fornecido prioritariamente aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental da zona rural (povoados, fazendas das redondezas e bairros distantes), o Programa visa atender a todos os alunos com dificuldades de acesso às escolas de todo o município, oferecendo-lhes transporte de qualidade.

14.1.1 - Objetivos específicos do programa

- Promover a equidade dos alunos quanto ao acesso e permanência na escola;





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Oferecer transporte escolar gratuito, seguro e de qualidade a todos os alunos da rede pública municipal;
- Oferecer o transporte gratuito intermunicipal aos estudantes universitários de famílias de baixa renda;
- Maior comprometimento dos motoristas e monitores;
- Redução do risco de acidentes de qualquer ordem;
- Redução do índice de evasão dos alunos nas escolas.

14.1.2 - Metodologia

- Efetuar capacitação junto aos motoristas de veículos escolares, a fim de que desenvolvam habilidades específicas da função;
- Permanente manutenção preventiva em todos os veículos de transporte escolar;
- Atendimento aos alunos a partir dos 6 anos de idade e pré-escola de 4 a 6 anos de idade, ensino fundamental, ensino médio;
- Atender a jovens e adultos universitários, estudantes em cidades vizinhas e se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo programa criado especificamente para atendimento aos universitários.
- Oferecer transporte escolar com monitores e profissionais capacitados.



14.1.2.1 - Responsabilidades no transporte escolar

Pais – Acompanhar a criança até o embarque e recebê-la no desembarque;

Fiscalizar as exigências legais para o transporte escolar;

Educar os filhos para o exercício responsável de seus direitos e deveres.

Alunos - Uso consciente do cinto de segurança;
Respeito aos motoristas e monitores;
Conservar os veículos responsabilizando os pais quando houver depreciação do patrimônio;
Embarque e desembarque somente nos locais predeterminados.

Condutores - Uso de uniforme de identificação;
Estar de posse da relação dos usuários;
Observar a limpeza do veículo;
Atenção na abertura e fechamento das rotas;
Não autorizar desembarque fora dos locais pré-determinados;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

da Observar o embarque e desembarque ao lado da calçada, de preferência na frente escola;

Observar a travessia dos alunos;

Não permitir o uso de celulares e cigarros no interior do veículo;

Tratamento respeitoso, educado, impessoal com os alunos e monitores;

Obrigação de prestar informações solicitadas;

Obrigação de percorrer o trajeto determinado;

Observar os horários de início e término de rotas;

Não conceder caronas.

Monitores - Usar uniforme de identificação;
Abrir e fechar as portas dos veículos;
Acompanhar os alunos na travessa de pistas;
Acompanhar e buscar os alunos na porta da escola;
Fiscalizar o ingresso dos alunos nas escolas;
Auxiliar na colocação do cinto de segurança;
Zelar pela segurança dos alunos;
Contactar com os pais ou responsáveis quando necessário;
Providenciar local seguro para crianças em situação de risco, caso a família deixa de fazê-lo.

14.2 - Programa Educação no Trânsito

O Programa Educação no Trânsito busca, em intersetorialidade com a Secretaria de Educação, desenvolver atividades educativas de trânsito junto às escolas, às comunidades e aos profissionais de trânsito do município.

14.2.1 – **Objetivos Específicos do Programa**

- despertar nas crianças e adolescentes uma consciência cidadã para o trânsito;
- melhoria da qualidade dos serviços prestados por motoristas da Prefeitura, taxistas, motoristas de coletivos urbanos, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro;
- contribuir para a melhoria do trânsito de nossa cidade.

14.2.2 – **Metodologia**

- Desenvolvimento de campanhas educativas permanentes para a educação no trânsito envolvendo escolas, pais e segmentos da sociedade;





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Realização de palestras nas escolas municipais, preparadas pela Equipe da “Força Tarefa do Bem”, a fim de Cursos de reciclagem para os motoristas da Prefeitura Municipal: taxista, motoristas de ônibus;
- Promover cursos de formação de condutores de escolares para motoristas da Prefeitura Municipal, mediante convênio com o SEST/SENAT.



Referências Bibliográficas:

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. O grande salto é fazer um planejamento intersetorial. Pensar BH: Política Social. Belo Horizonte, n., p. 10-13, maio/julho/2002.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. Intersectorialidade, o desafio atual para as políticas sociais. Pensar BH: Política Social. Belo Horizonte, n.10, p. 28, junho/2004.

ADAMUZ, Regina Célia. A importância da atuação psicopedagógica em sala de recursos e em sala regular. Londrina: 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial/ Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BURGESS in BIESTEK, S.J., 1965, p.7.

(Caixeta Camila; MRENO Vânia 2008). Revista Eletrônica de Enfermagem. 2008; 10(1): 179-188.

Disponível em: <http://www.fen.ufg.br/revista/v10/n1/v10n1a16.htm>

CORREIA, Cristina. Diagnósticos de Enfermagem da Nanda: Definições e Classificação. 2003-2004. Porto Alegre. Artmed, 2005.

DALGALARRENDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

KOCH, Rosi Maria, et al . Técnicas básicas de enfermagem. Curitiba: Florence,1998.

LAGOA SANTA; Plano Municipal de Saúde, 2009-2013.

LAGOA SANTA; Programa Mãe Santa, 2010

LAGOA SANTA; Cuidar Lagoa Santa, 2010

MERHY, Emerson Elias. A perda da dimensão cuidadora na produção da Saúde. O SUS em Belo Horizonte. Editora Xamã.São Paulo, 1998.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. Atenção em Saúde Mental. Marta Elizabeth de Souza.

Organização Mundial de Saúde/ Organização Pan-Americana de Saúde. Relatório sobre a Saúde do Mundo 2001. Saúde Mental: nova concepção, nova esperança. OMS/OPAS; 2002.

ROTTA, Newra Tellechea. OHLWEILER, Lygia. RIESGO, Rudimar dos santos. Transtornos da Aprendizagem: Abordagem Neurobiológica e Multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SAMPAIO, Simaio. Manual Prático do Diagnóstico Psicopedagógico Clínico. Rio de Janeiro: WAK Ed., 2010.

SILVEIRA, Denise Pinto. Saúde pública e Saúde Mental: atravessamentos em análise. In:_____. Sofrimento psíquico e serviços de saúde: uma cartografia da produção do cuidado em saúde mental na atenção básica de saúde. 2003. 184f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2003. Cap. 2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha da PNH: Acolhimento com Classificação de Risco. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização (PNH) HumanizaSUS – Documento – Base 3. ed. Brasília, 2006.

DIVISÃO NACIONAL DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL..Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Assistência Pré-Natal, Normas e Manuais Técnicos. 2ª. ed. Brasília, 1988. 44 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Assistência integral à saúde da mulher: bases de ação programática. Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1984. 27 p. (Série B: Textos básicos de saúde, 6).

LAGOA SANTA; Escola Integrada de Lagoa Santa – Secretaria Municipal de Educação, 2010

LAGOA SANTA; Educação Integral em Lagoa Santa – Secretaria Municipal de Educação, 2010

LAGOA SANTA, Escolas Referências Regionais – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, 2011

LAGOA SANTA, Educação Integrada – Construindo uma escola cidadão em um novo compromisso social - Secretaria Municipal de Educação – 2010

LAGOA SANTA, Secretaria Municipal de Turismo – 2010

LAGOA SANTA, Ação Social Desenvolvimento Integrado , - Secretaria de Desenvolvimento Social – 2011

BRASIL. Ministério da Saúde. A educação que produz saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2005; 18p

BRASIL. Ministério da Saúde. Escolas Promotoras de Saúde: experiências no Brasil/Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007; 302p



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica Saúde na Escola. Brasília: Ministério da Saúde, 2009; 100p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Revista Brasileira Saúde da Família. Brasília, Ministério da Saúde, 2008; 72p.

Buss PM. Promoção de saúde e qualidade de vida. *Ciência & Saúde Coletiva* 2000; 5(1): 163-177p.

Buss PM. ZMA, Minayo MCS. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. *Ciência & Saúde Coletiva* 2000; 5(1): 7 – 18.

Minas Gerais: Secretaria de Estado de Saúde. Atenção à Saúde do Adolescente. Belo Horizonte: SAS/MG, 2007; 150p.

Minas Gerais: Secretaria de Estado de Saúde. Atenção à Saúde da Criança. Belo Horizonte: SAS/MG, 2007; 150p.

Minas Gerais: Secretaria de Estado de Saúde. Atenção em Saúde Bucal. Belo Horizonte: SAS/MG, 2006; 290p.

Programa ALFALETRAR – Magda Soares e Juliana Storino – Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, 2007

Alves, Denise de Oliveira – Sala de Recursos Multifuncionais: espaço para atendimento educacional especializado. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Brasília. 2006

Parâmetros Curriculares Nacionais – Adaptações Curriculares/estratégias para a Educação de alunos com necessidades educacionais especiais – MEC/SEESP

Referencial Curricular Nacional Para Educação Infantil p Estratégias e Orientações para Educação de crianças com necessidades Educacionais Especiais – MEC/SEESP

Periódico de Divulgação Científica da FALS - Ano III - Nº VI- Out2009/Jan2010 - ISSN 1982-646X

Fortalecendo competências: formação continuada para o Programa Abrindo Espaços: educação e cultura para a paz, 2008, p.9).

Construindo saberes: referências conceituais e metodologia do Programa Abrindo Espaços: educação e cultura para a paz, p.39)

ALMEIDA, Julio Gomes. **Como se Faz Escola Aberta?** São Paulo-SP. Paulus, 2005.

ALMEIDA, Julio Gomes. **Práticas Institucionais e Formação de Educadores:** o Universo da Escola como Ambiente de Aprendizagem Coletiva. IN: *Notandum*, 17 jul-dez 2008, ESDC /CEMOrOC-Feusp / IJI-Universidade do Porto-Portugal.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade:** a busca por segurança no mundo atual. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003, p.141.

Periódico de Divulgação Científica da FALS Ano III - Nº VI- Out2009/Jan2010 - ISSN 1982-646X

BRASIL, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE/nº. 052**, de 25 de outubro de 2004. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Escola Aberta - Proposta Pedagógica.** MEC, 2007. Disponível no site: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/proposta_pedagogica.pdf.

BRASIL, Ministério da Educação - **Relatório Executivo – Escola Aberta.** MEC, 2008. Disponível no site:

<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escola_aberta/relat%F3rioexecutivo.pdf>.

Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500, Santos Dumont – 33400-000 Lagoa Santa MG.

Fone: (031)3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LAPASSADE, Georges (1983). **Grupos, organizações e instituições**. Trad. Henrique Augusto de Araújo Mesquita. 2.ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

MILITÃO DA SILVA, Jair. **Autonomia da Escola Pública**: a re-humanização da escola. 9.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006.

NOLETO, Marlova Jovchelovitch. **Construindo saberes** : referências conceituais e metodologia do Programa Abrindo Espaços: educação e cultura para a paz / Marlova Jovchelovitch Noletto. – Brasília: UNESCO, Fundação Vale, 2008. 77 p. – (Série saber e fazer; 1).

NOLETO, Marlova Jovchelovitch. **Fortalecendo competências**: formação continuada para o Programa Abrindo Espaços: educação e cultura para a paz / Marlova Jovchelovitch Noletto. – Brasília: UNESCO, Fundação Vale, 2008. 87 p. – (Série saber e fazer; 2).

NOLETO, Marlova Jovchelovitch. Castro, Mary Garcia, Abramovay, Miriam. **Abrindo espaços**: educação e cultura para a paz - 3.ed. – Brasília : UNESCO, 2004. 108p.

NOLETO, Marlova Jovchelovitch . **Abrindo espaços**: guia passo a passo para a implantação do Programa Abrindo Espaços: educação e cultura para a paz. – Brasília: UNESCO, Fundação Vale, 2008. 93 p. – (Série saber e fazer; 3).

SCHÄFFER, Margareth; BARROS, Jane Fischer. A demanda escolar à clínica: quando o nãoaprender passa a ser o nome (do aluno). IN: MARASCHIN, L. B. L. F e CARVALHO, D. C. (Orgs.). **Psicologia da Educação**: multiversos sentidos, olhares e experiências. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

Periódico de Divulgação Científica da FALS Ano III - Nº VI- Out2009/Jan2010 - ISSN 1982-646X

UNESCO. **Programa Abrindo Espaços**: Educação e Cultura para a Paz. Disponível no site: <http://www.unesco.org.br/areas/dsocial/destaques/progabrindoespacos/mostra_padrao >.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social – Assistência Social - MDS/2011 - www.mds.gov.br



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO
(sugestão de Formulário)

COMUNIDADE / BAIRRO:

REGIONAL:

1. O que? (descrever a ação e/ou atividade a ser desenvolvida):

2. Quem? (descrever os responsáveis pelo projeto):

3. Para quem? (público alvo):

4. Onde? (local onde serão desenvolvidas as atividades):

5. Por que? (justificar ação escolhida):

6. Como? (descrever a forma como as atividades serão desenvolvidas):

7. Quando? (estabelecer data de início das atividades):

8. Aspectos facilitadores da ação:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Aspectos dificultadores da ação:

Lagoa Santa, ___/___/___.

Elaborado por:

ANEXO II

TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL _____ E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA _____.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, entidade de direito público, com sede administrativa na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 73.357.469/0001-56, através de seu representante legal, **ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**, prefeito municipal, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL _____ situada à Rua _____** neste ato representada pelo seu secretário _____ portador da Cédula de identidade n.º _____, inscrita no CPF sob o n.º _____, doravante denominado **PARCEIRO MUNICIPAL** e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA**, sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo _____, brasileiro, portador da cédula de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominado **PARCEIRO COMUNITÁRIO**, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA**, tendo por objeto a cessão de uso gratuito das dependências da Escola Municipal _____ e todos os bens móveis lá existentes, necessários ao uso da comunidade com base no Plano de Trabalho informado pela Associação ao Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente TERMO DE PARCERIA é de _____, com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Das Obrigações da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

- Cuidar e zelar pela preservação do espaço e guarda dos equipamentos, utensílios e bens colocados à sua disposição, se responsabilizando pelo ressarcimento dos danos que eventualmente ocorrerem.
- Indicar expressamente pessoa responsável pela guarda do local e entrega das chaves da escola _____ no local a ser designado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Utilizar as dependências da escola _____ e bens móveis conforme as disposições do plano de trabalho apresentado perante o Município, nos horários pré- estabelecidos pela Secretaria Municipal de _____;
- Devolver devidamente limpa a escola _____ após a sua utilização;
- Responsabilizar por todo e qualquer tipo de acidente que porventura vier a ocorrer com os profissionais/voluntários e beneficiários do projeto e ainda, bem como na utilização dos bens móveis e imóveis, objeto deste Termo de Parceria;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Preservar os bens públicos sendo vedada a retirada, a qualquer título, das dependências do imóvel; todo os bens móveis, utensílios, equipamentos;
- g) Utilizar o objeto deste Termo de Parceria exclusivamente para atendimento das necessidades da COMUNIDADE e como disposto no Plano de trabalho, sendo expressamente vedada a sua utilização para outros fins;
- h) Devolver os bens móveis e imóveis, quando da rescisão ou término do Termo de Parceria, nas mesmas condições recebidas.

3.2 – Das obrigações do Município

- a) Autorizar a utilização das dependências da Escola Municipal _____ para que a Associação _____ desenvolva as atividades elencadas no plano de trabalho apresentado perante a Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME

O presente Termo de Parceria será regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os **PARCEIROS**, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido ou alterado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e nas seguintes situações:

I – Unilateralmente ou por acordo entre as partes, caso haja descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste TERMO DE PARCERIA.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Santa para dirimir questões oriundas deste ajuste, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para um só efeito.

Lagoa Santa, 20 de junho de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE _____

REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA _____

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS